SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA
AROM
ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS

Rondônia , 15 de Maio de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO IV | Nº 0945

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2013

A Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que a Licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 08/2013, do tipo menor preço por lote, destinado a selecionar a melhor proposta para aquisição de 02 (dois) veículos automotores Zero Km tipo Pick-up cabine dupla para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Processo Administrativo nº. 612/Semusa/2013, Fonte de Recurso: Emenda Parlamentar. Foi cancelada em virtude de não ter havido proposta cadastrada para a licitação, visto que o valor reservado é insuficiente para adquirir um veiculo com tais especificações.
Informações Complementares podendo, ser adquirida via impressa, na Sala da CPL da Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis - RO, sito à Av. Afonso Pena nº 3370, Centro, nos dias uteis, no horário de 08h00min as 14h00min, ou através do telefone (069) 3643-1255 ou 8486-8136.
Alto Alegre dos Parecis/RO, 13 de abril de 2013.

ADELSON PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:83897ABB

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

ASSESSORIA JURIDICA - ALVORADA DO OESTE
EXTRATO CONTRATO Nº 022/2013

Processo Administrativo 533/2013

Contratante: Município de Alvorada do Oeste.
Contratado: Restaurante e Pizzaria Recanto Ltda - ME.
Objeto: Contratação da empresa acima qualificada para a aquisição de gêneros alimentícios (marmitéx), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP.
Empenho: 633/2013.
Valor: R$ 17.160,00.
Ficha Orçamentária: 413
Funcional Programática: 26.782.1015.2064
Categoria Econômica: 3.3.90.30.07
Prazo: 150 dias
Data: 08/05/2013
Assinam:
Raniery Luiz Fabris – Prefeito Municipal – Contratante.
Restaurante e Pizzaria Recanto Ltda - ME – Contratada.

Publicado por:
Fabiana Back Locks
Código Identificador:3BCF06A7

ASSESSORIA JURIDICA - ALVORADA DO OESTE
EXTRATO CONTRATO Nº 023/2013

Processo Administrativo 599/2013

Contratante: Município de Alvorada do Oeste.
Contratado: Auto Peças Autocar Ltda - ME.
Objeto: O presente Contrato tem por objeto contratação da empresa acima qualificada para a aquisição de filtros, óleos lubrificantes, hidráulicos e de ar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP.
Empenho: 634/2013.
Valor: R$ 12.177,90.
Ficha Orçamentária: 407
Funcional Programática: 26.782.1015.2063
Categoria Econômica: 3.3.90.30-39
Prazo: 150 dias
Data: 08/05/2013
Assinam:
Raniery Luiz Fabris – Prefeito Municipal – Contratante.
Auto Peças Autocar Ltda - ME - Contratada.

Publicado por:
Fabiana Back Locks
Código Identificador:A9342C18

ASSESSORIA JURIDICA - ALVORADA DO OESTE
EXTRATO CONTRATO DE ALUGUEL Nº 003/2013

Processo Administrativo 730/2013

Contratante: Município de Alvorada do Oeste.
Contratado: Simião Xavier da Costa.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a locação do imóvel, com as seguintes especificações: imóvel em alvenaria medindo 120m², denominado Lotes 14-A, 15 e 16, Quadra 21, Setor 04, na Rua Monteiro Lobato, nº 5089, Centro, neste município de Alvorada do Oeste, que será utilizado para abrigar as dependências da Secretaria Municipal da Criança e do Adolescente e Conselho Tutelar, a fim de desenvolver suas atividades institucionais e administrativas.
Empenho: 643/2013.
Valor: R$ 18.000,00.
Dotação Orçamentária: A despesa com a presente contratação correrá a conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 14.421.1013.2052, ELEMENTO DE DESPESA 33.90.36, Ficha 347.
Prazo: 12 meses
Data: 10/05/2013
Assinam:
Raniery Luiz Fabris – Prefeito Municipal – Locador.
Simião Xavier da Costa – Locatário.

Expediente:
Associação Rondoniense de Municípios - AROM

Diretoria 2011/2012

Conselho Deliberativo

Presidente: Laerte Gomes
Vice - Presidente: Robert Eduardo Sobrinho
Secretário Geral: Kleber Calistode Souza
Membros: Eloisa Helena Bertoletti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura

Conselho Fiscal

Titular: Luiz Gomes Furtado
Titular: Augusto Tunes Plaça
Titular: Valcir Silas Borges

Secretaria Executiva

Secretária Executiva: Érica Milva Dias

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Fabiana Back Locks
Código Identificador:C36A6350

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE HOMOLOGACAO A DISPENSA DE LICITACAO, JUSTIFICATIVA N 48/CPL/13, PROC ADM 4220/SEMSAU/13

A Comissão Permanente de Licitação – CPL, constituída pelo Decreto 9839 de 12.04.2013, através das atribuições que são conferidas ao Presidente, torna-se público que o Prefeito Municipal homologou a dispensa de licitação, conforme **Justificativa nº**. **48/CPL/13**, anexa aos autos do Processo Administrativo nº. 4220/SEMSAU/13, em favor da empresa: **BSB COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** inscrita no CNPJ: 05.777.772/0001-58, no valor de R$ 21.156,75 (Vinte e um mil, cento e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos) com suporte no Art. 24, Inciso IV da lei nº 8.666/93.

Ariquemes-RO, 14 Maio de 2013.

APARECIDA F. DE A. SOARES
Presidente – Cpl

Publicado por:
Lourenco Rodrigues da Costa
Código Identificador:BBF048B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE HOMOLOGACAO A DISPENSA DE LICITACAO, JUSTIFICATIVA N 47/CPL/13, PROC ADM N 1356/SEMUST/13

A Comissão Permanente de Licitação – CPL, constituída pelo Decreto 9839 de 12.04.2013, através das atribuições que são conferidas ao Presidente, torna-se público que o Prefeito Municipal homologou a dispensa de licitação, conforme **Justificativa nº**. **47/CPL/13**, anexa aos autos do Processo Administrativo nº. 1356/SEMUST/13, em favor da empresa: **RONDO MOTOS LTDA,** inscrita no CNPJ: 84.615.541/0001-14, no valor de R$ 1.026,14 (Hum mil, vinte e seis reais e quatorze centavos) com suporte no Art. 24, Inciso XVII da lei nº 8.666/93.

Ariquemes-RO, 14 Maio de 2013.

APARECIDA F. DE A. SOARES
Presidente – Cpl

Publicado por:
Lourenco Rodrigues da Costa
Código Identificador:578DED8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE HOMOLOGACAO A INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO, JUSTIFICATIVA N 046/CPL/13, PROC N 5319/SEMSAU/13

A Comissão Permanente de Licitação – CPL, constituída pelo Decreto 9839 de 12.04.2013, através das atribuições que são conferidas ao Presidente, torna-se público que o Prefeito Municipal homologou a inexigibilidade de licitação, conforme **Justificativa nº**. **46/CPL/13**, anexa aos autos do Processo Administrativo nº. 5319/SEMSAU/13, em favor da empresa: **M A BATISTA JUNIOR ME,** inscrita no CNPJ: 05.885.332/0001-14, no valor de R$ 53.400,00 (Cinquenta e três mil, quatrocentos reais) com suporte no Art. 25, Inciso I da lei nº 8.666/93.

Ariquemes-RO, 14 Maio de 2013.

APARECIDA F. DE A. SOARES
Presidente – Cpl

Publicado por:
Lourenco Rodrigues da Costa
Código Identificador:CD94A820

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 034/SEMPOG/2013 - PROCESSO N° 4.635/SEMPOG/2013.

Objeto: Aquisição de materiais tipo: Cloro Estabilizado, barrilha leve e clarificante auxiliar de filtração, a serem utilizados no espelho d àgua do Centro Administrativo Dr. Carpintero, com o valor total estimado em R$ 3.080,34
A Prefeitura Municipal de Ariquemes através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto nº. 9.405 de 07 de Janeiro de 2013, torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 034/2013 tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. Envio das propostas poderá ser feito **das 11h00min do dia 15/05/2013 até às 09h00min. do dia 27/05/2013**. **Início da Sessão Pública virtual será às 09h30min do dia 27/05/2013 (Horário de Brasília)**. A retirada do edital e sessão está disponível no site **www.cidadecompras.com.br**. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda a quinta-feira das 07h30min às 13h00min. e nas sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3516-2021/2022.
Ariquemes (RO), 13 de Maio de 2013.

ADRIANO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Adriano dos Santos
Código Identificador:14E27138

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 036/SEMPOG/2013 - PROCESSO N° 4.085/SEMSAU/2013.

Objeto: Aquisição de capacetes para motociclista, modelo fechado e conjunto de capa de chuva, para atender o Setor de Epidemiologia da Secretaria Municipal de Saúde, com o valor total estimado em R$ 3.913,33
A Prefeitura Municipal de Ariquemes através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto nº. 9.405 de 07 de Janeiro de 2013, torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 036/2013 tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. Envio das propostas poderá ser feito **das 11h00min do dia 15/05/2013 até às 12h00min. do dia 27/05/2013**. **Início da Sessão Pública virtual será às 12h30min do dia 27/05/2013 (Horário de Brasília)**. A retirada do edital e sessão está disponível no site **www.cidadecompras.com.br**. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda a quinta-feira das 07h30min às 13h00min. e nas sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3516-2021/2022.
Ariquemes (RO), 13 de Maio de 2013.

ADRIANO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Adriano dos Santos
Código Identificador:A8C68ACE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2013/CPLMS PROCESSO N.º 288/2013/SEMUSA

A Prefeitura Municipal de Buritis, através do seu pregoeiro, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto 4062/GP/PMB/2013, de 09/01/2013, torna Público, para conhecimento dos interessados, que realizará a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 011/2013, tipo Menor Preço, e será julgado pelo Menor Preço por Lote, nos termos da Lei nº.10.520/02, Decreto Federal 5.450/05, Decreto Municipal n.º 2812/GAB/2011 e, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº.8.666/93, e ainda Lei nº 123/06, para atender a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA. Objeto: ***Contratação de empresa para prestação de serviços para lançamento da produção do PAB (Piso de Atenção Básica).*** Tendo como valor estimado: **R$ 24.600,00** (Vinte e quatro mil e seiscentos reais). Data para cadastro das propostas a partir das **09:00 h** do dia **21/05/2013**; data para abertura das propostas a partir das **09:30 h, do dia 03/06/2013** e inicio da sessão pública: dia **03/06/2013** às **10:00 h**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Buritis - RO, sito à Rua São Lucas, 2476, setor 06, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, no sítio oficial da prefeitura www.buritis.ro.gov.br e pelo e-mail: cplburitis2013@hotmail.com. Maiores informações pelo Fone: (69) 3238-2383 e (69) 3238-3860.

Buritis, 14 de Maio de 2013.

SIDNEY AFONSO SOBRINHO
Pregoeiro

Publicado por:
Juliane Aires Santana
Código Identificador:704B30DD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2013/CPLMS PROCESSO N.º 234/2013/SEMA

A Prefeitura Municipal de Buritis, através do seu pregoeiro, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto 4.062/GP/PMB/2013, de 09/01/2013, torna Público, para conhecimento dos interessados, que realizará a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 012/2013, tipo Menor Preço, e será julgado pelo **MENOR PREÇO POR LOTE**, nos termos da Lei nº.10.520/02, Decreto Federal 5.450/05, Decreto Municipal n.º 2812/GAB/2011 e, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº.8.666/93, e ainda Lei nº 123/06, para atender a Secretaria Municipal de Administração - SEMA. Objeto: ***Contratação de um Médico Perito do Trabalho para Elaboração de Laudo Médico Pericial de Insalubridade***. Tendo como valor estimado: **R$ 10.500,00** (Dez mil e quinhentos reais). Data para cadastro das propostas a partir das **09:00 h** do dia **21/05/2013**; data para abertura das propostas a partir das **11:30 h, do dia 03/06/2013** e inicio da sessão pública: dia **03/06/2013** às **12:00 h**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Buritis - RO, sito à Rua São Lucas, 2476, setor 06, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, no sítio oficial da prefeitura www.buritis.ro.gov.br e pelo e-mail: cplburitis2013@hotmail.com. Maiores informações pelo Fone: (69) 3238-2383 e (69) 3238-3860.

Buritis, 14 de Maio de 2013.

SIDNEY AFONSO SOBRINHO
Pregoeiro

Publicado por:
Juliane Aires Santana
Código Identificador:9ACFB9AC

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADENDO ESCLARECEDOR DO PREGÃO ELETRÔNICO 029/2013

Referente : Aquisição de 01 (um) **CAMINHÃO TRAÇADO (6X4) ZERO-KM, NOVO, CABINE NA COR BRANCA, EQUIPADO COM CAÇAMBA METALICA, REFORÇADA BASCULANTE, DE FABRICAÇÃO NACIONAL,** com estepe, triangulo, chave de rodas, macaco, extintor de incêndio e cinto de segurança. O caminhão devera ser entregue com a caçamba instalada. O Caminhão deverá ter assistência técnica com distância máxima de 180 km do município de Cabixi/RO, ter garantia total de todas as peças de 01 (um) ano sem limite de quilometragem**..**

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI

O poder executivo Municipal de Cabixi -RO, procede com as seguintes alterações no edital em epigrafe.

01 – Do item numero do edital:

Onde se lê edital de pregão eletrônico n.º 0419/2013 leia-se edital de pregão eletrônico n.º 029/2013 .
Os demais itens permanecem inalterados.

Cabixi -RO, 14 de maio de 2013.

ANDREZA GONÇALVES MOREIRA
Pregoeira
Decreto 007/2012

Publicado por:
Andreza Gonçalves Moreira
Código Identificador:B61E2405

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 032/2013

O Município de Cabixi – RO, através da Pregoeira do Município nomeada através do Decreto Municipal nº 007/2012, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, **tipo Menor Preço global por LOTE,** nos termos da Lei n° 10.520/02, Decretos Federais n° 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 053/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei n° 8.666/93 e a Lei 123/06, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo: Objeto: **Contratação de empresa de engenharia ou profissional eletricista habilitado junto ao CREA, para elaboração de uma perícia e projeto, referente á substação da escola Municipal Chico Soldado.**, valor global estimado R$ 5.875,00 (Cinco mil oitocentos e setenta e cinco reais) processo administrativo n.º 361/2013 - **Data para cadastramento de propostas, 15/05/13 as 13:00h, abertura de propostas 28/05/2013 as 09h00 e início da sessão pública: 28/05/13, as 09:30h horário de Brasília**, local www.bll.org.br e no site eletrônico **WWW.cabixi.ro.gov.br.** Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e cpl_cabixi@hotmail.com, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cabixi-RO, sito à Av. Tamoios, 4887 - Centro para maiores informações através do fone/fax 69-3345-2553 ou 69-3345-2308.

Cabixi – RO, 14 de Maio de 2013.

ANDREZA GONÇALVES MOREIRA
Pregoeira oficial
Dec. Nº. 007/2012

Publicado por:
Andreza Gonçalves Moreira
Código Identificador:F50945EC

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cacaulândia
OBJETO: Aquisição de material permanente (ar condicionado) destinado ao Centro Cultural, atendendo ao CV. 249/PGE/2012.
Licitante: HILGERT & CIA LTDA
Valor R$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais)

Cacaulândia – RO, 13 de Maio de 2013**.**

JOÃO PAULO M. DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Regina do Carmos Santos Gomes
Código Identificador:704B39F8

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cacaulândia
OBJETO: Aquisição de material permanente (relógio de ponto).
Licitante: HENRY EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS LTDA
Valor R$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Cacaulândia – RO, 13 de Maio de 2013**.**

JOÃO PAULO M. DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Regina do Carmos Santos Gomes
Código Identificador:744477C4

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DO ENVELOPE 02 TOMADA DE PREÇO Nº 001/2013

A Prefeitura Municipal de Cacaulândia, Estado de Rondônia, através da Comissão Permanente de Licitação comunica que será realizado no dia **16 de maio de 2013** às 14h30min horas, na sala da CPL, a abertura do ENVELOPE 02 - proposta de preços, da Tomada de Preço 001/2013 da empresa habilitada no certame.
Cacaulândia – RO, 14 de maio de 2013.

EDMAR RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Montenegro de Souza
Código Identificador:3347640C

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2013

A Prefeitura Municipal de Cacaulândia, através do seu Pregoeiro, torna Público, para conhecimento de todos os interessados o resultado da licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2013, quem tem o objeto: **Formação de Registro de Preços é a eventual e futura aquisição de material de consumo – lubrificantes, destinado a Secretaria Municipal de Educação,** que teve como vencedor as seguintes empresas:
LD DE ANDRADE EIRELI EPP
11.994.044/0001-09
Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Cacaulândia, sito á Rua João Falcão 2119 – Centro deste município. A ata de Registro de Preço encontra-se disponível na íntegra no site www.cacaulandia.ro.gov.br.

Cacaulândia – RO, 14 de Maio de 2013.

JOÃO PAULO M. DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Regina do Carmos Santos Gomes
Código Identificador:B61C7041

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO Nº 054/2013

Objeto: Aquisição de material permanente, sendo Moto Serras, Furadeira e Policorte, destinado a Secretaria de Obras deste município, com o valor total estimado em R$ 4.510,40
A Prefeitura Municipal de Cacaulândia através do pregoeiro designado pelo Decreto nº. 1.757/GP/2013 torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 054/2013 tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexo, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Cacaulândia. Envio das propostas poderá ser feito até as 09h30min do dia 27/05/2013. **O início da Sessão Pública virtual será às 10h30min do dia 27/05/2013 (Horário de Brasília)**. A retirada do edital está disponível nos sites **www.cidadecompras.com.br e www.cacaulandia.ro.gov.br.** Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Cacaulândia, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 12h00min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3532-2121/2104.
Cacaulândia, 14 de maio de 2013.

JOÃO PAULO M. DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Paulo Montenegro de Souza
Código Identificador:7D45E657

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO Nº 055/2013

Objeto: Aquisição de material de consumo, sendo câmaras de ar e protetores, destinadas a Semosp, com o valor total estimado em R$ 9.870,00
A Prefeitura Municipal de Cacaulândia através do pregoeiro designado pelo Decreto nº. 1.757/GP/2013 torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 055/2013 tipo MENOR PREÇO GLOBAL**, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexo, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Cacaulândia. Envio das propostas poderá ser feito até as 14h00min do dia 27/05/2013. **O início da Sessão Pública virtual será às 15h00min do dia 27/05/2013 (Horário de Brasília)**. A retirada do edital está disponível nos sites **www.cidadecompras.com.br e www.cacaulandia.ro.gov.br.** Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Cacaulândia, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 12h00min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3532-2121/2104.
Cacaulândia, 14 de maio de 2013.

JOÃO PAULO M. DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Paulo Montenegro de Souza
Código Identificador:A2EE1ACA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.803-GP/PMC/2013

DECRETO Nº. 1.803/GP/13
DE 08 DE MAIO DE 2013.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SENHORA MARIA APARECIDA BARROS CAVALCANTE, DO CARGO DE CONTROLADORA GERAL INTERINA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

EDMAR RIBEIRO AMORIM, Prefeito do Município de Cacaulândia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, resolve editar o presente,

DECRETO
========

Art. 1º - Fica Exonerada do cargo de **CONTROLADORA GERAL INTERINA** a senhora **MARIA APARECIDA BARROS CAVALCANTE,** Inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas Nº. 721.206.062-34, devidamente Inscrita no Registro Geral sob o Nº. 691.434/SSP/RO.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições do Decreto º. 1.647/GP/PMC/2013 de 02 de Janeiro de 2013.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cacaulândia,
08 de Maio de 2013.

EDMAR RIBEIRO AMORIM
Prefeito

Publicado por:
Vaguido Soares de Paula
Código Identificador:128645E5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.804/GP/PMC/2013

DE 08 DE MAIO DE 2013.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SENHORA NERISELMA DA COSTA CONCEIÇÃO, DO CARGO DE ASSESSORA TÉCNICA NÍVEL II E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

EDMAR RIBEIRO AMORIM, Prefeito do Município de Cacaulândia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, resolve editar o presente,

DECRETO
========

Art. 1º - Fica Exonerada do cargo de **ASSESSORA TÉCNICA NÍVEL II** a senhora **NERISELMA DA COSTA CONCEIÇÃO**, Inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas Nº.643.802.382-53, devidamente Inscrita no Registro Geral sob o Nº. 653.632/SSP/RO.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições do Decreto º. 1.722/GP/PMC/2013 de 18 de Fevereiro de 2013.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cacaulândia,
08 de Maio de 2013.

EDMAR RIBEIRO AMORIM
Prefeito

Publicado por:
Vaguido Soares de Paula
Código Identificador:9E8DF69E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 1.805/GP/PMC/2013

De 08 de Maio de 2013.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SENHORA NERISELMA DA COSTA CONCEIÇÃO AO CARGO DE CONTROLADORA GERAL INTERINA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Cacaulândia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETO

Artigo 1º - Nomear a senhora **NERISELMA DA COSTA CONCEIÇÃO,** Portadora da Cédula de Identidade RG nº 653.632/SSP/RO e devidamente inscrita no CPF nº 643.802-382-53, ao Cargo de **CONTROLADORA GERAL INTERINA.**

Artigo 2 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cacaulândia,
08 de Maio de 2013.

EDMAR RIBEIRO AMORIM
Prefeito do Município

Publicado por:
Vaguido Soares de Paula
Código Identificador:A9595280

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.806-GP-2013

De 08 de Maio de 2013.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SENHOR ESTÉFANO MONTEIRO GAMBARINI AO CARGO DE DIRETOR DE DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO SEM ÔNUS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Cacaulândia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE

Artigo 1º - Exonerar o Senhor **ESTÉFANO MONTEIRO GAMBARINI,** portador da Cédula da Identidade RG: **871.591/SSP-RO**, devidamente inscrito no CPF **929.719.032-49,** ao Cargo de **DIRETOR DE DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO SEM ÔNUS.**

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições do Decreto nº 1.689/GP/PMC/2013 de 16 de janeiro de 2013.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cacaulândia,
08 de Maio de 2013.

EDMAR RIBEIRO AMORIM
Prefeito do Município

Publicado por:
Vaguido Soares de Paula
Código Identificador:519F24BF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 1.807/GP/PMC/2013

De 08 de Maio de 2013.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR GILMAR ANTÔNIO DE SÁ TELES AO CARGO DE DIRETOR DE DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO SEM ÔNUS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Cacaulândia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear o Senhor **GILMAR ANTÔNIO DE SÁ TELES,** portador da Cédula da Identidade RG: **510.388/SSP-RO**, devidamente inscrito no CPF **498.105.102-68,** ao Cargo de **DIRETOR DE DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO SEM ÔNUS.**

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cacaulândia,
08 de Maio de 2013.

EDMAR RIBEIRO AMORIM
Prefeito do Município

Publicado por:
Vaguido Soares de Paula
Código Identificador:1A980C5E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULANDIA
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 003/2012 PROCESSO Nº 88/CPL/2012- PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/CPL/2012

PROCESSO: Nº 88/CPL/2012
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cacaulândia.
CONTRATADA: Anjs Transporte Escolar Construção e Terraplanagem Ltda.

ADITAMENTO DO VALOR: Fica aditivado a importância de **13,68 %** (**treze e Sessenta e Oito por cento**) sobre o valor do quilômetro pactuado inicialmente no Contrato nº 003/2012 de R$ **3,80 (Três Reais e Oitenta Centavos**). Conforme documentação emitida pelo fornecedor decorrente do aumento da "Gasolina e Óleo Diesel, Peças, Salário Mínimo e entre outros".
DA VIGÊNCIA: O percentual a ser aditivado passa a vigorar a partir do mês de Abril de 2013.

As demais CLÁUSULAS DO CONTRATO permanecem inalteradas.

Cacaulândia, 05 de Abril de 2013

EDMAR RIBEIRO AMORIM
Prefeito

Publicado por:
Janaine Rodrigues Barbi Marchi
Código Identificador:86DDF1DC

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 023/2013 PROCESSO Nº. 1520/ORDINÁRIO/2013

O MUNICÍPIO DE CACOAL, ESTADO DE RONDÔNIA, através do Pregoeiro Oficial, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por ITEM, tendo por objeto a "AQUISIÇÃO DE TRATOR E IMPLEMENTOS AGRICOLAS" para atender **às necessidades da SEMAGRI. O valor prévio é de R$ 155.834,32. Sob Convênio n° 389.713-31/2012/MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO – MDA.** Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital junto à Prefeitura Municipal de Cacoal – Rondônia. Com data de abertura para o dia 04/06/2013 às 10h00 (Horário de Brasília – DF). ENDEREÇO: http://www.caixa.gov.br **OBTENÇÃO DO EDITAL:** gratuitamente através dos sites: http://www.cacoal.ro.gov.br/ ou http://www.caixa.gov.br ou diretamente na CPL. No endereço supracitado. **TELEFONE:** (69) 3907 - 4090.
HORÁRIO: 07:30 às 13:30 h.

Cacoal – RO, 13 de maio de 2013.

CARLOS ANTONIO DO AMARAL
Pregoeiro Oficial
Port. 504/GAB/2013.

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:1AA74F39

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2013 PROCESSO Nº. 1515/ORDINÁRIO/2013

O MUNICÍPIO DE CACOAL, ESTADO DE RONDÔNIA, através do Pregoeiro Oficial, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por ITEM, tendo por objeto a "AQUISIÇÃO DE VEICULO MOTOCICLETA ZERO KM" para atender **às necessidades da SEMUSA. O valor prévio é de R$ 12.133,34. Sob Convênio n° 166/PCN/2010.** Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital junto à Prefeitura Municipal de Cacoal – Rondônia. Com data de abertura para o dia 05/06/2013 às 10h00 (Horário de Brasília – DF). ENDEREÇO: http://www.caixa.gov.br **OBTENÇÃO DO EDITAL:** gratuitamente através dos sites: http://www.cacoal.ro.gov.br/ ou http://www.caixa.gov.br ou diretamente na CPL. No endereço supracitado. **TELEFONE:** (69) 3907 - 4090. HORÁRIO: 07:30 às 13:30 h.
Cacoal – RO, 13 de maio de 2013.

CARLOS ANTONIO DO AMARAL
Pregoeiro Oficial
Port. 504/GAB/2013.

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:C0E430CB

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 027/2013 PROCESSO Nº 1536/ORDINÁRIO/2013

O MUNICÍPIO DE CACOAL, ESTADO DE RONDÔNIA, através do Pregoeiro Oficial, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por ITEM, tendo por objeto a "AQUISIÇÃO DE CAMARAS FRIGORIFICAS E MINI CAMARAS REFRIGERADAS" para atender às necessidades da SEMAGRI. O valor prévio é de R$158.492,04. Sob Convênio n° 764478/2011/MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL-MI. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital junto à Prefeitura Municipal de Cacoal – Rondônia. Com data de abertura para o dia 07/06/2013 às 10h00 (Horário de Brasília – DF). ENDEREÇO: http://www.caixa.gov.br **OBTENÇÃO DO EDITAL:** gratuitamente através dos sites: http://www.cacoal.ro.gov.br/ ou http://www.caixa.gov.br ou diretamente na CPL. No endereço supracitado. **TELEFONE:** (69) 3907 - 4090. HORÁRIO: 07:30 às 13:30 h.

Cacoal – RO, 14 de maio de 2013.

CARLOS ANTONIO DO AMARAL
Pregoeiro Oficial
Port. 504/GAB/2013.

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:E268F5A0

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 045/2013 PROCESSO Nº. 1623/ORDINÁRIO/2013

O MUNICÍPIO DE CACOAL, ESTADO DE RONDÔNIA, através do Pregoeiro Oficial, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por ITEM, tendo por objeto o "REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE OXIGENIO E ACETILENO PARA SOLDA" para atender **às necessidades da SEMOSP. O valor prévio é de R$ 7.867,00.** Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital junto à Prefeitura Municipal de Cacoal – Rondônia. Com data de abertura para o dia 06/06/2013 às 10h00 (Horário de Brasília – DF). ENDEREÇO: http://www.caixa.gov.br **OBTENÇÃO DO EDITAL:** gratuitamente através dos sites: http://www.cacoal.ro.gov.br/ ou http://www.caixa.gov.br ou diretamente na CPL. No endereço supracitado. **TELEFONE:** (69) 3907 - 4090. HORÁRIO: 07:30 às 13:30 h.
Cacoal – RO, 13 de maio de 2013.

CARLOS ANTONIO DO AMARAL
Pregoeiro Oficial
Port. 504/GAB/2013.

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:7B0A7E4C

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO N. 4.824/PMC/13

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO Srª. HELENA FRANCISCA LOPES DA ROCHA PARA EXERCER INTERINAMENTE O CARGO DE SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, FRANCESCO VIALETTO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei 2.543/PMC/2009 e 3.027/PMC/2012; Considerando que a Secretaria Chefe de Gabinete estará ausente do Município durante o período de 13/05/2013 a 22/05/2013, para tratar de assuntos pertinentes ao município, conforme Memo. nº 236/GAB/2013 de 10 de maio de 2013. DECRETA: Art. 1º Fica nomeada a Sra. HELENA FRANCISCA LOPES DA ROCHA, brasileira, maior, cadastro n. 1425 e inscrita no CPF sob o n. 061.435.708-09, domiciliada no município de Cacoal/RO, para exercer interinamente o cargo de Secretaria Chefe de Gabinete, no período compreendido entre os dias 13/05/2013 a 22/05/2013. Art. 2º O desempenho das atividades do cargo em substituição não serão remunerados, nos termos do art. 57, § 2º da Lei 2.735/PMC/2010. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de maio de 2013.
Cacoal/RO, 14 de maio de 2013.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

CLAUDIOMAR BONFÁ
Procurador Geral do Município
OAB /RO Nº. 2373

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:695CCDAE

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO N. 4.825/PMC/2013

DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DA SERVIDORA ZORAIDE DA SILVA BORBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, FRANCESCO VIALETTO, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o pedido de cedência da servidora Zoraide da Silva Borba a fim de que este desenvolva suas atividades junto á Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé, por meio do oficio nº 026/2013, de 01 de fevereiro de 2013 e Memo. nº. 237/GAB/2013. DECRETA: Art. 1º Fica cedida à servidora ZORAIDE DA SILVA BORBA, ocupante do cargo de merendeira, matriculada sob o n. 3806, inscrita no RG sob o n. 571.674 SSP/RO e CPF nº 602.415.002-49, com ônus para a Prefeitura Municipal de São Miguel, no período de 01º de março a 31 de dezembro de 2013. Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário. Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2013. Cacoal-RO, 14 de maio de 2013.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

CLAUDIOMAR BONFÁ
Procurador Geral do Município
OAB/RO 2373

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:62E10ADF

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE PUBLICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 05/SUPEL/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna público a quem possa interessar que se encontra instaurada licitação pública na modalidade TOMADA DE PREÇOS sob o Nº. 05/SUPEL/2013 nos termos da Lei Nº. 8.666/93. O regime de execução será por administração indireta. A Licitação obedecerá ao tipo menor preço e será julgada pelo valor global. O valor da obra está estimado em R$102.500,00. A data de abertura da sessão está marcada para o dia 04 de junho de 2013 às 09h00 na sala da SUPEL da Prefeitura Municipal de Cacoal – Rondônia. "A licitação tem p or finalidade a "Execução de obras complementares na quadra esportiva do CERNIC, no município de Cacoal". Edital e anexos poderão ser adquiridos na sala da CPL na Prefeitura Municipal de Cacoal, sito à Rua Anísio Serrão, Nº. 2100 - Centro - Cacoal-RO, no horário das 07h30 às 13h30, cujo ônus da reprodução será por conta do interessado.
Cacoal, 14 de maio de 2013.

NEDESON TACCONI
Presidente da Cpl

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:F96DE082

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 02/PMC/13

CARONA EM PREGÃO ELETRÔNICO N. 010/2012 ATA 019/2012/FNDE PROC. Nº 23034.03455/2011-30/ FNDE PROCESSO: 1799/Ordinário/2013 CONTRATANTE: SEMED CONTRATADA: MARCOPOLO S/A OBJETO: Aquisição de Ônibus escolar VALOR: R$ 132.000,00. DATA: 16/04/2013.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:EF3EAC9F

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AMPARO LEGAL: Art. 25, caput, da Lei n. 8.666/93. PROCESSO: 2312/ORDINARIO/2013 ÓRGÃO REQUISITANTE: GABINETE/ PROCURADORIA PROPONENTE: MENDES & LOPES PESQ. TREINAMENTO E EVENTOS LTDA. OBJETO: Pagamento de taxa de inscrição e diárias. DO VALOR: R$ 8.046,00
Cacoal-RO, 10 de maio de 2013.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:4C8B5EE3

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 128/PMC/09

PROCESSO: 061/GLOBAL/2009 CONTRATANTE: Município de Cacoal / SEMPLAN CONTRATADA: PROJETUS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA OBJETO: Prorrogação de prazo. PRAZO: 90 (noventa) dias. DATA: 30 de abril de 2013.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:B7883ACF

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL PREGÃO ELETRÔNICO: 009/SUPEL/13

PROC.963/GLOBAL/2013. ORGÃO REQUISITANTE: SEMUSA OBJETO: Aquisição de Ar Medicinal e Oxigênio. VALOR: R$ 223.000,00 PROPONENTES: WHITE MARTINS LTDA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que em cumprimento o que dispõe o artigo 43, VI, da Lei n. 8.666/93, HOMOLOGA, nesta data, todos os atos praticados pela SUPEL no processo 963/GLOBAL/2013 e adjudica os itens a seguir mencionados e objetos do pregão eletrônico n. 009/SUPEL/13 em favor da empresa: WHITE MARTINS LTDA, vencedora do item 01 – ar medicinal no valor de R$ 8,90 por m ³ e o item 02 - oxigênio medicinal, no valor de R$ 5,95 por m ³; perfazendo o valor total de R$ 223.000,00. Cacoal-RO, 13 de maio de 2013.

MUCIO JOSÉ DA SILVA
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:B9156E76

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2013. PROCESSO N° 1159/GLOBAL/2013

O município de Cacoal, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por ITEM, tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSIVEL AQUISIÇÃO FUTURA DE CARTUCHO DE TONER E TINTA, SERVIÇO DE RECARGA DE CARTUCHO DE TONER E DE TINTA E TINTA PARA RECARGA DE CARTUCHO, com valor global estimado em R$ 1.783.383,94, visando atender as necessidades das SECRETARIAS
MUNICIPAIS,GABINETE DO PEFEITO E PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital junto à Prefeitura Municipal de Cacoal – RO, com data de abertura marcada para o dia 05/06/2013 às 09h00 (Horário de Brasília–DF). ENDEREÇO: http://www.bll.org.br. OBTENÇÃO DO EDITAL: gratuitamente através dos sites: http://www.cacoal.ro.gov.br/ ou http://www.bll.org.br ou diretamente na CPL no endereço supracitado. TELEFONE: (69) 3907 - 4278. Horário: 07h30 às 13h30. Cacoal – RO, 14 de maio de 2013.

SILVIA DURÃES GOMES
Pregoeira
Port. 504/GP/13

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:0BC472FC

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO N. 4.826/PMC/2013

DISPÕE SOBRE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA AO VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACOAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACOAL, usando da atribuição que lhe é conferida pela Lei Orgânica do Município de Cacoal, especialmente pelos artigos 39, § 1º do art. 40, Inciso VI, alínea "c" do art. 44, e, Inciso IV do parágrafo único do art. 46. Considerando o disposto no artigo 4º, Inciso IV do artigo 5º, e Inciso VI do artigo 22, todos da Lei Municipal n. 2.543/PMC/2009; Considerando o conceito legal de ordenador de despesas à luz do § 1º do art. 80 do Decreto-Lei n. 200/67, que diz: "O ordenador de despesa é toda e qualquer autoridade de cujos atos resultarem emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndio de recursos da União ou pela qual esta responda." Considerando o disposto no artigo 58 da Lei Federal 4.320/64;
Considerando o disposto o artigo 84, VI, "a" c/c artigo 87, IV da Constituição Federal;
Considerando o princípio da Simetria Constitucional;
Considerando o teor do memorando nº 238/GABINETE/2013.
DECRETA:
Art. 1º Delegar competência para ordenar despesas, assinar leis, decretos, contratos e outros atos administrativos, no âmbito da Administração Direta do Município de Cacoal, ao Vice-Prefeito ACELINO LUIZ MARCON, no período de 15 a 20 de maio de 2013, em razão de sua ausência da sede do Município por motivo de missão oficial. Art. 2º O Ordenador de despesa, por delegação do Chefe do Executivo, será responsável pela autorização do procedimento administrativo das despesas de todos os órgãos da Administração Direta.
Parágrafo único. Para fins do disposto neste artigo, entende-se como ordenador de despesa toda e qualquer autoridade de cujos atos resultarem autorização de despesa, reconhecimento de dívida, emissão de empenho, autorização de pagamento, concessão de adiantamento, suprimento de fundos ou dispêndio de recursos do Município ou pelos quais este responda. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. Cacoal-RO, 14 de maio de 2013.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

CLAUDIOMAR BONFÁ
Procurador Geral
OAB/RO n.º 2373

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:4369B382

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO Nº 4.823/PMC/13

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõem os artigos 7º, 41 inciso I e 42 da Lei 4.320/64, art. 7° da Lei n. 3.125/PMC/2012. Considerando a conclusão do objeto do Convênio n º 034/2012 – Implantação de Sinalização Semafórica; Considerando o Memorando nº 093/2013 que cita o

encerramento do prazo de vigência do referido convênio em 02/05/2013, conforme o dispositivo no Inciso IX, item 5.1 da Cláusula quinta do Termo de Convênio em questão. DECRETA: Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais), para atender a Secretaria Municipal de Transportes e Transito - SEMTTRAN, conforme abaixo discriminado:

A				B			
A CRIAR/ SUPLEMENTAR				A REDUZIR/VINCULAR			
Fich	Cód	Especificação	Valor (R$)	Fich	Cód	Especificação	Valor (R$)
21		SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO		21		SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO	
26.452.0020.2.0169		Manut Estrut Transito Urbano		26.452.0020.2.0169		Manut Estrut Transito Urbano	
01.00.00		Recursos Ordinários		01.00.00		Recursos Ordinários	
584	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	6.900,00	582	3.3.90.32.00	Mat. de Distribuição Gratuita	3.900,00
				26.126.0020.2.0125		Ações de Informática - SEMTTRAN	
				01.00.00		Recursos Ordinários	
				575	3.3.90.39.00	Outros Serv Terc Pes Jurídica	3.000,00
TOTAL							6.900,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizada anulações parciais das dotações especificadas na coluna B, em consonância com disposto no art. 43, § 1° inciso III da Lei 4.320/64. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Cacoal, 08 de maio de 2013.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

CLAUDIOMAR BONFÁ
Procurador Geral do Município
OAB/RO 2373

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:2DFC8D7D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
DECRETO N° 045/2013

DE 14 DE MAIO DE 2013.

Concede Suprimento de Fundos a TADEU MOREIRA DE FREITAS, nos Termos da Lei 547-2011 e da Outras Providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, Prefeito do município de Campo Novo de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundos a TADEU MOREIRA DE FREITAS, CPF 361.469.351-15, no valor de R$5.000,00 (cinco mil reais) para aplicação de despesas, nos seguintes elementos: -3.3.90.30- Material de Consumo-R$4.000,00

- 3.3.90.36 - Outros Serviços Terceiros -Pessoa física – R$1.000,00
Art. 2º O prazo para aplicação é de 60 (sessenta) dias a contar da publicação desta e 10 (dez) dias para prestação de contas.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir da sua publicação, revogando disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se!

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Francielly Gomes Dutra
Código Identificador:2A04D8B0

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA N° 166/2013

DE 13 MAIO DE 2013.

Nomeia a servidora TAMIRES DA SILVA para ocupar cargo de Coordenador de Divisão de Projetos de Piscicultura e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, Prefeito Municipal de Campo Novo de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR a servidora TAMIRES DA SILVA para ocupar o cargo de Coordenadora de Divisão de Projetos de Piscicultura.

Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação, retroagindo seus efeitos 09 de abril 2013.

Publique-se e cumpra-se!

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Francielly Gomes Dutra
Código Identificador:D32C620D

DEPTO DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Pregoeiro da CPL e o Prefeito do Município de Campo Novo de Rondônia, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista dos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e Jurídico, resolve:
01 – **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº: 8.666/93 e posteriores alterações, a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº	**315/2013**
b) Licitação Nrº	**21/2013**
c) Modalidade	**Pregão Eletrônico:**
d) Data Homologação	**13/05/2013**
e) Objeto da Homologação	**AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO EQUIPADO COM CASAMBA BASCULANTE**

f) Fornecedor declarado vencedor após realização do certame licitatório:

Fornecedor: **MOBEN COM VEICULOS LTDA**
CNPJ/CPF: **04.910.717/0001-21**
Valor Total Homologado - **R$ 182.500,00 (cento e oitenta e dois mil e quinhentos reais)**

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho(s), liquidação(ões) e pagamento(s) correspondente(s), na forma da Lei.

Campo Novo de Rondonia, 13 de maio de 2013.

ATILA SANTOS SILVA
Pregoeiro

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Átila Santos Silva
Código Identificador:FCDA1839

DEPTO DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
JULGAMENTO DE RECURSO PE 018/2013

JULGAMENTO DE CONTRA RECURSO
Referência: Pregão Eletrônico nº 018/PMCNR-CPL/2013.

Cuida-se de Contra Recurso interposto pela empresa **CURITIBA PARANA BRASIL, COMERCIO E REPRES. LTDA , CNPJ. 03.180.690/0001-04**, em data de 03 de maio de 2013, o qual objetiva que a empresa CB-PAV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP não atende as especificações técnicas do objeto do edital.

Segundo a licitante, a empresa CB-PAV INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP não atende as especificações técnicas do objeto do edital. A licitante afirma que os documentos emitidos pela empresa não teriam validade, por não possuir nenhum laudo reconhecido por qualquer laboratório técnico que ateste o modo de fabricação do produto e capacidade de armazenagem.

No caso em apreço, a recorrente apresentou o recurso em data tempestiva à sessão.

De outra parte, convém ressaltar que a empresa apresentou atestado de capacidade técnica e prospecto do objeto da presente licitação onde atestam que atende todas as especificações do edital, uma vez que as empresas quando participam do certame, estão cientes de todos os termos do edital, bem como da falsificação de documentos podendo ser aplicadas penalidades conforme o caso. Convém ressaltar ainda que o recebimento do material ficará por conta da comissão de recebimento de bens o qual verificará se o material atende as especificações técnicas exigidas pelo edital.

O contra recurso fora encaminhado ainda para a assessoria jurídica para parecer final, onde o mesmo diz que não há nos autos prova exclusividade do produto que se pretende adquirir para nenhuma das licitantes e assim a empresa que apresentar menor preço e atender as exigências do edital deve ser contratada.

Pelas razões supra, dúvidas não restam acerca do recurso impetrado pela empresa. Desta forma, decido considerar improcedente o recurso impetrado pela empresa **CURITIBA PARANA BRASIL, COMERCIO E REPRES. LTDA**, negando-lhe provimento e mantendo a decisão.

Gerência de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia, Estado de Rondônia, aos 10 dias do mês de maio de 2013.

ATILA SANTOS SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Átila Santos Silva
Código Identificador:A71719C4

DEPTO DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE 023/2013

PREGAO ELETRONICO Nº 023/2013-RP/PMCNR-CPL

PROCESSO Nº 058/2013, 121/2013, 187/2013, 274/2013, 232/2013

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Pneus, Câmaras de Ar, Protetores e Serviços de Recapagens conforme preços ofertado em lance.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril do ano de dois mil e treze, na sede da Prefeitura Municipal no Departamento de Compras e Licitações, situada na Av. Tancredo Neves, 2454 – Setor 02, Campo Novo de Rondônia – RO, neste ato representado pelo **PREGOEIRO**, o Senhor **ATILA SANTOS SILVA**, Portaria nº 028/2013/SEGAB/PMCNR de 23 de Janeiro de 2013, RG sob nº 723.244 SSP/RO, considerando o julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2013-RP/PMCNR-CPL,** RESOLVE **REGISTRAR OS PREÇO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR, PROTETORES E SERVIÇOS DE RECAPAGENS** da(s) empresa(s) **FOX PNEUS LTDA, CNPJ 03.983.300/0005-50, PEMAZA SA, CNPJ. 05.215.132/0001-54, RALLY PNEUS COM. DE PNEUS E PEÇAS PARA VEICULOS LTDA ME, CNPJ. 34.745.729/0001-09,** atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, e alterações, Decreto nº 048/2006/PMCNR e demais normas aplicáveis. Serão registrados os preços conforme abaixo.

FOX PNEUS LTDA, CNPJ 03.983.300/0005-50

ITEM	DESCRIÇÃO	CLASS	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	CÂMARA DE AR 10,5X65	UN	04	49,00	196,00
04	CÂMARA DE AR 12.4-24	UN	08	145,00	1.160,00
06	CÂMARA DE AR 16 BICO CURTO	UN	04	36,00	144,00
11	CÂMARA DE AR, 700X16	UN	10		

Publicado por:
Átila Santos Silva
Código Identificador:5E8AFDCD

DEPTO DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Pregoeiro Oficial e o Prefeito do Município de Campo Novo de Rondônia, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista dos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e Jurídico, resolve:

01 – **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº: 8.666/93 e posteriores alterações, a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº	108/2013; 157/2013; 406/2013 e 408/2013
b) Licitação Nrº	23/2013
c) Modalidade	Pregão: Eletrônico
d) Data Homologação	14/05/2013
e) Objeto da Homologação	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL E FUTURO FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS, PROTETORES.

f) Fornecedor declarado vencedor após realização do certame licitatório.

Fornecedor: FOX PNEUS LTDA
CNPJ/CPF: 03.983.300/0005-50
Valor Total Homologado - R$ 161.806,00 (cento e sessenta e um mil oitocentos e seis reais)
Fornecedor: PEMAZA SA
CNPJ/CPF: 05.215.132/0001-54
Valor Total Homologado - R$ 73.801,30 (setenta e três mil oitocentos e um reais e trinta centavos)
Fornecedor: PNEUS E PEÇAS PARA VEICULOS LTDA ME
CNPJ/CPF: 34.745.729/0001-09
Valor Total Homologado - R$ 13.257,40 (treze mil duzentos e cinqüenta e sete reais e quarenta centavos)

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho(s), liquidação(ões) e pagamento(s) correspondente(s), na forma da Lei.

Campo Novo de Rondonia, 14 Maio de 2013.

ATILA SANTOS SILVA
Pregoeiro Oficial

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Átila Santos Silva
Código Identificador:E113E0AE

DEPTO DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE 025/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGAO ELETRONICO Nº 025/2013-SRP/PMCNR-CPL

PROCESSO Nº 409/2013

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de peças (laminas e dentes) para maquinas pesadas conforme preços ofertado em lance.

Aos 08 (oito) dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, na sede da Prefeitura Municipal no Departamento de Compras e Licitações, situada na Av. Tancredo Neves, 2454 – Setor 02, Campo Novo de Rondônia – RO, neste ato representado pelo **PREGOEIRO**, o Senhor **ATILA SANTOS SILVA**, Portaria nº 028/2013/SEGAB/PMCNR de 23 de Janeiro de 2013, RG sob nº 723.244 SSP;RO, considerando o julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2013-RP/PMCNR-CPL,** RESOLVE **REGISTRAR OS PREÇO DE AQUISIÇÃO DE PEÇAS (LAMINAS E DENTES) PARA MAQUINAS PESADAS** da(s) empresa(s) **COMERCIAL E & R DE AUTO PEÇAS LTDA - EPP, CNPJ 08.055.411/0001-96**, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, e alterações, Decreto nº 048/2006/PMCNR e demais normas aplicáveis

COMERCIAL E & R DE AUTO PEÇAS LTDA - EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	CLASS	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Jogo com 2(duas) lâminas retas, 13 furos, espessura ¾, largura 8", com 26 parafusos 5/8 x 2" ¼ e 26 porcas 5/8 para motoniveladora volvo G710, ano 2002	JG	45	861,00	38.745,00
2	Jogo com 8 (oito) dentes da concha, com 16 parafusos 5/8x2 ½ e 16 porcas 5/8 para retro escavadeira modelos LB90, B95B NewHolland e RD 406 Randon	JG	25	435,80	10.895,00
3	Jogo com 8 (oito) dentes da concha, com 16 parafusos 5/8x3 ½ e 16 porcas 5/8 para carregadeira modelo w130-NewHolland	JG	25	741,87	18.546,75

VALOR TOTAL	68.186,75

1.2 - DAS REQUISIÇÕES:
1.2.1 – Os produtos poderão ser requisitados pelos titulares das unidades orçamentárias, juntamente com o Prefeito Municipal.
As requisições serão encaminhadas contendo:
descrição dos objetos requisitadas e quantidade;
data limite e local para entrega;
nome, cargo e matrícula do requisitante;
dotação orçamentária prevista;

1.2.2 - A CPL irá elaborar um formulário de requisição.

2 – DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO
A Secretaria de Estradas de Rodagens e Tranportes em comum acordo com a DETENTORA estabelecerá o mais adequado meio de comunicação do pedido, admitindo também o uso de telefone, fac-símile, e-mail, desde que:
Seja perfeitamente identificado a requisição e o servidor responsável;
O servidor competente para o pedido deverá ser prévia e formalmente designado como executor da Ata;

3 – DO CONTROLE DAS REQUISIÇÕES
3.1. Ao receber as requisições a CPL anotará o pedido no controle de requisições;

Mensalmente o controle de requisições será consolidado por órgão requisitante e remetido à DETENTORA e respectivo ordenadores de despesa para atesto e pagamento;

O executor da Ata fará as recomendações necessárias aos órgãos com vistas ao cumprimento dos prazos de requisição, pagamento, atesto ordem de liquidação, de acordo com o § 3º do art. 5º da Lei 8666/93;

4 - PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO
A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos deste Edital, a:

4.1 – São de responsabilidade da contratada as despesas de envio dos objetos à Prefeitura no prazo máximo de até 03 (três) dias após requerimento da Secretaria de Estradas de Rodagens e Transportes em horário de expediente, das 7:30h às 13:30 horário local, conforme necessidade.

4.2 – Manter estoque mínimo dos produtos registrado durante o prazo de vigência da Ata do Registro de Preços, não superior a 01 (um) ano.

4.3 – Cumprir fielmente todas as condições estipuladas no contrato, de forma que os produtos sejam entregues pontualmente e mantidas com esmero e perfeição, sob a sua inteira responsabilidade;

4.4 – Disponibilizar um número de telefone, móvel ou fixo, para as chamadas de atendimento geral;

4.5 – Fornecer a Contratante, toda e qualquer informação que lhe seja solicitado sobre os produtos ora contratação, bem como, facilitar-lhe a fiscalização da entrega;

4.6 – Retirar a Nota de Empenho no prazo de até 02 (dois) dias, contados do recebimento da convocação formal;

– Iniciar a entrega dos produtos, objeto desta licitação, no prazo de até 03 (três) dias, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, mediante recebimento da requisição;

– Não será admitida a entrega de produtos pela detentora do registro, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, ordem de fornecimento, ou documento equivalente.

– A empresa deverá manter, durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação (INSS, FGTS e outras solicitadas) e qualificação exigida na licitação, de acordo com o art. 55, XII, da Lei 8.666/93;

– Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na aquisição do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado, ou mais, desde que não ultrapasse a vigência desta Ata;

5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
5.1 - O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a apresentação das notas fiscais/faturas emitidas em duas vias, devendo conter no corpo da mesma, a descrição do objeto, número do contrato e o número da conta bancária da empresa vencedora do certame licitatório, para o deposito do pagamento;

5.2.1 – Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da DETENTORA, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

5.2.2 - Após a entrega dos produtos o processo será instruído com a respectiva Nota Fiscal/Fatura atestada pela Comissão de Recebimento, Relatório de entrega ou documento legalmente equivalente, observado o cumprimento integral das disposições contidas neste Edital e será encaminhado a Controladoria Geral do Município, para fins de auditagem e posterior pagamento;

5.3 - Nenhum pagamento será efetuado ao licitante vencedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso

gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

6 - DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLÊNCIA E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS
A presente Ata poderá ser cancelada pela Administração Pública, quando:
A Detentora de o Registro deixar de cumprir as exigências do Edital;
A Detentora do Registro não atender à convocação para assinar a ATA decorrente de Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;
A detentora incorrer reiteradamente em infrações previstas neste Edital;
A Detentora do Registro praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;
Ficar evidenciada incapacidade de cumprir as obrigações assumidas pela Detentora do Registro, devidamente caracterizada em relatório de inspeção;
Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Registro de Preços;
Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e a detentora se recusar a baixá-los na forma prevista no ato convocatório;

Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.

A Detentora do Registro poderá requerer o cancelamento mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitada de cumprir as exigências do Edital que gerou a Ata de Registro de Preços;

A decisão da CPL do cancelamento do preço registrado, por correspondência com recibo de entrega, juntando-se comprovantes dos fatos ocorridos ou evidenciados, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no Edital, assegurada defesa prévia da DETENTORA do registro, nos termos da Lei nº 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, pela Administração, de pleno direito, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a detentora:

Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

Não aceitar reduzir o (s) seu (s) preço (s) registrado (s) na hipótese de tornar (em)-se superior (es) ao(s) praticado(s) no mercado;

Esta Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nas hipóteses previstas para a rescisão dos contratos em geral, com as conseqüências daí advindas.

7 - UTILIZAÇÃO DA ATA E EMISSÃO DO EMPENHO
Esta ata de registro de preços poderá ser utilizada por qualquer órgão da Administração Direta e Indireta, inclusive autarquias e fundações do município de CAMPO NOVO DE RONDÔNIA/RO, mediante consulta ao órgão gerenciador.

8 – VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PRAZO DE VIGÊNCIA: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá prazo de vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação do Diário Oficial do Município - DOM.

9 - DISPOSIÇÕES GERAIS
Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica na aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes.

A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Municipal N° 48/2005, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais o Edital de Licitação - Pregão nº 015/PMCNR-CPL/2013-RP e a proposta da Detentora.

Fica eleito o foro do Município de Buritis/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste. E, por estarem de acordo lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.

_____
PREGOEIRO

Empresas Detentoras**:**

_____
COMERCIAL E & R DE AUTO PEÇAS LTDA - EPP

Publicado por:
Átila Santos Silva
Código Identificador:F8B4B158

DEPTO DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Pregoeiro Oficial e o Prefeito do Município de Campo Novo de Rondônia, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista dos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e Jurídico, resolve:

01 – **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº: 8.666/93 e posteriores alterações, a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº	409/2013
b) Licitação Nrº	25/2013
c) Modalidade	Pregão: Eletrônico
d) Data Homologação	14/05/2013
e) Objeto da Homologação	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS (LAMINAS E DENTES) PARA MAQUINAS PESADAS.

f) Fornecedor declarado vencedor após realização do certame licitatório.

Fornecedor: COMERCIAL E & R DE AUTO PEÇAS LTDA-EPP
CNPJ/CPF: 08.055.411/0001-96
Valor Total Homologado - R$ 68.186,75 (sessenta e oito mil cento e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos).

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho(s), liquidação(ões) e pagamento(s) correspondente(s), na forma da Lei.

Campo Novo de Rondonia, 14 Maio de 2013.

ATILA SANTOS SILVA
Pregoeiro Oficial

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Átila Santos Silva
Código Identificador:3BC0ED17

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

GABINETE DO PREFEITO-GP
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: 160/2013

O Prefeito Municipal de Candeias do Jamari, Sr. **OSVALDO SOUSA,** baseado no resultado apontado pela Superintendência Municipal de Suprimentos através da Comissão Permanente de

Licitação, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** o Processo: **231/SEMAS/2013**, em favor de:

LICITANTE VENCEDOR
VITÓRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME
CNPJ: 15.855.190/0001-04
Cotação: 001/ Item: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45 e 46
Material de Consumo (Material de Construção – Construção de Galpão)
Valor Contratado R$ 7.877,61 (Sete mil oitocentos e setenta e sete reais e sessenta e um centavos)

TOTAL GERAL R$: 7.877,61 (Sete mil oitocentos e setenta e sete reais e sessenta e um centavos)

Candeias do Jamari - RO, 14 de Maio de 2013

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franclin Leudo da Silva Martins
Código Identificador:C4550191

GABINETE DO PREFEITO-GP
ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CMAS

Aos dias três de Abril de dois mil e treze, as dez horas e trinta minutos, na casa dos conselhos/telecentro, situada a rua Zacarias Vicente dos Santos, bairro União, os conselheiros do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social, reuniram-se em extraordinária com o propósito de analisar o Demonstrativo da prestação de conta/2011. A pedido da secretaria de assistência social, Senhora Elizangela Moreira Lima, os conselheiros; Onezina Pantoja - Associação dos idoso, Júlio Almeida Tavares – Pastoral da Criança, Gilda Menezes de Oliveira – Federação dos Portadores de Deficiência, Meire Magalhães Gusmão – Semas, Taiane Marie G. C. Amadio - Semas, Vaneska R. Marques – representante da Semede, Maria Josineide Sales – Secretaria executiva do CMAS, Patrícia Miranda Andrade – representante da Cultura e Adriana Rodrigues – representante da saúde. Iniciando a reunião o presidente em exercício, Júlio Almeida Tavares, cumprimentou a todos, e falou da importância da mesma, pediu eles que ficássemos atentos as explicações da senhora Patrícia Miranda, que no momento esta como secretaria interina da Semas, pois a senhora Elizangela Rodrigues foi transferida para outra secretaria. Passando a palavra para a Senhora Patrícia Miranda, a mesma comentou que diante dos fatos informados, sobre o erro técnico acontecido no sistema SUAS WEB, informou a situação aos conselheiros, ao que se refere sanar junto ao MDS, as pendências existentes no sistema, referente aos valores informados inadequadamente, tendo em vista que as informações corretas no sistema, é de suma importância e primordiais para o desempenho e continuidade dos trabalhos da assistência Social, no tocante aos programas do Governo Federal, os conselheiros ouviram as explicações atentamente, verificando assim toda documentação encaminhada aos conselheiros da CEMAS, como os extratos das contas e os demonstrativos irregulares enviados pelo (a) técnico (a) com erro ao SUAS WEB. Analisado os documentos os conselheiros tomaram consciência do acontecido, e concordaram que a senhora Patrícia Miranda, verifique o que poderia esta sendo feito, para corrigir o erro cometido, com o lembrete de que: por favor coloquem um técnico com mais atenção na área, para responder os demonstrativos corretamente para que não volte acontecer algo mais grave! indagou o conselheiro Júlio Almeida Tavares, juntamente com os outros ‘ conselheiros presentes nesta reunião, a senhora Patrícia pediu mais uma vez a palavra, para falar do oficio recebido no dia dois (02) de Abril (04) de dois mil e treze (2013), encaminhado pela SEAS - Secretaria de Estado de Assistência Social/RO, comunicando a pendência do Plano de ação do exercício de dois mil e doze, para responder a questão levantada com a palavras a conselheira Gilda Menezes de Oliveira, a mesma informou que o conselho já enviou a Ata, a Resolução e o Plano de Ação 2012, todos enviados via sedex, comunicando o por que! Do não Parecer no sistema Suas Web, mas como esta com pendência na Coordenação Geral de apoio ao Controle Social e a Gestão Descentralizada do Departamento de Gestão do Sistema Social – DGSUAS, encaminharemos novamente em mãos, para que chegue até o seu destino, não havendo mais nada a esclarecer eu Gilda Menezes de Oliveira, encerro esta ata e assino a mesma juntamente com todos os presentes.

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:0FE48AEE

GABINETE DO PREFEITO-GP
ATA DA REUNIÕA EXTRAORDINÁRIA DA CMAS

Aos dias 28 (vinte e oito) do mês de Setembro 2012 (dois mil e doze), ás 9:30 (nove horas e trinta minutos), na casa dos conselho, a rua Zacarias Vicente dos Santos, bairro União, os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, reuniram-se em reunião extraordinária com a seguinte pauta: Eleição para presidente e vice-presidente do CMAS, 2013 á 2014 (dois mil e treze a dois mil e quatorze). Conhecer e estudar o Plano de Ação 2012 (dois mil e doze),conselheira/presidente Gilda Menezes, representante da FEDER – Federação dos Portadores de Deficiência do Estado de Rondônia, agradeceu a Deus pela vida, saúde , sabedoria e entendimento a todos. Por questão de ordem a presidente, fala sobre novo presidente (a), que ocupará o cargo para os próximos dois (02) anos, indica para eleição de presidente do Conselheiro Julio Almeida Tavares, representante da posta da Criança de Candeias do Jamari, e para vice-presidente indica Conselheira Marisa Mendonça, representante da Secretaria Municipal de Educação, diz ela, os conselheiros podem indicar quaisquer uma entidade Governamental e não Governamental para o mandato a seguir, todos ficaram apreensivos, pois acham que é muito complicado ser presidente e vice-presidente do CMAS, é muito trabalho e responsabilidade, precisa ter tempo disponível ao menos 02 (dois) dias por semana, indagou o conselheiro Julio e a conselheira Marisa, indicados pela presidente atual Srª Gilda, a mesma falou que não, causa uns probleminhas mais os problemas vem para nos ensinar e melhorar nosso desempenho, e que problemas sempre haverá. Então fica assim próxima reunião, indicação sem pressão, brinca a presidente. Segundo questionamento Plano de Ação 2012 (dois mil e doze), feito observação do plano para todos os conselheiros, surge a primeira pergunta do conselheiro Julio Tavares, representante da pastoral da criança no Município, **porque as taxas da agenda da saúde, freqüência escolar e atualização cadastral estão baixas?** Direcionando a pergunta para conselheira/vice-presidente **Taiane Mariê**, representante da SEMAS, a mesma respondeu que agenda saúde, freqüência escolar e atualização cadastral, só depende dos beneficiários do PBF, taxa saúde é vacinar os filhos menores, freqüência escolar, é não deixar os filhos faltarem na escola, e quanto a atualização cadastral, é comunicado para comparecer até o setor bolsa família, para a regularização do cadastro, e muitas vezes os beneficiários só vão fazer o recadastramento quando o beneficio é bloqueado, seguindo corretamente as condicionalidades exigidas pelo programa, não terão problemas. Esclarecida as duvidas, passamos a frente, com a pergunta: **Onde serão aplicados os recursos?** pergunta feita pela conselheira **Onezina Pantoja**, representante da associação de idosos, e para responde-la, nada mais justo que, a secretaria adjunta, da secretaria Municipal de Assistência Social, **Elizangela Moreira de Lima**, em seus comentários falou que todas as ações estão contempladas pelo MDS, e repassado ao financeiro, conhecendo as ações vamos aplicando os recursos nas áreas mais vulneráveis , e assim todos as ações serão contempladas com os recursos, satisfatória a resposta, passamos a próxima, feita pela conselheira/presidente **Gilda Menezes**, **qual a previsão de atendimento aos serviços? A vários serviços ofertados do MDS e tão poucos adolescentes matriculados no Projovem, pela quantidade de adolescente em nosso Município e também sobre a equipe volante para atendimento aos casos mais longe do município, serviço contemplado no final de 2011 (dois mil e onze)?** Direcionada a pergunta também a **Elizangela Moreira,** em resposta sobre o Projovem, é feito comunicado para as escolas e comunidade, anuncio em radio e carro de som, sobre as vagas existentes para o Projovem adolescente, mais segundo ela os jovens querem é trabalhar, pois em reunião com seus responsáveis, eles sentem a necessidade de ganhar seu próprio dinheiro e muitas vezes desistem do programa. Em relação

a equipe volante, ela relata que não foi possível ainda fazer o atendimento as famílias vulneráveis, pois ouve problemas com os contratos a serem feitos para a equipe que irá trabalhar na área, mais que a equipe técnica já esta toda organizada, só esperando resolver este pequeno impasse para iniciar o atendimento, esperamos solucionar juntamente com a Secretaria Estadual de Assistência Social – SEAS. Satisfeitos com a explicação, passamos agora a outro questionamento, feito pelo conselheiro **Julio Tavares,** sobre o **Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, O que esta sendo elaborando para as crianças, para que eles não voltem a fazer o mesmo antes de vir para o Programa Elizangela?** A mesma respondeu! Estamos fazendo o melhor possível, com acompanhamento psicossocial, aulas de musica, reforço escolar, aulas de capoeira, artes plástica, entre outros. A conselheira **Marisa Mendonça**, representante da secretaria de Educação do Município, comentou que já esta na hora do Município criar uma **casa de apoio ou casa de passagem para jovens e adulto com Deficiência e para mulheres em vitimas de violência,** citou a situação que aconteceu a três meses atrás, a mãe de uma criança Deficiente, saia de casa com os outros filhos e deixa o Deficiente em casa trancado, chorando e gritando de fome e sede, e a jovem de dezessete anos, assassinada pelo marido ciumento! **Elizangela** indagou que, o Município já esta se organizando para atender estas situações! aplaudida pela resposta de iniciativa em questão. E por final não menos importante, veio o questionamento do valor financeiro, levantado pelos conselheiros comentou-se que, para o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças de zero a seis anos e idosos, Piso Básico Variável II, no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais) é pouco até mesmo para fazer uma pequena reunião descentralizada com crianças ou idosos! A secretaria adjunta comentou que, a contra partida do Município para o caso em questão, de três vezes mais o valor, e que de fato o valor é irrisório, mais ajuda, trabalhamos com um pouco de cada, e assim dá para suprir as necessidades de mais urgências. Chegando ao final dos questionamentos, retiradas as duvidas dos presentes, entra em votação o plano de ação 2012 (dois mil e doze), em votação com os conselheiros! A votação vou unânime, dano assim **PARECER FAVORÁVEL**, para aprovação do **plano de ação**, não tendo mais nada a tratar eu Julio Almeida Tavares, dou por encerrada esta **ata,** que será assinada por mim e pelos demais presentes

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:62F18279

GABINETE DO PREFEITO-GP
RETIFICAÇÃO DE DATA DA ATA

GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – DGSUAS
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME – MDS
SEPN 515 – LOTE 02 – BLOCO B
EDIFÍCIO ÔMEGA – 2º ANDAR – SLA 259
CEP: 70.770-502 – BRASÍLIA - DF

RETIFICAÇÃO DE DATA EM ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – CMAS

Ao evidente equivoco na data da ata extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, onde declara o PARECER do Plano de Ação /2012, sendo ratificada a data **28 (vinte e Oito) do mês de setembro/2012**, **para 28 (vinte e oito) do mês de Outubro de 2012** (dois mil e doze).

Esta retificação entra em vigor na data de assinatura presentes conselheiros do CMAS.

MARIA JOSINEIDE DA SILVA SALES
Sec. Executiva - CMAS

Candeias do Jamari – RO 25 de Abril de 2013

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:B09C776B

GABINETE DO PREFEITO-GP
RATIFICAÇÃO

Acolho parecer da Procuradoria Jurídica e ratifico a dispensa de licitação, tendo por base no caput do artigo 24, inciso XVII da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para contratação com a empresa TORK SUL COMÉRCIO DE PEÇAS E MÁQUINAS LTDA, no valor de **R$ 9.200,33 (Nove mil e duzentos reais e trinta e três centavos),** conforme constante nos autos do processo administrativo nº 332/SEMOB/2013, devendo a despesa ser publicada nos moldes do artigo 26 do mesmo diploma legal.

Publique-se.
Cumpra-se.

Candeias do Jamari/RO, **14** de **maio** de **2013**.

OSVALDO SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:07518571

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA 051/2013

De 14 de maio de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 49 e 50 da Lei Municipal nº 100/97 de 17 de dezembro de 1997, regulamentada pelo decreto nº 095 de 18 de dezembro de 2006.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados para as mesmas participarem do Módulo II do Curso de Formação Continuada da Escola de Conselhos - IFRO, no município de Porto Velho, nos dias 15, 16 e 17 de maio de 2013, conforme Convocatória em anexo.

ELESSANDRA CABRAL OLIVEIRA – CAD. 7027 – Conselheira Tutelar – R$ 57,00 x 03 = 171,00 (Cento e setenta e um reais)

LAURA AUXILIADORA DA SILVA ALVES – CAD. 7026 – Conselheira Tutelar – R$ 57,00 x 03 = 171,00 (Cento e setenta e um reais).

MARINELZA MIRANDA LEÃO – CAD. 7029 – Conselheira Tutelar – R$ 57,00 x 03 = 171,00 (Cento e setenta e um reais)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Cumpra-se.

OSVALDO SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:4BDAD0E6

GABINETE DO PREFEITO-GP
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: 095/2013

O Prefeito Municipal de Candeias do Jamari, Sr. **OSVALDO SOUSA,** baseado no resultado apontado pela Superintendência Municipal de Suprimentos através da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** o Processo: **095/SEMSAU/2013**, em favor de:

LICITANTE VENCEDOR
RETIMOTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MOTOS LTDA – ME
CNPJ: 06.878.608/0001-08
Cotação: 01/ Item: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27
Cotação: 02/ Item: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27
Cotação: 03/ Item: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25
Cotação: 04/ Item: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26
Cotação: 05/ Item: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27
Cotação: 06/ Item: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27
Material de Consumo (Peças de Reposição de Motocicleta)
Valor Contratado R$: 5.414,00 (Cinco mil quatrocentos e quatorze reais)
Prestação de Serviços (Serviços Mecânicos)
Valor Contratado R$: 1.680,00 (Hum mil seiscentos e oitenta reais)

TOTAL GERAL R$: 7.094,00(Sete mil e noventa e quatro reais)

Candeias do Jamari - RO, 14 de Maio de 2013

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franclin Leudo da Silva Martins
Código Identificador:D55C7B80

GABINETE DO PREFEITO-GP
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: 129/2013

O Prefeito Municipal de Candeias do Jamari, Sr. **OSVALDO SOUSA,** baseado no resultado apontado pela Superintendência Municipal de Suprimentos através da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** o Processo: **129/SEMSAU/2013**, em favor de:

LICITANTE VENCEDOR
LABIOTEK COMERCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA – ME
CNPJ: 08.080.821/0001-97
Cotação: 01/ Item: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46 e 47
Material de Consumo (Peças de Reposição para Equipamentos Odontológicos)
Valor Contratado R$: 7.363,00 (Sete mil trezentos e sessenta e três reais)

TOTAL GERAL R$: 7.363,00 (Sete mil trezentos e sessenta e três reais)

Candeias do Jamari - RO, 14 de Maio de 2013

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franclin Leudo da Silva Martins
Código Identificador:8BD142AB

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 002/2012

CONCORRÊNCIA Nº 002/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2593/2012

O Município de Cerejeiras/RO, através da Comissão Permanente de Licitação do Município - CPL, nomeada pelo Decreto nº 111/2013, de 14 de Janeiro de 2013, com sede à Av. das Nações, 1919, centro, Cerejeiras-RO, torna público para conhecimento dos interessados a REABERTURA da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2012, ficando a nova data de abertura prevista para o dia 21 de junho de 2013, às 10:00 horas, na sala da CPL, situada na Avenida das Nações, 1919, centro. As empresas que já adquiriram o Edital deverão comparecer na sala da CPL para receberem o novo Adendo Modificador com todas as alterações efetuadas no Edital, ou retirar o mesmo no sitio: www.cerejeiras.ro.gov.br no link. Licitações e no sitio: www.diariomunicipal.com.br/arom. Para maiores informações estaremos à disposição dos interessados no endereço supracitado de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00.

Cerejeiras-RO, 14 de Maio de 2012.

LEIDEMAR COELHO RIBEIRO
Presidente da CPL
Decreto n° 111/2013

Publicado por:
Eliandro Victor Zancanaro
Código Identificador:44869A08

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2012. (ADENDO MODIFICADOR)

Adendo Modificador V

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2012.

Processo Administrativo Nº. 2593/2012.

O Município de Cerejeiras – RO, através do Presidente da C.P.L. nomeado pelo Decreto Municipal nº 111/2013, torna público aos interessados e em especial às empresas que adquiriram o ato convocatório licitatório em epigrafe as seguintes alterações:

Por decisão judicial, fica anulado os termos do Adendo Modificador IV, expedido por esta CPL no dia 12 de Novembro de 2012, e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, no dia 16 de Novembro de 2012, adendo este que alterava a redação do item 8.2.3 alíneas "b" e "c" do edital.

Fica estabelecida como nova data para apresentação dos envelopes contendo documentação e proposta dos interessados nesta licitação o dia 21/06/2013, as 10:00 horas no mesmo endereço constante no edital.

Fica por este novo Adendo Modificador, que ora publicamos, **alterado o item 8.2.3** alíneas "b" e "c" do Edital (em sua primeira versão) prevalecendo como texto atual o seguinte texto:

8.2.3-b – Atestado(s) ou Certidões fornecido(s) por pessoa jurídica, de direito público ou privado, em nome da empresa licitante, devidamente registrado(s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), comprovando que a empresa Licitante desempenhou atividade pertinente ao **Objeto** desta **Licitação**, adiante descritas:

B1	CONSTRUÇÃO E.T.E (ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO)(01)
B2	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS EM SOLO DE QUALQUER NATUREZA (EXCETO ROCHA) COM VOLUME MAIOR OU IGUAL ≥ 50.000 M³
B3	ESCAVAÇÃO MECÂNICA EM ROCHA POR QUALQUER PROCESSO COM VOLUME MAIOR OU IGUAL ≥ 1.300 M³
B4	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO COM DIÂMETRO Ø ≥ 150 MM EM QUANTIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 20.000 M
B5	EXECUÇÃO DE POÇOS DE VISITA - PV- EM TUBOS DE CONCRETO ARMADO COM DIÂMETRO Ø ≥ 60 CM EM QUANTIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 200 UND.
B6	FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE TIL CONDOMINIAL EM PVC RADIAL PARA 3 LIGAÇÕES EM QUANTIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 450 UND.
B7	EXECUÇÃO DE LIGAÇÕES DOMICILIARES DE ESGOTO SANITÁRIO EM QUANTIDADE IGUAL OU SUPEIOR A 1.000 UND.
B8	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO EM QUANTIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 5.000 M²

8.2.3.-c – Comprovação de Capacitação Técnico Profissional mediante comprovação de possuir em seu quadro até a data prevista para entrega das **"PROPOSTAS"**, engenheiro civil ou outro profissional reconhecido pela entidade competente, detentor de Certidões de Responsabilidade Técnica, fornecidas por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente acompanhada de Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), para execução de obras ou serviços de características semelhantes e de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto licitado, restrito às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, adiante descritas:

C1	CONSTRUÇÃO E.T.E (ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO)
C2	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS EM SOLO DE QUALQUER NATUREZA (EXCETO ROCHA).
C3	ESCAVAÇÃO MECÂNICA EM ROCHA POR QUALQUER PROCESSO.
C4	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO COM DIÂMETRO Ø ≥ 150 MM.
C5	EXECUÇÃO DE POÇOS DE VISITA - PV- EM TUBOS DE CONCRETO ARMADO COM DIÂMETRO Ø ≥ 60 CM.
C6	FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE TIL CONDOMINIAL EM PVC RADIAL PARA 3 LIGAÇÕES.
C7	EXECUÇÃO DE LIGAÇÕES DOMICILIARES DE ESGOTO SANITÁRIO.
C8	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO..

Justificativa para exigência da Qualificação Técnica aqui estabelecida:

Justifica-se as exigências estabelecidas no edital, e no presente Adendo Modificador com fulcro no item 8.2.3 alíneas "b" e "c", em função do grau de complexidade das obras e serviços para execução do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Cerejeiras. Fundamentado na **Súmula 263/2011 TCU; Art. 30 incisos e parágrafos da Lei 8.666/93 e Art. 37-XXI – Constituição Federal**.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Comissão Permanente de Licitação:

Endereço: Av. Das Nações, 1919, Centro – Cerejeiras – RO.
Presidente da CPL: Leidemar Coelho Ribeiro
E-mail: cplcerejeiras@gmail.com
Fone/Fax: 69 3342-2343

Cerejeiras – RO, 14 de Maio de 2013.

LEIDEMAR COELHO RIBEIRO
Presidente da C.P.L.
Decreto 111/2013

Publicado por:
Eliandro Victor Zancanaro
Código Identificador:9F70DBFB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2013.

O Município de Cerejeiras – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº. 192/2010 torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão em sua forma Presencial, tipo Menor Preço, nos termos da Lei nº. 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/00, Decreto Municipal nº. 250/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93, objetivando a Contratação empresa para prestar serviços de manutenção nos equipamentos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde (Hospital São Lucas e Postos de Saúde), de acordo com o projeto básico anexo com Recursos Próprios. **Valor Estimado em R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).** Processo Administrativo Nº. 485/2013. Seção de Abertura: Para as 11:30 horas, do dia 26 de Maio de 2013, na Prefeitura Municipal de Cerejeiras na sala da CPL, sito à Av. das Nações, 1919 - Centro. Informações Complementares: O Edital será disponibilizado aos interessados através site www.cerejeiras.ro.gov.br e do e-mail: cplcerejeiras@gmail.com, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cerejeiras - RO, sito à Av. Das Nações nº 1919, Bairro Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3342-2343.
Cerejeiras, 14 de Maio de 2013.

LEIDEMAR COELHO RIBEIRO
Pregoeiro Oficial do Município
Dec. Nº. 192/2010.

Publicado por:
Eliandro Victor Zancanaro
Código Identificador:9CAE8376

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 020/2013.

O Município de Cerejeiras – RO, através do Pregoeiro Oficial nomeado pelo Decreto Municipal nº. 192/2010 torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, nos termos da Lei nº. 10.520/02 Decreto Federal nº 5.450/05, Decreto Municipal nº. 250/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93. Objetivando a Aquisição de Baterias para as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Desporto – SEMED, com Recursos Próprios. Com valor estimado em R$ 11.091,00 (onze mil e noventa e um reais). Processo Administrativo Nº. 648/2013. Data para cadastro de proposta dia 23/05/2013, a partir das 08:00 horas, abertura de propostas e início da sessão pública: dia 27/05/2013, com início às 10:45 horas, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br e www.cerejeiras.ro.gov.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital estará à disposição dos interessados no endereço supracitado de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00, sem custos. Para maiores informações estaremos à disposição na sala da CPL de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas ou pelo telefone (0XX69) 3342-2343.

Cerejeiras, 14 de Maio de 2013.

LEIDEMAR COELHO RIBEIRO
Pregoeiro Oficial do Município
Dec. Nº. 192/2010.

Publicado por:
Eliandro Victor Zancanaro
Código Identificador:8B49364F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/2013.

O Município de Cerejeiras – RO, através do Pregoeiro Oficial nomeado pelo Decreto Municipal nº. 192/2010 torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, nos termos da Lei nº. 10.520/02 Decreto Federal nº 5.450/05, Decreto Municipal nº. 250/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93. Objetivando a aquisição de filtros para serem utilizados nas máquinas e viaturas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, com Recursos Próprios. Com valor estimado em R$ 21.900,00 (vinte e um mil e novecentos reais). Processo Administrativo Nº. 88/2013. Data para cadastro de proposta dia 23/05/2013, a partir das 08:00 horas, abertura de propostas e início da sessão pública: dia 27/05/2013, com início às 10:45 horas, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br e www.cerejeiras.ro.gov.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital estará à disposição dos interessados no endereço supracitado de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00, sem custos. Para maiores informações estaremos à disposição na sala da CPL de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas ou pelo telefone (0XX69) 3342-2343.

Cerejeiras, 14 de Maio de 2013.

LEIDEMAR COELHO RIBEIRO
Pregoeiro Oficial do Município
Dec. Nº. 192/2010.

Publicado por:
Eliandro Victor Zancanaro
Código Identificador:35E947B4

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

DEPARTAMENTO DE PESSOAL - RH
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

EDITAL CHAMAMENTO DE INTERESSADOS Nº 002/2013

A **Prefeitura Municipal de Chupinguaia**, no uso de suas atribuições legais torna publico que estará realizando inscrição para o **processo seletivo simplificado**, para preenchimento de vaga por tempo determinado, conforme a especificação abaixo, observada a **Lei Municipal n. º 1.218/2011**, bem como as normas contidas neste edital.
Considerando a carência de profissionais abaixo relacionados para atender as necessidades da **Prefeitura Municipal de Chupinguaia,** resolve estabelecer e divulgar normas para a realização de **Processo Seletivo Simplificado**, para contratação em caráter emergencial, para suprir as necessidades da **Secretaria de Saúde – SEMUSA.**
O cargo de **Médico,** ficará sob total responsabilidade da **Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA.**
O presente **Processo Seletivo** tem como objetivo o recrutamento e seleção de candidatos ao preenchimento provisório do cargo e respectiva vaga, a saber:
O seguinte cargo ficará da seguinte forma:
Será oferecida as vagas indicada no quadro abaixo:

Cargo: Médico
Código: ANS - 112
Carga Horária: Regime de Plantão
Vagas: 02
Classe: O
Referencia: I
Salário: Plantão 12 horas R$ 750, 00.
Salário: Plantão 24 horas R$ 1.500,00.

Será destinada 4% das vagas atribuídas a pessoas portadoras de deficiência conforme estabelecido na Lei Orgânica do Município de Chupinguaia.
1. Das Inscrições
1.1. Período: de **15 a 20 de Maio de 2013**, no horário das 07:00 as 11:00, das 13:00 as 17:00.
Local de Inscrição: O interessado deverá procurar a Secretaria Municipal de Administração SEMAD, (Departamento de Pessoal) na Prefeitura Municipal de Chupinguaia – RO ou solicitar formulário de inscrição via E-mail**:** rhchupinguaia@hotmail.com. E reencaminhar a setor de RH. Pelo e-mail: rhchupinguaia@hotmail.com. Ou encaminhar pelo fax: 69.3346.1523

1.2. O candidato poderá realizar a inscrição pessoalmente ou através de procuração, ou ainda conforme item:**1.1.**
1.3. Será admitida a inscrição por terceiros mediante procuração simples do interessado, acompanhada das cópias autenticadas dos documentos constantes do item 2.1, deste Edital. As cópias desses documentos serão retidas no RH, no ato da inscrição, para servir de suporte para a análise de Títulos. Não há necessidade de reconhecimento de firma na procuração.
1.4. O comprovante de inscrição será anexado no processo de contratação, depois de efetuada a inscrição.
2. Dos Procedimentos para Inscrição
2.1. O Candidato deverá anexar cópias dos documentos abaixo relacionados, as quais serão retidas na RH (Recursos Humanos), no ato de inscrição, para servir de suporte para a análise de Títulos, os quais deverão ter correlação com a habilitação para o cargo ao qual o candidato estiver concorrendo no certame.
a) Cédula da Identidade;
b) Cadastro de Pessoa Física – CPF.
2.2. Da taxa da inscrição. Isento
3. Da Homologação das Inscrições:
3.1. As inscrições serão homologadas no dia **21 de Maio** de 2013.
4. Da Prova:
4.1. O concurso constará da modalidade de prova: **Análise de Títulos.**
4.2. Os títulos: Serão de caráter classificatório e avaliado pela comissão que deverá ser entregue (original e cópia ou cópia autenticada)**,** no momento em que o candidato se dirigir à sala para procedimento relativos a análise de títulos e tempo de serviço, cuja pontuação serão de 0 (zero) a 100 (cem)pontos.
5. Da Análise dos Títulos:
5.1. A análise de Títulos será realizada por banca formada por 03 (três) profissionais com habilitação em nível superior, e procedidas de acordo com as condições e critérios de avaliação preestabelecidos abaixo:

TÍTULOS		
TÍTULOS	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR MÁXIMO**
Títulos de Graduação, em área específica a que concorre.	20	20
Titulo de Especialização, em área especifica a que concorre.	20	20
Aprovação em Concurso Público na área especifica em que concorre.	05 por cada aprovação	10
Certificado de curso oferecido pelo Ministério da Saúde ou em outros Órgãos Oficiais e Entidades de reconhecida especialização na área especifica em que concorre.	05 por cada curso, com carga horária mínima de 40 horas, individuais ou cumulativas.	20
Experiência na área.	05 pontos para cada 06 meses.	30

6. Da Data de Realização das analise de títulos.
6.1. As analise de títulos serão realizadas no dia **23 de Maio de 2013**, com inicio às 07:00 horas da manhã e termino as 11:00 horas, o candidato deverá se apresentar no local da analise de títulos com 30 (trinta) minutos de antecedência, no prédio da UAB – (Universidade Aberta do Brasil),situado a avenida Tancredo Neves, esquina com Rua Silvana Gonçalves – Centro de CHUPINGUAIA-RO, com documento de identidade e comprovante de inscrição.
7. Da Aprovação e Classificação
7.1. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente, de acordo com os pontos obtidos.
8. Do Critério de Desempate:
8.1. Ocorrendo o empate quanto ao número de pontos obtidos nas de análise de Títulos, o desempate será decidido beneficiando o candidato que obtiver mediante a entrega dos comprovantes e dos documentos constantes do item 5.1, deste Edital, na seguinte ordem:

a) Maior Idade.
Art. 27. Na admissão do idoso em qualquer Trabalho ou emprego, é vedada a discriminação e a fixação de limite máximo de idade, inclusive para concursos, ressalvados os casos em que a natureza do cargo o exigir.
Parágrafo único. O primeiro critério de desempate em concurso público será a idade, dando-se preferência ao de idade mais elevada.
b) Títulos de Graduação, em área específica a que concorre.
c) Titulo de Especialização, em área especifica a que concorre;
d) Certificado de curso oferecido pelo Ministério da Saúde ou em outros Órgãos Oficiais e Entidades de reconhecida especialização na área especifica em que concorre de no mínimo de 40 horas.
e) Ser Casado.
9. Requisitos de Investidura
a) Possuir idade mínima de 18 anos;
b) Estar quite com a justiça eleitoral;
c) Se, do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares;
d) Possuir, na data da inscrição, escolaridade comprovada correspondente ao cargo que estiver concorrendo no certame.
10. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade das informações prestadas por seu procurador, arcando com as conseqüências de eventuais erros de seu representante.
11. Documentos necessários para exercício do cargo
a) Carteira de Trabalho e Previdência Social, Original e Xerox;
b) Pis/Pasep;
c) Certidão Negativa de Condenação Criminal e Civil;
d) (02) Fotos 3 x 4 Recente;
e) Carteira de Identidade – RG;
f) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
g) Título de eleitor e comprovante da última votação;
h) Documentos Militares, comprovantes que está em dia com as obrigações militares, se homem;
i) Certidão de Nascimento ou Casamento;
j) Certidão Nascimento dos Filhos menores de 14 anos;

k) Carteira de Vacina dos Filhos menores, devidamente atualizadas;
l) Exame Admissional;
m) Certificado de Escolaridade ou Diploma, de acordo com as exigências da Categoria;
n) Comprovante de Registro no Conselho ou Órgão da categoria, quando for o caso;
o) Declaração de Bens e Valores;
p) Declaração que não possui outro emprego público, exceto cargos previstos em Leis;
q) CND Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. (http:// www.tce.ro.gov.br/);
r) Comprovante de Residência.
s) Conta do Banco do Brasil ou Bradesco.

12. Da Publicação do Resultado
12.1. O resultado da prova será dia **24 de Maio de 2013**, publicado no mural da Prefeitura Municipal de Chupinguaia conforme estabelece a **Lei Municipal 124/99, no** Diário Oficial dos Municípios de Rondônia, **(AROM)** e em jornal de grande circulação conforme a Instrução Normativa **013/2004 TCER-RO**.
13. Da Homologação do Resultado Final
13.1. A homologação do resultado final será dia **28 de M aio de 2013**.
14. Da Jornada de Trabalho:
14.1. A Jornada de Trabalho será de acordo com a denominação dos cargos constante no item 15.8 deste edital.
15. Das Atribuições:
15.1. DENOMINAÇÃO DO CARGO: Médico
15.2. GRUPO OCUPACIONAL: Atividades de Nível Superior – ANS -100
15.3. CÓDIGO: ANS -112
15.4. CLASSE: O
15.5. ESCOLARIDADE: Nível Superior Completo
DESCRIÇÃO SUMÁRIA: - Realizar atividades ambulatoriais e hospitalares nos níveis primário, secundário e terciário, visando à proteção, promoção e recuperação da saúde individual e coletiva;
- Colaborar na investigação epidemiológica;
- Participar do planejamento, execução e avaliação de planos, projetos, programas, pesquisas e diagnósticos do setor de saúde;
- Participar dos programas de capacitação e reciclagem de pessoal de níveis superior, médico e elementar que atuam no campo da assistência médica hospitalar
15.6. ESPECIFICAÇÕES: Registro Profissional do CRM, Ser aprovado em Concurso Público;
15.7. HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Curso Superior de Medicina com registro no CRM
15.8. JORNADA DE TRABALHO: Regime de Plantão;
DESCRIÇÃO DETALHADA: - Realizar consultas médicas, compreendendo análise, exame físico, solicitando exames complementares, quando for necessário;
- Fazer prescrição terapêutica adequada em clínica, cirurgia, pediatria, ginecologia e obstetrícia, psiquiatria e qualquer outras especialidades médicas conhecidas;
- Indicar internação e acompanhar pacientes hospitalizados, prescrevendo e/ou executando as ações terapêuticas indicadas em cada caso;
- Investigar casos de doenças de notificação compulsória, fazendo exame clinico, laboratorial e epidemiológico de paciente, avaliando-o com a equipe, para estabelecer o diagnóstico definitivo da doença;
- Participar da investigação epidemiológica de agravos inusitados, levando esclarecimento sobre a doença, diagnosticando a sua natureza, a fonte de proliferação e os meios de transmissão, para orientar sobre as medidas de prevenção e controle adequados;
- Analisar o comportamento das doenças, a partir da observação de dados clínicos, laboratoriais e epidemiológicos, analisando registros, dados complementares, investigações em campo e fazendo relatórios, para adoção de medidas de prevenção e controle;
- Participar do planejamento, execução e avaliação dos planos, projetos e programas do setor de saúde;
- Participar dos programas de capacitação e reciclagem do pessoal envolvido nos assuntos ligados à área de saúde;
- Participar do planejamento, execução e avaliação de campanhas de vacinação, segundo as necessidades e a divisão de trabalho de coordenação local;
- Desenvolver atividades de educação em saúde no serviço e na comunidade, através de grupos e/ou movimento da sociedade civil organizada, sobre temas e assuntos de interesses da população e considerados importantes para a saúde;
- Elaborar projetos e participar da execução, análise e avaliação de pesquisa e elaboração de trabalhos científicos, na área de saúde;
- Orientar servidores da classe anterior, quando for o caso, sobre as atividades que deverão ser desenvolvidas;
- Supervisionar, avaliar e emitir parecer sobre o credenciamento de clínicas, hospitais e laboratórios;
- Assessorar o superior para autorização de prorrogação de internações;
- Realizar visitas hospitalares diariamente, emitindo relatórios pertinentes;
- Revisar e liberar o ressarcimento de despesas médico-hospitalares, de acordo com as tabelas vigente;
- Revisar os procedimentos médicos nos processos de internação;
- Executar outras tarefas correlatas.
16. Do Prazo do certame: 06 (seis) meses podendo ser prorrogado por igual período.
16.1 do prazo do contrato: O prazo da vigência do contrato terá validade conforme abaixo relacionado:
Cargo: Médico.
Validade: 06 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período.
17. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processos Seletivos, atendendo às normas legais que regem a matéria e os interesses do Município.

Chupinguaia - RO, 14 de Maio de 2013.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Rodrigues Magalhaes
Código Identificador:2B6ACDE2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

GABINETE
TERMO DE RATIFICAÇÃO-PROCESSO N. 250/SEMSAU/2013

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N. 250/SEMSAU/2013

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

Com base nas informações constantes do **Processo n. 250/SEMOSP/2013**, referente à **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, bem como nos Pareceres emitidos pela Assessoria Jurídica e Secretaria de Controle Interno, e em cumprimento ao termos do Artigo 24, Inciso VIII, da Lei N. 8.666/93 e alterações posteriores**, ACOLHO O RELATÓRIO e RATIFICO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO,** conforme consta dos autos, em favor da Empresa: **FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR - FURP,** inscrita no CNPJ sob o n. 43.640.754/0001-19, com o valor global de R$: 20.721,03 (vinte mil, setecentos e vinte e um reais e três centavos).

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Governador Jorge Teixeira/RO., 03 de Maio de 2013

MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON
Prefeita Municipal

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:2E0DA9D8

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

GABINETE DO PREFEITO
CONVÊNIO 03- 2013 -PROCESSO 623-2012

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 003/2013

CELEBRAÇÃO: 12 DE ABRIL DE 2013

PARTES*: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM – RO CNPJ 05.893.631/0001-09*
UNIÃO MUNICIPAL DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES – UMAM

INTERVINIENTES: - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTAS

OBJETO- O presente convênio tem por objeto a realização de Cursos de Manicure, Curso de Cabeleireiro, Curso de Informática e Curso de Corte de Costura Método Simplificado para 160 alunos com 20 horas/aula por aluno.

PRAZO DO CONTRATO: O convênio terá vigência de 90 (noventa) dias, com inicio na data de sua celebração compreendidos neste prazo o período para prestação de contas pela conveniada.

VALOR: A Concedente repassará a Convenente, mediante transação bancária a importância de ***R$ 6.000,00 (seis mil reais),*** em parcela única.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORGÃO 12- FUNÇÃO SOCIAL
021200- SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0487.2085.0000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CONVÊNIO UMAM
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
CATEGORIA ECONOMICA – 3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES

PROCESSO Nº 623/2012

Guajará-Mirim, -12 abril de 2013

JANAINA PEREIRA DE SOUZA FLORENTINO
Procuradora Geral do Município

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:343D5779

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PRORROGAÇÃO DAS INCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/SEMAD/2013

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD, do Município de Guajará-Mirim, Estado de Rondônia, através da Comissão designada para esta finalidade através do Decreto n.º 7.708-GAB.PREF/13 de 01/04/2013, resolve:
1- Prorrogar o período de inscrições do Teste Seletivo Simplificado 001/SEMAD/2013, até a data de 17/05/2013**;**
2 – Por conseguinte, o cronograma de execução do Teste Seletivo passa a vigorar conforme a seguir especificado:
1.4. Período de inscrição: **Do dia 02/05/2013 a 17/05/2013.**

1.5. Horário de recebimento dos documentos: **das 08h30min às 13h30min.**

Mantendo-se inalterados os demais itens e subitens do Edital do Teste Seletivo 001/SEMAD/2013.

Guajará-Mirim, 14 de maio de 2013.

Comissão do Teste Seletivo Simplificado 001/SEMAD/2013

Publicado por:
Leiriani Rodrigues Sampaio Dantas
Código Identificador:4E499847

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2013/CPLMOS

A Prefeitura Municipal de Itapuã do Oeste - RO, por intermédio de seu Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 1379/2013/GAB-PMIO, em atendimento ao solicitado pela Secretaria de Municipal de Fazenda, Administração e Planejamento, **Processo n.º 135-03/2013**, e autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, torna pública a abertura do certame licitatório na modalidade **Pregão**, na forma **Presencial**, tipo **Menor Preço**, na forma de **Execução Indireta**, na sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, localizada na Rua Ayrton Senna, 1425, Município de Itapuã do Oeste, local onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital, gratuitamente. O certame será regido pelas disposições da Lei Federal 10.520/02, da Lei Complementar n.º 123/06, da Lei Federal n.º 8.666/93 e as demais legislações pertinentes, segundo as condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos, tendo como unidade interessada a Secretaria Municipal de Fazenda, Administração e Planejamento. A abertura da sessão pública será no dia **29 de Maio de 2013**, horário: **09h**. OBJETO, contratação de serviços de manutenção corretiva de 20 (vinte) aparelhos de ar condicionado de janela e parede e de 01 (um) bebedouro, constando da limpeza geral e complementação de gás e capacitores, instalados no prédio sede da prefeitura, bem como a aquisição de compressores. Tudo conforme especificações, quantitativos e condições constantes nos anexos do edital, partes integrantes e inseparáveis do mesmo.
A cópia do Edital estará disponível aos interessados na Sala de Licitações, no endereço supracitado. Os interessados poderão entrar em contato pelo telefone (69)3231-2330 ou através do E-mail: licitacao@itapuadooeste.ro.gov.br, em dias úteis, no horário das 07h30min às 13h30min horas.

Itapuã do Oeste/RO, 14 de Maio de 2013.
.
PAULO ROBERTO STRESSER
Pregoeiro
Decreto N.º 1379/gab/pmio/2013

Publicado por:
Jucelina Cordeiro de Souza
Código Identificador:671506AE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2013/ CPLMOS

A Prefeitura Municipal de Itapuã do Oeste- RO, por intermédio de seu Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 1379/2013/GAB-PMIO, em atendimento ao solicitado pela Secretaria de Municipal de Saúde, **Processo 177-05/2013/SEMSAU**, e autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, torna pública a abertura do certame licitatório na modalidade Pregão, na forma presencial, tipo menor preço, na forma de execução indireta, na sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, localizada na Rua Ayrton Senna, 1425, Município de Itapuã do Oeste, local onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital, gratuitamente. O certame será regido pelas disposições da Lei Federal 10.520/02, da Lei Complementar 123/06, da Lei Federal 8.666/93 e as demais legislações pertinentes, segundo as condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos, tendo como unidade interessada a Secretaria Municipal de Saúde. A abertura da sessão pública será no dia **27 de Maio de 2013**, horário: **09h00m**. OBJETO: contratação de 01 (um) profissional Farmacêutico para atender na Unidade de Saúde, pelo período de 08 (oito) meses, tudo conforme especificações, quantitativos e condições constantes nos anexos do edital, partes integrantes e inseparáveis do mesmo.

A cópia do Edital estará disponível aos interessados na Sala de Licitações, no endereço supracitado, os interessados poderão entra em contato pelo telefone (69) 3231-2330 ou através do E-mail: licitacao@itapuadooeste.ro.gov.br, em dias úteis, no horário das 07h30min às 13h30min horas.

Itapuã do Oeste/RO, 14 de Maio de 2013.

PAULO ROBERTO STRESSER
Pregoeiro
Dec. Nº. 1379/GAB/PMIO/2013.

Publicado por:
Jucelina Cordeiro de Souza
Código Identificador:DD929766

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013/ CPLMOS

1379/2013/GAB-PMIO, em atendimento ao solicitado pela Secretaria de Municipal de Saúde, **Processo 188-05/2013/SEMSAU**, e autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, torna pública a abertura do certame licitatório na modalidade Pregão, na forma presencial, tipo menor preço, na forma de execução indireta, na sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, localizada na Rua Ayrton Senna, 1425, Município de Itapuã do Oeste, local onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital, gratuitamente. O certame será regido pelas disposições da Lei Federal 10.520/02, da Lei Complementar 123/06, da Lei Federal 8.666/93 e as demais legislações pertinentes, segundo as condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos, tendo como unidade interessada a Secretaria Municipal de Saúde. A abertura da sessão pública será no dia **28 de Maio de 2013**, horário: **09h00m**. OBJETO: contratação de 01 (um) profissional na área de odontologia para atender no Programa Saúde da Família, pelo período de 08 (oito) meses, tudo conforme especificações, quantitativos e condições constantes nos anexos do edital, partes integrantes e inseparáveis do mesmo.
A cópia do Edital estará disponível aos interessados na Sala de Licitações, no endereço supracitado, os interessados poderão entra em contato pelo telefone (69) 3231-2330 ou através do E-mail: licitacao@itapuadooeste.ro.gov.br, em dias úteis, no horário das 07h30min às 13h30min horas.

Itapuã do Oeste/RO, 14 de Maio de 2013.

PAULO ROBERTO STRESSER
Pregoeiro
Dec. Nº. 1379/GAB/PMIO/2013.

Publicado por:
Jucelina Cordeiro de Souza
Código Identificador:EEBF5768

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ERRATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 022/PMJ-RP/2013.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007/2013

AVISO DE ERRATA

ONDE SE LÊ:

PAPELARIA TEIXEIRA LTDA – EPP
CNPJ nº. 04.925.681/0001-50

LOTE: 028.
PREÇO UNITÁRIO: R$ 289,99

LEIA-SE:

PAPELARIA TEIXEIRA LTDA – EPP
CNPJ nº. 04.925.681/0001-50

LOTE: 028.

PREÇO UNITÁRIO: R$ 287,99

Em 14/05/2013

CLAITON ATHAIDE DOS SANTOS
GRSP

Publicado por:
Ivanilda Lucas de Andrade.
Código Identificador:5157DE70

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU-ESTADO DE RONDÔNIA- DECRETO Nº 7.818/GP/2013 DE 09 DE MAIO DE 2013.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal, Estatuto do Servidor Público Municipal e Lei Orgânica do Município;
D E C R E T A
Art. 1o – Ficam **RATIFICADOS** o decreto de nomeação e exoneração, abaixo, a saber: **1 –** Decreto de **EXONERAÇÃO** nº 094/GP/2013 de 16 de Abril de 2013**, VALDILENE PEREIRA DE ALMEIDA**, **onde se lê:** com efeitos retroativos a 01 de Março de 2013**, Leia-se:** Entra em vigor na data de 16 de Abril de 2013.
2 – Decreto de **NOMEAÇÃO** nº 955/GP/2013 de 16 de Abril de 2013, **VALDILENE PEREIRA DE ALMEIDA, onde se lê:** com efeitos retroativos a 01 de Março de 2013**, Leia-se:** Entra em vigor na data de 16 de Abril de 2013.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Jaru/RO, 14 de Maio de 2013.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosimeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:9DBB496A

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU-ESTADO DE RONDÔNIA- PORTARIA Nº 061/GP/2013 DE 08 DE MAIO DE 2013.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Lei Federal n.º 8.666/93;
R E S O L V E
Art. 1° - Constituir a Comissão Permanente para acompanhamento e recebimento de Serviços e Materiais, da Secretaria de Gabinete-SEGAP, que será composta dos seguintes servidores, a saber: Wellington de Souza Nunes; Rosemeire Marques da Silva Vasconcelos e Airton Donizeti Gonçalves.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrários.

Em, 14 de Maio de 2013.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita do Município de Jaru

Publicado por:
Rosimeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:DD2046D3

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU-ESTADO DE RONDÔNIA- PORTARIA Nº 062/GP/2013 DE 08 DE MAIO DE 2013.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Lei Federal n.º 8.666/93;
R E S O L V E
Art. 1° - Constituir a Comissão Permanente para acompanhamento e recebimento de Serviços e Materiais, da Secretaria de Administração-SEMAD, que será composta dos seguintes servidores, a saber: Carlos André da Silva, Diego Silva Cabral e Paulo Sérgio da Silva.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrários.

Em, 14 de Maio de 2013.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita do Município de Jaru

Publicado por:
Rosimeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:F0207619

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 088/GP/2013 DE 08 DE MAIO DE 2013.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 1604/SEMOSP/2013. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 024/2013. **EMPRESA CONTRATADA:** R.D. COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA-ME. CNPJ: 04.520.295/0001-88. **VALOR:** R$ 9.262,50 (nove mil duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios.

Em, 14 de Maio de 2013.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosimeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:9E473D38

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 089/GP/2013 DE 08 DE MAIO DE 2013.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 1604/SEMOSP/2013. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 024/2013. **EMPRESA CONTRATADA:** COVAN COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DO NORTE LTDA. CNPJ: 02.475.985/0001-37. **VALOR:** R$ 348,25 (trezentos e quarenta e oito reais e vinte e cinco centavos). **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios.

Em, 14 de Maio de 2013.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosimeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:40871D5E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 090/GP/2013 DE 08 DE MAIO DE 2013.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 1604/SEMOSP/2013. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 024/2013. **EMPRESA CONTRATADA:** M.L. BEZERRA-ME. CNPJ: 17.552.444/0001-32. **VALOR:** R$ 4.273,80 (quatro mil duzentos e setenta e três reais e oitenta centavos). **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios.

Em, 14 de Maio de 2013.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosimeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:CD480D42

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 091/GP/2013 DE 08 DE MAIO DE 2013.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 1604/SEMOSP/2013. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 024/2013. **EMPRESA CONTRATADA:** V.N. DE AGUIAR & CIA LTDA-ME. CNPJ: 16.585.462/0001-58. **VALOR:** R$ 3.551,75 (três mil quinhentos e cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos). **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios.

Em, 14 de Maio de 2013.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosimeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:6F6ED056

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº. 008/GP/2013 DE 08 DE MAIO DE 2013.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 646/SEGAP/2013. **LICITAÇÃO:** Carta Convite nº 002/CPL-PMJ/2013. **EMPRESA CONTRATADA:** CRIATTO PUBLICIDADES LTDA. CNPJ: 05.625.442/0001-47. **VALOR:** R$ 80.000,00 (oitenta mil reais). **OBJETO:** Serviços de publicidade e propaganda.

Em, 14 de Maio de 2013.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosimeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:0B2CB119

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 086/GP/2013 DE 08 DE MAIO DE 2013.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 1634/SEMED/2013. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 018/PMJ/2013. **EMPRESA CONTRATADA:** R.D. COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME. CNPJ: 04.520.295/0001-88. **VALOR:** R$ 3.000,00(três mil reais), conforme nota de empenho 849. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios.

Em, 14 de Maio de 2013.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosimeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:B702571C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 079/GP/2013 DE 08 DE MAIO DE 2013.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 1619/SEMAGRA/2013. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 008/PMJ/2013. **EMPRESA CONTRATADA:** V.N DE AGUIAR & CIA LTDA-ME. CNPJ: 16.585.462/0001-58. **VALOR:** R$ 15.621,18(quinze mil seiscentos e vinte e um reais e dezoito centavos), conforme nota de empenho 774. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios.

Em, 14 de Maio de 2013.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosimeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:A9FAABDC

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU-ESTADO DE RONDÔNIA- PORTARIA Nº 060/GP/2013 DE 08 DE MAIO DE 2013.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO a necessidade para fazer levantamento e constatação de medicamentos referente o Processo n.°3380/SEMSAU/2012, pertinentes à Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU;
R E S O L V E
Art. 1° - **DESIGNAR** os membros para constituir a COMISSÃO PARA FAZER LEVANTAMENTO E CONSTATACÃO de medicamentos que foram entregues a SEMSAU, bem como apurar as responsabilidades após realizar o reconhecimento de dívida, tudo em conformidade com o Processo Administrativo n.° 3380/SEMSAU/2012, que passará a ter a seguinte composição: **Presidente:** SIMONE DE OLIVEIRA LEAL, **Membros:** IONE CARNEIRO DOS SANTOS, LARISSA TAUFMANN SILVA, RONALDO BATISTA PEREIRA, FÁBIO APARECIDO DE SOUZA DOBRI.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua prorrogação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Em, 14 de Maio de 2013.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita do Município de Jaru

Publicado por:
Rosimeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:0EA5C0EF

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU-ESTADO DE RONDÔNIA- PORTARIA Nº 063/GP/2013 DE 13 DE MAIO DE 2013.

CONSIDERANDO a Comunicação Interna N.° 053/SEMED/2013, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
R E S O L V E
Art. 1° - **DESIGNAR** os membros para constituir **COMISSÃO ADMINISTRATIVA**, pelo prazo de 15 (quinze) dias, podendo ser prorrogável pelo mesmo período, para apurar as faltas de acordo com a Folha de Ponto refrente aos meses de Fevereiro e Março de 2013, em conformidade com o Processo n.° 1627/SEMED/2013. A comissão será composta pelos seguintes servidores: **Presidente**: Célia Cordeiro de Souza, **Membros**: Naide Campos Macedo e Roberta Alexandra Bruno da Silva
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Em, 14 de Maio de 2013.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita do Município de Jaru

Publicado por:
Rosimeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:E06F2D46

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 092/GP/2013 DE 08 DE MAIO DE 2013.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 1131/SEMSAU/2013. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 020/PMJ-SEMSAU/2013. **EMPRESA CONTRATADA:** EREFARMA PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI. CNPJ: 15.439.366/0001-39. **VALOR:** R$ 7.920,66 (Sete mil, novecentos e vinte reais e sessenta e seis centavos), conforme nota de empenho OR – Ordinário 501. **OBJETO:** Aquisição de medicamentos.

Em, 14 de Maio de 2013.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosimeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:A42C1238

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D´ OESTE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, por determinação judicial **CONVOCA** conforme autos do Processo n° 0001979-05.2010.8.22.0019 da 1ª Vara Cível desta Comarca para tomar posse o candidato abaixo, aprovado no **Concurso Público Edital 001/2008** realizado em 15 de Junho de 2008, a comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos na Sede da PREFEITURA MUNICIPAL localizada na Av. Rio de Janeiro n°3098, Centro, Machadinho D´Oeste/RO, no prazo de 30 (trinta dias) a contar da data da Publicação deste nos horários de atendimento das 07:00 as 13:00.

Para a posse o candidato convocado deverá apresentar os seguintes documentos:
CÓPIAS AUTENTICADAS:

v CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
v CERTIDAO DE NASCIMENTO DOS DEPENDENTES;
v CARTÃO DE VACINA DOS FILHOS DE 0 Á 5 ANOS;
v DECLARAÇÃO ESCOLAR DOS FILHOS ACIMA DE 6 ANOS;
v APRESENTAR DIPLOMA OU HISTÓRICO, DEVIDAMENTE REGISTRADO, DE CONCLUSÃO DE CURSO CONFORME REQUISITO DO CARGO PRETENDIDO, FORNECIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO RECONHECIDA PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO;
v COMPROVANTE DE RESIDENCIA E DECLARAÇÃO CONSTANDO NÚMERO DE TELEFONE (não é necessária a autenticação);
v CARTEIRA DE RESEVISTA (P/ HOMEM);
v CARTEIRA DE IDENTIDADE;
v CPF;
v TITULO ELEITORAL;
v CNH (CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO), CONFORME REQUISITO DO CARGO PRETENDIDO.

v COMPROVANTE DO REGISTRO E SITUAÇÃO REGULARIZADA JUNTO AO ÓRGÃO OU CONSELHO DE CLASSE CORRESPONDENTE A SUA FORMAÇÃO PROFISSIONAL, QUANDO FOR O CASO. (apresentar certidão comprobatória de não possuir condenação em Órgão de classe em relação ao exercício profissional);
v COMPROVANTE DE QUITAÇAO COM A JUSTIÇA ELEITORAL;
v PIS/PASEP, CASO NÃO POSSUA CADASTRO, APRESENTAR DECLARAÇÃO JUNTAMENTE COM PESQUISA REALIZADA NOS SEGUINTES ÓRGÃOS: INSS, B.B., CAIXA.
v CARTEIRA DE TRABALHO (NUMERO, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO CIVIL);
ORIGINAIS:

v 01 FOTOS 3X4;
v 02 DECLARAÇAO DE BENS E VALORES (SERVIDORES QUE TENHAM EXERCIDO CARGO COMISSIONADO, FUNÇÃO GRATIFICADA E CARGO POLÍTICO NO EXERCÍCIO DE 2011, APRESENTAR DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS ENVIADO AO TRIBUNAL DE CONTAS - I.N. 28 / TCE/RO/2012).
v 02 DECLARAÇAO DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES PÚBLICAS, SALVO NOS CASOS CONSTITUCIONALMENTE ADMITIDOS;
v 01 DECLARAÇÃO DE NÃO TER SOFRIDO, NO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA, PENALIDADE INCOMPATÍVEL COM NOVA INVESTIDURA EM CARGO PÚBLICO;
v CASO INSCRITO PARA AS VAGAS DESTINADAS PARA PORTADORES DE NECESSIDADE ESPECIAL, LAUDO MÉDICO EVIDENCIANDO A APTIDÃO PARA A FUNÇÃO PRETENDIDA;
v NUMERO DE CONTA CORRENTE (BANCO DO BRASIL);
v CERTIDAO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DA JUSTIÇA ESTADUAL E FEDERAL DOS ESTADOS ONDE RESIDIU NOS ÚLTIMOS 05 (CINCO) ANOS;
v CERTIDÃO NEGATIVA TRIBUNAL DE CONTAS (www.tce.ro.gov.br);
v CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAIS. (RECEITA-PREFEITURA MUNICIPAL);
v EXAME MÉDICO ADMISSIONAL, ACOMPANHADO DOS SEGUINTES EXAMES QUE DEVERÃO SER ANALISADOS POR PROFISSIONAIS CREDENCIADOS DO ESTADO DE RONDÔNIA:
EAS, EPF, GLICEMIA, HBSAG, TGP E TGO, ABO/RH, LIPIDOGRAMA, ÁCIDO ÚRICO, URÉIA, CREATININA, TOXOPLASMOSE IGG E IGM, MACHADO GUERREIRO (CHAGAS), ANTI-HCV, VDRL, HIV I E II, GLICOSE, COLESTEROL, RAIO X TÓRAX EM PA PERFIL COM LAUDO RADIOLÓGICO (exceto grávidas) E HEPATITE, RAIO X TOTAL DA COLUNA VERTEBRAL COM LAUDO RADIOLÓGICO, ELETROCARDIOGRAMA E COM O EGG ACOMPANHADO DA RESPECTIVA INTERPRETAÇÃO.

SEMUSA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO

Classificação	Nome	Cargo
01°	SAULO TADEU RABELO	Médico Obstetra

Machadinho D'Oeste, 14 de Maio de 2013.

MÁRIO ALVES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samira de Souza Borges
Código Identificador:1FFA0407

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO n°024
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL EDITAL N°001/2012
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, e, considerando as disposições constantes nas Leis Municipais, **CONVOCA** para tomarem posse os candidatos abaixo, aprovados no **Concurso Público Edital 001/2012** realizado em 25 de Março de 2012, a comparecerem junto ao Departamento de Recursos Humanos na Sede da PREFEITURA MUNICIPAL localizada na Av. Rio de Janeiro n°3098, Centro, Machadinho D´Oeste/RO, no prazo de 30 (trinta dias) a contar da data da Publicação deste, nos horários de atendimento das 07:00 as 13:00, no prazo que serve também para os pedidos de prorrogação de posse.

Para a posse os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes documentos:
CÓPIAS AUTENTICADAS:

v CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
v CERTIDAO DE NASCIMENTO DOS DEPENDENTES;
v CARTÃO DE VACINA DOS FILHOS DE 0 Á 5 ANOS;
v DECLARAÇÃO ESCOLAR DOS FILHOS ACIMA DE 6 ANOS;
v APRESENTAR DIPLOMA OU HISTÓRICO, DEVIDAMENTE REGISTRADO, DE CONCLUSÃO DE CURSO CONFORME REQUISITO DO CARGO PRETENDIDO, FORNECIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO RECONHECIDA PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO;
v COMPROVANTE DE RESIDENCIA E DECLARAÇÃO CONSTANDO NÚMERO DE TELEFONE (não é necessária a autenticação);
v CARTEIRA DE RESEVISTA (P/ HOMEM);
v CARTEIRA DE IDENTIDADE;
v CPF;
v TITULO ELEITORAL;
v CNH (CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO), CONFORME REQUISITO DO CARGO PRETENDIDO.
v COMPROVANTE DO REGISTRO E SITUAÇÃO REGULARIZADA JUNTO AO ÓRGÃO OU CONSELHO DE CLASSE CORRESPONDENTE A SUA FORMAÇÃO PROFISSIONAL, QUANDO FOR O CASO. (apresentar certidão comprobatória de não possuir condenação em Órgão de classe em relação ao exercício profissional);
v COMPROVANTE DE QUITAÇAO COM A JUSTIÇA ELEITORAL;
v PIS/PASEP, CASO NÃO POSSUA CADASTRO, APRESENTAR DECLARAÇÃO JUNTAMENTE COM PESQUISA REALIZADA NOS SEGUINTES ÓRGÃOS: INSS, B.B., CAIXA.
v CARTEIRA DE TRABALHO (NUMERO, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO CIVIL);
ORIGINAIS:

v 01 FOTOS 3X4;
v 02 DECLARAÇAO DE BENS E VALORES (SERVIDORES QUE TENHAM EXERCIDO CARGO COMISSIONADO, FUNÇÃO GRATIFICADA E CARGO POLÍTICO NO EXERCÍCIO DE 2011, APRESENTAR DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS ENVIADO AO TRIBUNAL DE CONTAS - I.N. 28 / TCE/RO/2012).
v 02 DECLARAÇAO DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES PÚBLICAS, SALVO NOS CASOS CONSTITUCIONALMENTE ADMITIDOS;
v 01 DECLARAÇÃO DE NÃO TER SOFRIDO, NO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA, PENALIDADE INCOMPATÍVEL COM NOVA INVESTIDURA EM CARGO PÚBLICO;
v CASO INSCRITO PARA AS VAGAS DESTINADAS PARA PORTADORES DE NECESSIDADE ESPECIAL, LAUDO MÉDICO EVIDENCIANDO A APTIDÃO PARA A FUNÇÃO PRETENDIDA;
v NUMERO DE CONTA CORRENTE (BANCO DO BRASIL);
v CERTIDAO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DA JUSTIÇA ESTADUAL E FEDERAL DOS ESTADOS ONDE RESIDIU NOS ÚLTIMOS 05 (CINCO) ANOS;
v CERTIDÃO NEGATIVA TRIBUNAL DE CONTAS (www.tce.ro.gov.br);
v CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAIS. (RECEITA-PREFEITURA MUNICIPAL);
v EXAME MÉDICO ADMISSIONAL, ACOMPANHADO DOS SEGUINTES EXAMES QUE DEVERÃO SER ANALISADOS POR PROFISSIONAIS CREDENCIADOS DO ESTADO DE RONDÔNIA:
EAS, EPF, GLICEMIA, HBSAG, TGP E TGO, ABO/RH, LIPIDOGRAMA, ÁCIDO ÚRICO, URÉIA, CREATININA,

TOXOPLASMOSE IGG E IGM, MACHADO GUERREIRO (CHAGAS), ANTI-HCV, VDRL, HIV I E II, GLICOSE, COLESTEROL, RAIO X TÓRAX EM PA PERFIL COM LAUDO RADIOLÓGICO (exceto grávidas) E HEPATITE, RAIO X TOTAL DA COLUNA VERTEBRAL COM LAUDO RADIOLÓGICO, ELETROCARDIOGRAMA E COM O EGG ACOMPANHADO DA RESPECTIVA INTERPRETAÇÃO.

SEMUSA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação	Nome	Cargo
6°	Luciana da Silva de Paula	Agente de Endemias
7°	Arcangelo Vansuita Junior	Agente de Endemias
5°	Marcia Cristina da Silva Moura	Técnico em Enfermagem
6°	Ilza Cavalcante Ross dos Santos	Técnico em Enfermagem
7°	Uelliton Batista Souza	Técnico em Enfermagem
8°	Mariza Costa Araujo	Técnico em Enfermagem
1°	Maria Socorro de Oliveira	Técnico em Higiene Bucal
2°	Silvia Helena da Silva	Técnico em Higiene Bucal
3°	Ana Carolina de Almeida França	Psicólogo

Machadinho D'Oeste, 14 de Maio de 2013.

MÁRIO ALVES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samira de Souza Borges
Código Identificador:48C3BAA9

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2013

A Comissão Permanente de Licitação, do município de Ministro Andreazza, torna público, a todos os interessados que a licitação Tomada de Preços nº 003/2013, cujo objeto: "***SEMOSP – 052/2013:*** Contratação de uma Empresa para prestar serviço de construção ao redor do novo prédio da Prefeitura Municipal, sendo que: o material gasto na construção e assentamento as despesas ocorrerão por conta da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Público. ***SEMOSP – 123/2013:*** Contratação de uma empresa especializada para a confecção de grades e portão de ferro, e aquisição de um motor para portão eletrônico, para as dependências do novo prédio da Prefeitura Municipal de Andreazza, com propósito de manter a segurança e a proteção das instalações prediais e equipamento", o CANCELAMENTO, para readequação do edital, bem como melhorar as especificações dos itens.

Ministro Andreazza/RO, 14 de maio de 2013.

CLEIDE MOURA DOS SANTOS NOVAIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Cleide Moura dos Santos Novais
Código Identificador:97121364

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº. 006/2012

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA DE MINISTRO ANDREAZZA no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto nº 2.580, de 25/01/2013, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23 de Março de 2013, às 08:00 horas no endereço, AV. Pau Brasil, 5577, Ministro Andreazza-RO, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 06/2013 na modalidade Carta Convite.

Objeto da Licitação:
Contratação de uma empresa para prestar serviço diversos (calçadas, mureta em alvenaria, parede em alvenaria, pinturas e outros) ao redor do novo prédio da Prefeitura Municipal.
O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para conhecimento na sala da CPL em horário de expediente. Quaisquer solicitações e ou informações adicionais poderão ser solicitadas pelos Telefones: (069) 3448-2361.

Ministro Andreazza/RO, 14 de maio de 2013.

CLEIDE MOURA DOS SANTOS NOVAIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Cleide Moura dos Santos Novais
Código Identificador:C81917FA

EQUIPE DE APOIO NA MODALIDADE PREGÃO
LICITAÇÃO 046/2013/SEMF

Aviso de Pregão
Modalidade Eletrônica

Licitação nº 046/2013/SEMF
Processo n° 061/2013/SEMF

O Pregoeiro de Ministro Andreazza e equipe de Apoio nas Licitações na Modalidade**Pregão,**no município de Ministro Andreazza, no exercício das atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia**29 de Maio de 2013, com início às 09h00min (Horário de Brasília). Pregão na Modalidade Eletrônico** a licitação se dará no endereço **www.bll.org.br**. O Edital na integra pode ser encontrado no site www.bll.org.br na aba Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza/ RO, e no site do município em www.ministroandreazza.ro.gov.br/publicacoes/editais.
O contrato com a licitante vencedora do certame poderá ser prorrogado de acordo com o Art. 57. II da Lei 8.666/1993.
Informações: eampregaoministro@gmail.com.

Objeto da Licitação:
A presente licitação tem por finalidade a contratação de Empresa especializada para atender esta Secretaria Municipal de Finanças, com a prestação de serviços de Assessoria, Planejamento e Consultoria em Desenvolvimento Municipal, efetuar levantamentos e apurar valores recebidos Oriundos do ICMS, bem como aprimorar as informações junto SEFIN com o intuito de melhor índice de repasse de cota parte de ICMS, conforme dispõe Lei Federal n°.8.666/93 e suas alterações, apta a prestar assessoria sob aspectos tributários pelo período de 06 (seis) meses.

Ministro Andreazza/ RO 14 de Maio de 2013.

ELIAS VIEIRA AMORIM
Pregoeiro

Publicado por:
Cleide Moura dos Santos Novais
Código Identificador:93A4C551

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 0003/SEMECE/2013.

"CONCEDE AJUDA DE CUSTO AOS SERVIDORES EFETIVOS QUE DESLOCAM FREQUENTEMENTE DA SEDE DO MUNICIPIO PARA ZONA RURAL. DO MUNICIPIO DE MIRANTE DA SERRA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Professor Waliton Henrique de Oliveira, no uso das atribuições que a lei lhe confere, e considerando a Lei n.º362, de 17 de Agosto de 2006, :

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação conforme Artigo 5.º da Lei 362/2006, § 1.º A Ajuda de custo será concedida tomando – se por base, os dias em que os servidores abaixo relacionados efetivamente se deslocarem para o exercício da função nas Escolae da Rede Municipal de Ensino e nas linhas onde é atendido o Transporte Escolar.

RESOLVE;
Art. 1.º -Concede ajuda de custo aos servidores relacionados abaixo, que efetivamente se deslocarem a área rural para exercício de sua função,
Art. 2.º Ficando sobre supervisão de seu chefe imediato o relatório dos dias efetivamente trabalhados durante o Mês em vigor.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PREVISÃO	V.UNT.	VTOTAL
ADILSON DA SILVA	Motorista cat. D/E	22	23,60	519,20
ADRIANA DELBONE HADDAD	Professora Nível I 40 H	22	20,00	440,00
ADRIANA DO AMARAL	Professora Nível I 40 H	22	20,00	440,00
ALVARO ELIZEU BARBOSA	Professor N. Especial I 25 H	22	15,00	330,00
BERENICE VARGAS DE PAULA	Professor Nível Especial I 305 H	22	15,00	330,00
DANIEL ANDRADE	Motorista C/D	22	23,60	519,20
DIORGE MONTEIRO FERREIRA	Motorista C/D	22	23,60	519,20
CARLOS ALESANDRE GOMES DE SÁ	Motorista D/E	22	23,60	519,20
CLAYTON DANIEL IANKE DE MENEZES	Professor nível I 40 H	22	20,00	440,00
CLAUDIO CESAR ALVES DE SOUZA	Professor nível Especial I 30 H	22	15,00	330,00
EDSON SANCHES DO LAGO	Motorista C/D	22	23,60	519,20
EUTÁQUIO WAND. DAMACENO	Motorista C/D	22	23,60	519,20
EDIMILSON SEBASTIÃO DOS SANTOS	Professor Nível Especial I 40 H	22	20,00	440,00
EMILIO OLIVEIRA SOUZA	Professor Nível Especial I 30 H	22	15,00	330,00
EURICO MATEUS	Agente de Portaria e vigilância/Monitor	22	23,60	519,20
GIRLENE CARVALHO PEREIRA DE OLIVEIRA	Professora Nível Especial I 40 H	22	20,00	440,00
ISAC DANIEL BARBOSA	Motorista C/D	22	23,60	519,20
IOLANDA ROSA DA SILVA FERREIRA	Professora nível Especial I 40 H	22	20,00	440,00
JUVAREZ DA SILVA	Motorista C/D	22	23,60	519,20
JUCINEY BARBOSA GONÇALVES	Agente de Portaria e vigilância/Motorista	22	23,60	519,20
LINDALVA RODRIGUES SOARES	Professora nível Especial I 30 H	22	15,00	330,00
MARIA DE LOURDES JESUS SOUZA	Professora nível Especial I 30 H	22	15,00	330,00
MARIA DO P. SOCORRO M. DE OLIVEIRA	Professor nível Especial I 25 H	22	15,00	330,00
NANCI EVARISTO DA SILVA	Professora nível Especial I 30 Horas, A professora possui 02 Contratos, tendo sua lotação total na zona Rural.	22	20,00	330,00
PAULO PACHECO DIAS	Gari	22	23,60	519,20
PEDRO LUIZ CAMPOREZ MALACARNE	Professor Nível Especial I 25 Horas. O Professor possui 02 Contratos, tendo sua lotação total na Zona Rural..	22	20,00	330,00
RENATO SCUSSEL	Mecânico	22	23,60	519,20
ROQUE SANTOS FONSECA	Motorista C/D	22	23,60	519,20
VALDIR PIRES BARBOSA	Agente de Serv. Gerais/Monitor	22	23,60	519,20

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando –se as disposições contrárias.

Mirante da Serra, 10 de Maio de 2013

WALITON HENRIQUE DE OLIVEIRA
Sec. Mun. de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Maria Cristina de Brito
Código Identificador:BE57A3C3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 465/GAB/2013

DE 10 DE MAIO DE 2013.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009, que altera a Estrutura Administrativa do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO ainda o Anexo Único da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR: VIVIANI MIOTO,** brasileira, casada, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. sob nº. 645.452.372-15 e Portadora da Cédula de Identidade RG nº. 626.734 SSP/RO, do cargo de **SECRETÁRIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS,** vinculado a Secretaria Geral de Gestão em Administração e Finanças – SEGAFIN, cargo este de livre nomeação e exoneração, conforme legislação municipal.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito, 10 de Maio de 2013.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Renata Detti Brumati
Código Identificador:FF48B195

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 466/GAB/2013

DE 10 DE MAIO DE 2013.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009, que altera a Estrutura Administrativa do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO, ainda o Anexo Único da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR: KATIA COSMO DE MELO,** brasileira, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 696.806.802-82 e Portadora da Cédula de Identidade RG nº. 790.265 SSP/RO, do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM PLANEJAMENTO,** vinculado a Secretaria Geral de Gestão em Administração e Finanças - SEGAFIN, cargo este de livre nomeação e exoneração, conforme legislação municipal.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito, 10 de Maio de 2013.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Renata Detti Brumati
Código Identificador:E67D9DA7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 467/GAB/2013

DE 10 DE MAIO DE 2013.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;

CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009, que altera a Estrutura Administrativa do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO ainda o Anexo Único da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR: VIVIANI MIOTO,** brasileira, casada, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. sob nº. 645.452.372-15 e Portadora da Cédula de Identidade RG nº. 626.734 SSP/RO, para o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM PLANEJAMENTO,** vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Planejamento – SEMPLA, cargo este de livre nomeação e exoneração, conforme legislação municipal.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito, 10 de Maio de 2013.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Renata Detti Brumati
Código Identificador:8A5A40A7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 468/GAB/2013

DE 10 DE MAIO DE 2013.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009, que altera a Estrutura Administrativa do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO, ainda o Anexo Único da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR: KATIA COSMO DE MELO,** brasileira, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 696.806.802-82 e Portadora da Cédula de Identidade RG nº. 790.265 SSP/RO, para o cargo de **SECRETÁRIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS,** vinculado a Secretaria Geral de Gestão em Administração e Finanças - SEGAFIN, cargo este de livre nomeação e exoneração, conforme legislação municipal.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito, 10 de Maio de 2013.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Renata Detti Brumati
Código Identificador:8BB860DB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 469/GAB/2013

DE 13 DE MAIO DE 2013.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO o Artigo 20 da Lei Orgânica
CONSIDERANDO o Artigo a Lei Municipal nº. 273 de 28 de maio de 2008;
CONSIDERANDO o Artigo 33 da Lei Municipal nº. 341/2010 que dispõe sobre consolidação do regime próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Monte Negro de 19/04/2010
CONSIDERANDO ainda o requerimento devidamente assinado pela servidora em 13/05/2013 e atestado médico de 26 de Abril de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER A LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA ROSILDA NOGUEIRA DOS SANTOS, brasileira, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 757.829.792-91 e portadora da Cédula de Identidade RG nº. 000820377 SSP/RO, com efeitos a contar do dia 26/04/2013 a 22/10/2013.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.
Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito, 13 de Maio de 2013.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Renata Detti Brumati
Código Identificador:B7BAA021

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 470/GAB/2013

DE 13 DE MAIO DE 2013.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR,** para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade Pregão Eletrônico e Presencial, no âmbito da Prefeitura de Monte Negro, a servidora **FABIANE FÃO**, CPF nº. 900.220.842-15 e RG nº. 1000604 SSP/RO.
Art. 2º - Ficam Designados para atuarem como membros da equipe de apoio, os seguintes servidores:

CRISLAINI VIEIRA AZEVEDO EVANGELISTA – AGENTE ADMINISTRATIVO
LENI DE SOUZA GUEDES – SECRETARIA DE CPL

Art. 3º - O Pregoeiro fica autorizado a convocar além dos membros da equipe de apoio, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada.
Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.
Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito, 13 de maio de 2013.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Renata Detti Brumati
Código Identificador:A9B0444B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 471/GAB/2013

DE 13 DE MAIO DE 2013.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009, que estabelece a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal e dá outras providências;
CONSIDERANDO o Artigo 20 da supra citada Lei;

CONSIDERANDO ainda o Anexo Único da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR: JOSE CARLOS CORREA**, brasileiro, e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 514.316.612-87, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.214.280-8 SSP/PR, do cargo de **EXECUTOR EM PATROL,** vinculado à Secretaria Municipal de Gestão em Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, cargo este de livre nomeação e exoneração.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/05/2013, revogando-se disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito, 13 de maio de 2013.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Renata Detti Brumati
Código Identificador:A3731BE5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 472/GAB/2013

DE 13 DE MAIO DE 2013.

A Prefeita do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a Lei Orgânica ;
CONSIDERANDO o Artigo 20 da supra citada Lei;
CONSIDERANDO, ainda o requerimento assinado pela servidora em 13/05/2013 e atestado médico;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER: JESSICA UCHOA LIMA**, brasileira, e devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 897.710.282-00, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 000926821 SSP/RO, no cargo de **GERENTE DE DIREÇÃO HOSPITALAR**, vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Saúde Pública e Saneamento Básico - SEMUSA, para a concessão da Licença Maternidade conforme determina a Lei Federal nº. 10.710 de 05/08/2003, a partir de 01/05/2013 até 17/10/2013.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito, 13 de Maio de 2013.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Renata Detti Brumati
Código Identificador:F3F779B4

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL CONVOCAÇÃO Nº. 016/GAB/2013

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público conforme Edital nº. 001/2011, homologado em 13/09/2011, visando atender as necessidades da administração pública em geral, a se apresentarem na Coordenadoria de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Monte Negro, localizado na Rua Castelo Branco, 2360, Centro, no horário das 07h30min às 12h00min, no prazo de *30 (trinta) dias a contar da data de publicação do presente Edital, munidos dos originais e cópias dos documentos abaixo relacionados e/ou cópias devidamente autenticadas. O não comparecimento do candidato no prazo acima citado será considerado desistência, podendo a bem de Administração chamar os Classificados remanescentes.

O candidato aprovado e convocado deverá apresentar para a contratação os seguintes documentos, original e duas fotocópias de:
Certidão de nascimento ou casamento
Certidão de nascimento dos dependentes legais menores de 18 anos
Cartão de vacina dos dependentes menores de 14 anos
Comprovante de frequência escolar dos dependentes com idade entre 5 e 14 anos
Cédula de Identidade
CPF/MF
Título de Eleitor
Cartão do PIS/PASEP (para os não cadastrados, apresentar declaração de que não possui cadastro)
Certificado de Reservista para homens
Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas da identificação e fotografia)
Fotocópia, do comprovante que está quite com a justiça eleitoral (disponível no site www.tre-ro.gov.br) ou do comprovante de votação da última eleição.
Fotocópia autenticada do Comprovante de Escolaridade exigida para o cargo com o devido reconhecimento pelo Ministério da Educação (Não será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade que não esteja de acordo com o disposto neste edital)
Comprovante de residência atualizado
Foto 3x4 iguais e recentes
Fotocópia autenticada do Registro Profissional no Conselho de Classe (exceto para cargos cuja legislação não exija)
Original da Prova de Quitação com a Fazenda Pública Estadual de Rondônia (disponível no site www.sefin.ro.gov.br);
Original da certidão negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (disponível no site www.tce.ro.gov.br).
Certidão de Débitos e Tributos Municipais – (Cadastro), Original e fotocópia.
Original das Certidões Negativas expedidas pelo cartório de distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos. (disponível no site www.tjro.jus.br)
Original da Certidão Negativa da Justiça Federal, dos últimos 5 (cinco) anos. (disponível no site www.justicafederal.jus.br)
Original de Declaração, emitida pelo próprio candidato, reconhecida a assinatura em cartório, informando se ocupa ou não outro cargo público. Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão expedida pelo órgão empregador informando: o cargo/função a Carga Horária Contratual; Horário de Trabalho e Regime Jurídico.
Declaração, emitida pelo próprio candidato, reconhecida a assinatura em cartório, da existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes).
Fotocópia, se possuir, do comprovante de Conta Corrente de Pessoa Física no Banco do Brasil.
Fotocópia da C.N.H. – carteira nacional de habilitação na categoria exigida para o cargo, conforme quadro de vagas do Anexo I; cópia do certificado do curso de condutor de transporte escolar para os motoristas de transporte coletivo.
Declaração de dependentes para fins de Imposto de Renda, reconhecida a assinatura em cartório; (modelo disponível na Divisão de Recursos Humanos).
Declarações Pública de bens, (preencher o anexo I da instrução normativa 028/2012 no site do tribunal de contas: www.tce.ro.gov.br, enviar declaração) e trazer o recibo de envio juntamente com a declaração.
Original do Exame de Capacidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Monte Negro;
Para a avaliação de capacidade física e mental o candidato deverá realizar exames de saúde que consiste em: Radiografia (raio-x) de Tórax, hemograma completo, Glicose, LINFA, Eletro Cardiograma, VDRL, Sorologia para Hepatite B e C HIV 1 e 2, Rubéola e toxoplasmose, e caso necessário, o médico solicitará exames complementares.

NOME	**CLASSIFICAÇÃO**
005 - CONTADOR	
SERGIO HENRIQUE SANTUZZI ZUCCOLOTTO	04
07 – ENFERMEIRO	
SUZANA DE OLIVEIRA	09
0637 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	
CARLA TETZENER	16
ISABEL VICENCIA DO NASCIMENTO SANTOS	17
094 – ARTIFICE EM ELETRICIDADE	
ADALTO LEONEL KREUSCH TIEGS	02

Monte Negro – RO, 13 de maio de 2013.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Renata Detti Brumati
Código Identificador:BF6D24D2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 573/GAB/2013

DE 13 DE MAIO DE 2012.

"Dispõe sobre a nomeação dos candidatos aprovados relacionados em anexo, no Concurso Público 001/2011

para preenchimento de vagas no quadro de servidores do município de Monte Negro e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
Considerando o recebimento dos Ofícios da Secretaria Geral de Gestão em Administração e Finanças - SEGAFIN, no qual baseado em levantamento realizado, ficou constatado a necessidade da convocação imediata de servidores, visando suprir as necessidades da Secretaria;
Considerando ainda o Concurso Público Edital 001/2011;

D E C R E T A

Art. 1º - Nomeia a partir de 13/05/2013, os candidatos relacionados no anexo único do presente Decreto, em seus respectivos cargos.
Art. 2º - Deverá o Setor de Recursos Humanos lavrar Termo de Posse conforme a apresentação da documentação comprovando a aptidão ao cargo.
Art. 3º - O candidato que não comparecer no prazo de 30 (trinta) dias, será automaticamente, exonerado do cargo.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

ANEXO ÚNICO – DECRETO Nº. 573/2013

NOME	CLASSIFICAÇÃO
005 - CONTADOR	
SERGIO HENRIQUE SANTUZZI ZUCCOLOTTO	04
07 – ENFERMEIRO	
SUZANA DE OLIVEIRA	09
0637 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	
CARLA TETZENER	16
ISABEL VICENCIA DO NASCIMENTO SANTOS	17
094 – ARTIFICE EM ELETRICIDADE	
ADALTO LEONEL KREUSCH TIEGS	02

Monte Negro – RO, 13 de maio de 2013.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Renata Detti Brumati
Código Identificador:55870BD2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 571/GAB/2013

DE 10 DE MAIO DE 2013

"Delega poderes à Secretaria Geral de Gestão em Administração e Finanças para responder interinamente pelas Secretarias SEMIC e SEMOSP e dá outras providências".

O **Prefeito do Município de Monte Negro**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando a necessidade de dar continuidade aos serviços públicos desta municipalidade, considerando;
Considerando ainda que diversas Secretarias encontram-se sem o responsável legal pela pasta;

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica delegado poderes a Sra. Katia Cosmo de Melo, Secretaria Geral de Administração e Finanças, para responder interinamente e sem ônus, pela Secretaria Municipal de Gestão em Indústria e Comércio – SEMIC e Secretaria Municipal de Gestão em Obras e Serviços Públicos – SEMOP, autorizando, despachando e assinando documentos pertinentes a partir de 13/05/2013;

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 537/GAB/2013 de 11 de março de 2013.

Cumpra-se e Publique-se

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Municipio

Publicado por:
Renata Detti Brumati
Código Identificador:E529149D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE NOMEAÇÃO

DECRETO nº 2.514- GP/2013 Em, 15 de Abril de 2013.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo em Comissão de Educacioal Substituto , da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o Senhor**, GENILSON ROCHA DOS SANTOS,** brasileiro, maior, portador do RG 1002204 - SSP/RO e CPF nº 980.000.712-15, do **Cargo em Comissão de Educacional Substituto-(SEMED),** da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Abril de 2013.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em Especial o Item 02 do Decreto 2.423-GP/2013.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 15 de Abril de 2013.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:6772CD18

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE NOMEAÇÃO

DECRETO nº 2.515- GP/2013 Em, 15 de Abril de 2013.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo em Comissão de Diretor da E.M.E.I.F Maria Aleuda Nunes de Souza , da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o Senhor**, MARIVALDO DA SILVA CARDOSO,** brasileiro, maior, portador do RG 669.336 - SSP/RO e CPF nº 736.548.762-34, do **Cargo em Comissão de Diretor da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Maria Aleuda Nunes de Souza – Linha 08 - D (SEMED),** da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 15 de Abril de 2013.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:A7295736

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE NOMEAÇÃO

DECRETO nº 2.516- GP/2013 Em, 15 de Abril de 2013.

"Dispõe sobre a Nomeação de Cargo em Comissão de Educacionais Substituto das Escolas Multisseriadas e Polos da Rede Municipal, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

Considerando o princípio da continuidade dos serviços públicos, não podendo ocorrer paralisação nos setores imprescindíveis;

Considerando ainda que a não nomeação de servidos nos termos da Lei Municipal nº 923-GP/2013, de 27 de Fevereiro de 2013, causará prejuízos insanáveis na Educação;

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR os cargos em comissão por servidores a serem do quadro da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO, relacionados abaixo:

	Nome do Funcionário	**Descrição do Cargo/Função**		
Nº	**NOME**	**CARGO**	**ESCOLA**	
01	MARIA BENTO BARBOSA	EDUCACIONAL SUBSTITUTO	EMEIF LUCIANA MARONARI	
02	OZIELIA RAMOS DA SILVA SANTOS	EDUCACIONAL SUBSTITUTO	EMEIF MARECHAL CÂNDIDO RONDON	
03	FÁBIO JÚNIOR RODRIGUES DA SILVA	EDUCACIONAL SUBSTITUTO	EMEIFMARECHAL CÂNDIDO RONDON	

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de Março de 2013.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 15 de Abril de 2013.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:ED7D7E9A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO
CONCESSÃO DE DIARIA

PODER LEGISLATIVO MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO Câmara Municipal de Nova União			
REQUERIMENTO PARA CONCESSÃO DE DIÁRIA(S)			
Senhor (a) Presidente da Câmara Municipal de Nova União, O Requerente abaixo qualificado vem à presença de Vossa Excelência, com fundamento na Resolução n° 007, de 18 de dezembro, requer a concessão e pagamento de(s) diária(s) para realização da(s) atividade, conforme abaixo descrito.			
REQUERENTE	CARGO/FUNÇÃO		CPF
Valdeci de Andrade Pinto	Vereadora		204.649.162 - 91
LOCALIDADE DE DESTINO	DATA DE SAÍDA	DATA DE CHEGADA	NÚMERO DE DIÁRIAS
Porto Velho – RO	16/05/2013	17/05/2013	01
TIPO DE DIÁRIA	(x) INTEGRAL ( ) INTERNACIONAL		
	( ) PARCIAL ATÉ 250KM ( ) PARCIAL ACIMA DE 251 KM		
MEMÓRIA DE CÁLCULO	PERCENTUAL DA UPFM	VALOR DA UPFM	VALOR DA(S) DIÁRIA(S) – R$
	1400	26,33	368,62
NECESSIDADE / MOTIVO / RELEVÂNCIA DA VIAGEM			
Deslocamento a cidade de Porto Velho para Assembleia Legislativa e para a solenidade de apresentação do '' PACOTÃO DE OBRAS 2013/2014'' conforme convite anexo.			
LOCAL E DATA	ASSINATURA DO(A) REQUERENTE		
Nova União, em 14/05/2013.	***Valdeci de Andrade Pinto*** **Vereadora**		
DESPACHO DO (A) PRESIDENTE			
LOCAL E DATA	DESPACHO		
Nova União, em ____/_____/_____	( ) Reconheço a conveniência da viagem e concedo a(s) diária(a) nos conforme propostos.		
ASSINATURA DO (A) PRESIDENTE	***Pedro Viana Siqueira*** ***Vereador - Presidente***		

Publicado por:
Bruno Araújo Lenk
Código Identificador:88A9ECA0

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO
CONCESSÃO DE DIARIA

PODER LEGISLATIVO MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO Câmara Municipal de Nova União			
REQUERIMENTO PARA CONCESSÃO DE DIÁRIA(S)			
Senhor (a) Presidente da Câmara Municipal de Nova União, O Requerente abaixo qualificado vem à presença de Vossa Excelência, com fundamento na Resolução n° 007, de 18 de dezembro, requer a concessão e pagamento de(s) diária(s) para realização da(s) atividade, conforme abaixo descrito.			
REQUERENTE	CARGO/FUNÇÃO		CPF
João Bernardes de Jesus	Vereador		420.232.892 - 20
LOCALIDADE DE DESTINO	DATA DE SAÍDA	DATA DE CHEGADA	NÚMERO DE DIÁRIAS
Porto Velho – RO	16/05/2013	16/05/2013	01
TIPO DE DIÁRIA	( ) INTEGRAL ( ) INTERNACIONAL ( ) PARCIAL ATÉ 250KM (x) PARCIAL ACIMA DE 251 KM		
MEMÓRIA DE CÁLCULO	PERCENTUAL DA UPFM	VALOR DA UPFM	VALOR DA(S) DIÁRIA(S) – R$
	700	26,33	184,31
NECESSIDADE / MOTIVO / RELEVÂNCIA DA VIAGEM			
Deslocamento a cidade de Porto Velho para Assembleia Legislativa e para a solenidade de apresentação do '' PACOTÃO DE OBRAS 2013/2014'' conforme convite anexo.			
LOCAL E DATA	ASSINATURA DO(A) REQUERENTE		
Nova União, em 14/05/2013.	***João Bernardes de Jesus*** **Vereador**		
DESPACHO DO (A) PRESIDENTE			
LOCAL E DATA	DESPACHO		
Nova União, em ____/_____/_____	( ) Reconheço a conveniência da viagem e concedo a(s) diária(a) nos conforme propostos.		
ASSINATURA DO (A) PRESIDENTE	***Pedro Viana Siqueira*** ***Vereador - Presidente***		

Publicado por:
Bruno Araújo Lenk
Código Identificador:5F63263C

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO
CONCESSÃO DE DIARIA

PODER LEGISLATIVO MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO Câmara Municipal de Nova União
REQUERIMENTO PARA CONCESSÃO DE DIÁRIA(S)
Senhor (a) Presidente da Câmara Municipal de Nova União, O Requerente abaixo qualificado vem à presença de Vossa Excelência, com fundamento na Resolução n° 007, de 18 de dezembro, requer a concessão e pagamento de(s) diária(s) para realização da(s) atividade, conforme abaixo descrito.

REQUERENTE	CARGO/FUNÇÃO		CPF
Roberto Carlos dos Santos	Vereador		312.371.182 - 20
LOCALIDADE DE DESTINO	DATA DE SAÍDA	DATA DE CHEGADA	NÚMERO DE DIÁRIAS
Porto Velho – RO	16/05/2013	16/05/2013	01
TIPO DE DIÁRIA	( ) INTEGRAL ( ) INTERNACIONAL ( ) PARCIAL ATÉ 250KM (x) PARCIAL ACIMA DE 251 KM		
MEMÓRIA DE CÁLCULO	PERCENTUAL DA UPFM	VALOR DA UPFM	VALOR DA(S) DIÁRIA(S) – R$
	700	26,33	184,31
NECESSIDADE / MOTIVO / RELEVÂNCIA DA VIAGEM			
Deslocamento a cidade de Porto Velho para Assembleia Legislativa e para a solenidade de apresentação do '' PACOTÃO DE OBRAS 2013/2014'' conforme convite anexo.			

LOCAL E DATA	ASSINATURA DO(A) REQUERENTE
Nova União, em 14/05/2013.	***Roberto Carlos dos Santos*** **Vereador**
DESPACHO DO (A) PRESIDENTE	
LOCAL E DATA	DESPACHO
Nova União, em ____/_____/_____	( ) Reconheço a conveniência da viagem e concedo a(s) diária(a) nos conforme propostos.
ASSINATURA DO (A) PRESIDENTE	***Pedro Viana Siqueira*** ***Vereador - Presidente***

Publicado por:
Bruno Araújo Lenk
Código Identificador:85D5F341

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO
CONCESSÃO DE DIARIA

PODER LEGISLATIVO
MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO
Câmara Municipal de Nova União

REQUERIMENTO PARA CONCESSÃO DE DIÁRIA(S)

Senhor (a) Presidente da Câmara Municipal de Nova União,

O Requerente abaixo qualificado vem à presença de Vossa Excelência, com fundamento na Resolução nº 007, de 18 de dezembro, requer a concessão e pagamento de(s) diária(s) para realização da(s) atividade, conforme abaixo descrito.

REQUERENTE	CARGO/FUNÇÃO	CPF
Adão Luiz Vieira Filho	Vereador	022.041.229 - 47

LOCALIDADE DE DESTINO	DATA DE SAÍDA	DATA DE CHEGADA	NÚMERO DE DIÁRIAS
Porto Velho – RO	16/05/2013	16/05/2013	01

TIPO DE DIÁRIA	( ) INTEGRAL ( ) INTERNACIONAL ( ) PARCIAL ATÉ 250KM (x) PARCIAL ACIMA DE 251 KM			
MEMÓRIA DE CÁLCULO	PERCENTUAL DA UPFM	VALOR DA UPFM	VALOR DA(S) DIÁRIA(S) – R$	
	700	26,33	184,31	
NECESSIDADE / MOTIVO / RELEVÂNCIA DA VIAGEM				
Deslocamento a cidade de Porto Velho para Assembleia Legislativa e para a solenidade de apresentação do '' PACOTÃO DE OBRAS 2013/2014'' conforme convite anexo.				

LOCAL E DATA	ASSINATURA DO(A) REQUERENTE
Nova União, em 14/05/2013.	***Adão Luiz Vieira Filho*** **Vereador**
DESPACHO DO (A) PRESIDENTE	
LOCAL E DATA	DESPACHO
Nova União, em ____/_____/_____	( ) Reconheço a conveniência da viagem e concedo a(s) diária(a) nos conforme propostos.
ASSINATURA DO (A) PRESIDENTE	***Pedro Viana Siqueira*** ***Vereador - Presidente***

Publicado por:
Bruno Araújo Lenk
Código Identificador:309417F4

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO
CONCESSÃO DE DIARIA

PODER LEGISLATIVO
MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO
Câmara Municipal de Nova União

REQUERIMENTO PARA CONCESSÃO DE DIÁRIA(S)

Senhor (a) Presidente da Câmara Municipal de Nova União,

O Requerente abaixo qualificado vem à presença de Vossa Excelência, com fundamento na Resolução nº 007, de 18 de dezembro, requer a concessão e pagamento de(s) diária(s) para realização da(s) atividade, conforme abaixo descrito.

REQUERENTE	CARGO/FUNÇÃO	CPF
Gidinal Francisco Xavier	Vereador	458.900.809 - 20

LOCALIDADE DE DESTINO	DATA DE SAÍDA	DATA DE CHEGADA	NÚMERO DE DIÁRIAS
Porto Velho – RO	16/05/2013	16/05/2013	01

TIPO DE DIÁRIA	( ) INTEGRAL ( ) INTERNACIONAL ( ) PARCIAL ATÉ 250KM (x) PARCIAL ACIMA DE 251 KM			
MEMÓRIA DE CÁLCULO	PERCENTUAL DA UPFM	VALOR DA UPFM	VALOR DA(S) DIÁRIA(S) – R$	
	700	26,33	184,31	
NECESSIDADE / MOTIVO / RELEVÂNCIA DA VIAGEM				
Deslocamento a cidade de Porto Velho para Assembleia Legislativa e para a solenidade de apresentação do '' PACOTÃO DE OBRAS 2013/2014'' conforme convite anexo.				

LOCAL E DATA	ASSINATURA DO(A) REQUERENTE
Nova União, em 14/05/2013.	***Gidinal Francisco Xavier*** **Vereador**
DESPACHO DO (A) PRESIDENTE	
LOCAL E DATA	DESPACHO
Nova União, em ____/_____/_____	( ) Reconheço a conveniência da viagem e concedo a(s) diária(a) nos conforme propostos.
ASSINATURA DO (A) PRESIDENTE	***Pedro Viana Siqueira*** ***Vereador - Presidente***

Publicado por:
Bruno Araújo Lenk
Código Identificador:471A43E0

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO
CONCESSÃO DE DIARIA

PODER LEGISLATIVO
MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO
Câmara Municipal de Nova União

REQUERIMENTO PARA CONCESSÃO DE DIÁRIA(S)

Senhor (a) Presidente da Câmara Municipal de Nova União,

O Requerente abaixo qualificado vem à presença de Vossa Excelência, com fundamento na Resolução nº 007, de 18 de dezembro, requer a concessão e pagamento de(s) diária(s) para realização da(s) atividade, conforme abaixo descrito.

REQUERENTE	CARGO/FUNÇÃO	CPF
Silvania Maria da Silva	Vereadora	589.912.982 - 49

LOCALIDADE DE DESTINO	DATA DE SAÍDA	DATA DE CHEGADA	NÚMERO DE DIÁRIAS
Porto Velho – RO	16/05/2013	16/05/2013	01

TIPO DE DIÁRIA	( ) INTEGRAL ( ) INTERNACIONAL ( ) PARCIAL ATÉ 250KM (x) PARCIAL ACIMA DE 251 KM			
MEMÓRIA DE CÁLCULO	PERCENTUAL DA UPFM	VALOR DA UPFM	VALOR DA(S) DIÁRIA(S) – R$	
	700	26,33	184,31	
NECESSIDADE / MOTIVO / RELEVÂNCIA DA VIAGEM				
Deslocamento a cidade de Porto Velho para Assembleia Legislativa e para a solenidade de apresentação do '' PACOTÃO DE OBRAS 2013/2014'' conforme convite anexo.				

LOCAL E DATA	ASSINATURA DO(A) REQUERENTE
Nova União, em 14/05/2013.	***Silvania Maria da Silva***

	Vereadora

DESPACHO DO (A) PRESIDENTE	
LOCAL E DATA	DESPACHO
Nova União, em ____/_____/_____	( ) Reconheço a conveniência da viagem e concedo a(s) diária(a) nos conforme propostos.
ASSINATURA DO (A) PRESIDENTE	***Pedro Viana Siqueira*** ***Vereador - Presidente***

Publicado por:
Bruno Araújo Lenk
Código Identificador:4781B25C

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO
CONCESSÃO DE DIARIA

PODER LEGISLATIVO
MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO
Câmara Municipal de Nova União

REQUERIMENTO PARA CONCESSÃO DE DIÁRIA(S)

Senhor (a) Presidente da Câmara Municipal de Nova União,

O Requerente abaixo qualificado vem à presença de Vossa Excelência, com fundamento na Resolução n° 007, de 18 de dezembro, requer a concessão e pagamento de(s) diária(s) para realização da(s) atividade, conforme abaixo descrito.

REQUERENTE	CARGO/FUNÇÃO	CPF
Pedro Viana Siqueira	Vereador – Presidente	573.831.382 - 87

LOCALIDADE DE DESTINO	DATA DE SAÍDA	DATA DE CHEGADA	NÚMERO DE DIÁRIAS
Porto Velho – RO	16/05/2013	16/05/2013	01

TIPO DE DIÁRIA	( ) INTEGRAL ( ) INTERNACIONAL ( ) PARCIAL ATÉ 250KM (x) PARCIAL ACIMA DE 251 KM

MEMÓRIA DE CÁLCULO	PERCENTUAL DA UPFM	VALOR DA UPFM	VALOR DA(S) DIÁRIA(S) – R$
	800	26,33	210,64

NECESSIDADE / MOTIVO / RELEVÂNCIA DA VIAGEM

Deslocamento a cidade de Porto Velho para Assembleia Legislativa, TCE, SEPLAN e para a solenidade de apresentação do '' PACOTÃO DE OBRAS 2013/2014'' conforme convite anexo.

LOCAL E DATA	ASSINATURA DO(A) REQUERENTE
Nova União, em 14/05/2013.	***Pedro Viana Siqueira*** **Vereador**

DESPACHO DO (A) PRESIDENTE	
LOCAL E DATA	DESPACHO
Nova União, em ____/_____/_____	( ) Reconheço a conveniência da viagem e concedo a(s) diária(a) nos conforme propostos.
ASSINATURA DO (A) PRESIDENTE	***Pedro Viana Siqueira*** ***Vereador - Presidente***

Publicado por:
Bruno Araújo Lenk
Código Identificador:3D09D0F3

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

UNIDADE SOLICITANTE: SEMECET

PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA: 14/05/2013	**Nº DE DIARIAS**	01 (Uma)	
	CHEGADA: 14/05/2013	**V. UNITARIO**	R$	98,00
CIDADE/UF:	Porto Velho/RO	**V. TOTAL**	R$	98,00
DIARIA COM PERNOITE		**SEM PERNOITE**		X

MEIO DE LOCOMOÇÃO: TERRESTRE.

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: **Sheila Silva Teixeira**
CARGO/FUNÇÃO: **Chefe de Setor** LOTAÇÃO: **SEMECET**
CPF: **947.870.772-87** RG: **102.408-2**
ENDEREÇO: **Rua: Boa Esperança, n°2068** BAIRRO: **Centro.**
CIDADE/ESTADO: **Nova União** TELEFONE: **8131-7085**
BANCO: **Banco do Brasil** AGÊNCIA: **1.404-4** CONTA: **23.811-2**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

Deslocar-se a cidade de Porto Velho/RO, para participar de uma Reunião no dia 14/05/2013, cujo objetivo e repassar informações importantíssima a respeito dos procedimentos do Plano de Ações Articuladas - PAR.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 98,00 (Noventa e oito reais) o constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

EM: 13/05/2013.

Sheila Silva Teixeira
RG: 102.4082 SSP/RO

Nova União – RO 13/05/2013 Autorizado em: 13/05/2013

RENATA M. DE MENDONÇA
Secretária Municipal de Educaçãoportaria Nº 006 de 03/01/2013

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Osiel Francisco Alves
Código Identificador:1D214062

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

UNIDADE SOLICITANTE: SEMECET

PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA: 14/05/2013	**Nº DE DIARIAS**	01 (Uma)	
	CHEGADA: 14/05/2013	**V. UNITARIO**	R$	98,00
CIDADE/UF:	Porto Velho/RO	**V. TOTAL**	R$	98,00
DIARIA COM PERNOITE		**SEM PERNOITE**		X

MEIO DE LOCOMOÇÃO: TERRESTRE.

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: Maria **Irene Delbone Haddad**
CARGO/FUNÇÃO: **Professora nível superior/Coordenadora de Programa** LOTAÇÃO: SEMECET
CPF: 074.937.027-05 RG: 129.528-6 SSP/ES
ENDEREÇO: RUA Deodoro da Fonseca**,** S/Nº BAIRRO: Centro**.**
CIDADE/ESTADO: Nova União/Ro TELEFONE: 8116-8265
BANCO: Brasil AGÊNCIA: 4001-0 CONTA: 15.972-7

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS
Deslocar-se a cidade de Porto Velho/RO, para participar de uma Reunião no dia 14/05/2013, cujo objetivo e repassar informações importantíssima a respeito dos procedimentos do Plano de Ações Articuladas - PAR.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 98,00 (Noventa e oito reais) o constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo

EM: 13/05/2013.

Irene Delbone Haddad
RG nº 129.528-6 SSP/ES

Nova União – RO 13/05/2013 Autorizado em: 13/05/2013

RENATA M. DE MENDONÇA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 006 de 03/01/2013

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Osiel Francisco Alves
Código Identificador:E5988A5A

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

UNIDADE SOLICITANTE: SEMSAU

			Nº DE DIÁRIAS	01(UMA)100%	
PERIODO DE AFASTAMENTO	**SAÍDA:**	**CHEGADA:**	**V.UNITÁRIO**	223,80	
	16/05/2013	17/05/2013			
0CIDADE/UF:	Porto Velho-RO			R$	**223,80**
DIARIA COM PERNOITE	x		**SEM PERNOITE**		

MEIO DE LOCOMOÇÃO: TERRESTRE.

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: **JOSUÉ TOMAZ DE CASTRO**
CARGO/FUNÇÃO: **Secretário Mun. de Saúde** LOTAÇÃO: **SEMSAU**
CPF: **592.862.612-68** RG: Nº **623.393 SSP/RO**
ENDEREÇO: **Av. Governador Jorge Teixeira** BAIRRO: **Centro**
CIDADE/ESTADO: **Nova União-Ro**. TELEFONE:
BANCO:B. Brasil AGÊNCIA: 1404-4 CONTA .P: 45863-5

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS
Deslocar-se a cidade de Porto Velho-RO nos dias 16 e volta dia 17 de Maio de 2013, onde participará do encontro de Secretários e Prefeitos com o Vice –Presidente da república e receber mercadorias enviadas pelo Ministério da Saúde.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 223,80(DUZENTOS E VINTE E TRES REAIS E OITENTA CENTAVOS), referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação dos mesmos.

EM: 14/05/2013.

_____
Josué Tomaz de Castro
CPF:592.862.612-68

Nova União - RO Autorizado em: 14/05/2013

JOSUÉ TOMAZ DE CASTRO
Secretário Municipal de Saúde

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Osiel Francisco Alves
Código Identificador:620E93C9

P M N U - RO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 049/2013.

A Prefeitura Municipal de Nova União, através da comissão permanente de licitação torna público que os autos do processo administrativo Nº. 355 SEMOSPAMA 2013, tendo como Objeto**: Aquisição de peças para revisão das roçadeiras STIHL FS 220.**
A favor de**: SANTIAGO & MEDEIROS LTDA – ME**
Valor Total: R$ 320,30 (trezentos e vinte reais e trinta centavos).
Foram dispensados os procedimentos licitatórios.
Em virtude do Art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 de (08 de junho de 94), prescreve:
Art. 24. É dispensável a licitação
II- para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite na alínea "a'', do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviço da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizada de uma só vez;
. Assim sendo, e, com base no exposto, torna-se dispensado a licitação.

Nova União; 14 de Maio de 2013.

MAIKE ALAN P. DE OLIVEIRA
Presidente da CP

Publicado por:
Osiel Francisco Alves
Código Identificador:456A598E

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIARIA

UNIDADE SOLICITANTE: SEMAS					
PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA: 05.06.13	CHEGADA: 05.06.13	Nº DE DIARIAS	03- (Três)30%	
	SAIDA: 06.06.13	CHEGADA: 06.06.13	V. UNITARIO	R$	59,24
	SAIDA: 07.06.13	CHEGADA: 07.06.13			
CIDADE/UF:	Ji-Paraná - RO		V. TOTAL	R$	177,72
DIARIA COM PERNOITE		SEM PERNOITE		X	
MEIO DE LOCOMOÇÃO: VIA TERRESTRE					
DADOS DO FAVORECIDO NOME: Gislaine Barreto Siqueira de Sousa CARGO: Conselheira Tutelar LOTAÇÃO: SEMAS CPF: 821.734.602-00 RG: 872973 SSP/RO					
ENDEREÇO: Asst. Margarida Alves nº/s BAIRRO: Rural CIDADE/ Nova União ESTADO: RO. TELEFONE: 81211854 BANCO: BRADESCO AGÊNCIA: 00734-0 CONTA: 0511102-1					
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS Participar do Módulo 3 do Curso de Formação Continuada da Escola de Conselhos, que se realizará nos dias 05, 06 e 07 de Junho 2013 no Campus IFRO em Ji-Paraná.					
Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 177.72 (Cento e setenta e sete reais e setenta e dois centavos), referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo. EM: 14.05.2013. Gislaine Barreto Siqueira de Sousa RG.: 412715SSP/RO					

Nova União –RO, Autorizado em : 14/05/2013

MARIA DOLORES ALVES MAIA
Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Osiel Francisco Alves
Código Identificador:DC2E09F0

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIARIA

UNIDADE SOLICITANTE: SEMAS					
PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA: 05.06.13	CHEGADA: 05.06.13	Nº DE DIARIAS	03- (Três)30%	
	SAIDA: 06.06.13	CHEGADA: 06.06.13	V. UNITARIO	R$	59,24
	SAIDA: 07.06.13	CHEGADA: 07.06.13			
CIDADE/UF:	Ji-Paraná - RO		V. TOTAL	R$	177,72
DIARIA COM PERNOITE		SEM PERNOITE		X	
MEIO DE LOCOMOÇÃO: VIA TERRESTRE					
DADOS DO FAVORECIDO NOME: Leidiane Araujo De Oliveira. CARGO: Conselheira Tutelar LOTAÇÃO: SEMAS CPF:636.929.962-68 RG: 637620 SSP/RO ENDEREÇO: Rua Altino Inácio s/n BAIRRO: Centro CIDADE/ Nova União ESTADO: RO. TELEFONE: 81005678 BANCO: Bradesco AGÊNCIA: 00734-0 CONTA: 541760-0					
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS Participar do Módulo 3 do Curso de Formação Continuada da Escola de Conselhos, que se realizará nos dias 05, 06 e 07 de Junho 2013 no Campus IFRO em Ji-Paraná.					
Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 177.72 (Cento e setenta e sete reais e setenta e dois centavos), referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo. EM: 14.05.2013 Leidiane Araujo De Oliveira RG.: 637620 SSP/RO					

Nova União –RO, Autorizado em : 14.05.2013

MARIA DOLORES ALVES MAIA
Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito Municipal .

Publicado por:
Osiel Francisco Alves
Código Identificador:A7BFDA94

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIARIA

UNIDADE SOLICITANTE: SEMAS					
PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA: 05.06.13	CHEGADA: 05.06.13	Nº DE DIARIAS	03- (Três)30%	
	SAIDA: 06.06.13	CHEGADA: 06.06.13	V. UNITARIO	R$	59,24
	SAIDA: 07.06.13	CHEGADA: 07.06.13			
CIDADE/UF:	JI-PARANÁ- RO		V. TOTAL	R$	177,72
DIARIA COM PERNOITE		SEM PERNOITE		X	
MEIO DE LOCOMOÇÃO: VIA TERRESTRE					
DADOS DO FAVORECIDO **NOME**: Gesiane Pereira dos Santos CARGO: Conselheira Tutelar **LOTAÇÃO**: SEMAS **CPF**: 917.805.002-20 **RG: 3840.3288-6** SSP/SP **ENDEREÇO: Asst. Margarida Alves nº /S BAIRRO**: Centro **CIDADE**/ Nova União ESTADO: RO. TELEFONE: 81211854 BANCO: BB AGÊNCIA: 4001-0 CONTA: 17083-6					
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS					

Participar do Módulo 3 do Curso de Formação Continuada da Escola de Conselhos, que se realizará nos dias 05, 06 e 07 de Junho 2013 no Campus IFRO em Ji-Paraná.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 177.72 (Cento e setenta e sete reais e setenta e dois centavos), referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.
EM: 14.05.2013

Gesiane Pereira dos Santos
RG: 3840.3288-6 SSP/SP

Nova União –RO, Autorizado em : 14.05.2013

MARIA DOLORES ALVES MAIA
Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito Municipal .

Publicado por:
Osiel Francisco Alves
Código Identificador:033ADD41

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIARIAS

UNIDADE SOLICITANTE: SEMAS					
PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA: 05.06.13	CHEGADA: 05.06.13	Nº DE DIARIAS	03(Três) de 30%	
	SAIDA: 06.06.13	CHEGADA: 06.06.13	V. UNITARIO	R$	59,24
	SAIDA: 07.06.13	CHEGADA: 07.06.13			
CIDADE/UF:	Ji-paraná- RO		V. TOTAL	R$	177,72
DIARIA COM PERNOITE			SEM PERNOITE	X	
MEIO DE LOCOMOÇÃO: Via Terrestre					

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: Carlos Tomaz de Souza
CARGO/Função: Chefe de Seção. LOTAÇÃO: SEMAS
CPF: RG:678236 SSP/RO
ENDEREÇO: Rua: Duque de Caixias, s/nº 2197 BAIRRO: Centro CIDADE/ Nova União ESTADO: RO. TELEFONE: 81290458
BANCO: Bradesco AGÊNCIA: 0734-0 CONTA: 541.201-3

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS
Motorista para transporte das conselheiras para participar do Módulo 3 do Curso de Formação Continuada da Escola de Conselhos, que se realizará nos dias 05, 06 e 07 de Junho 2013 no Campus IFRO em Ji-Paraná.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 177.72 (Cento e setenta e sete reais e setenta e dois centavos), referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.
EM: 14.05.2013

Carlos Tomaz De Souza
RG.: 678236 SSP/RO

Nova União-RO, Autorizado em: 14.05.2013.

MARIA DOLORES ALVES MAIA
Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social

JOSÉ SILVA PEREIRA .
Prefeito Municipal

Publicado por:
Osiel Francisco Alves
Código Identificador:E8AA1882

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA

UNIDADE SOLICITANTE: SEMSAU

PERIODO DE AFASTAMENTO	**SAIDA:**	**Chegada:**	**Nº DE DIARIAS**	02 (duas) 50%	
	15/05/2013	**15/05/2013**		**98,73**	
	16/05/2013	**16/05/2013**			
CIDADE/UF:	PORTO VELHO - RO		**V. TOTAL**	R$	197,46
DIARIA COM PERNOITE	x		SEM PERNOITE		
	MEIO DE LOCOMOÇÃO: TERRESTRE.				

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: **ANDRÉ GONÇALVES DE ARAGÃO**
CARGO/FUNÇÃO: **MOTORISTA**. LOTAÇÃO: **SEMSAU**
CPF: **355.699.642-15** RG: **375.446** SSP/RO
ENDEREÇO: **LINHA 81 km 42,** S/Nº. BAIRRO: **AREA RURAL.**
CIDADE/ESTADO: **NOVA UNIÃO – RO** TELEFONE: **3466-1122**
BANCO: Bradesco AGÊNCIA: **734-0** CONTA: 540.693-5

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS
Deslocará a cidade Porto Velho/RO, nos dias 16 e 17 de Maio de 2013. Onde conduzirá pacientes com câncer para realização de quimioterapia.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 197,46 (cento e noventa e sete reais e quarenta e seis centavos), referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

EM: 14/05/2013

ANDRÉ GONÇALVES ARAGÃO
RG: 375.446 SSP/RO

Nova União/RO, Autorizo: 14/05/2013

JOSUÉ TOMAZ DE CASTRO
Secretário Municipal de Saúde

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Osiel Francisco Alves
Código Identificador:95065ADE

P M N U - RO
PORTARIA N° 104, DE 14 DE MAIO DE 2013

Altera o art. 1º da Portaria nº 099, de 8 de maio de 2013.

O Prefeito do Município de Nova União-RO, José Silva Pereira no uso de atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE:
Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria nº 099, de 8 de maio de 2013, que passa ter a seguinte redação:
a) José Messias de Oliveira Pereira – Chefe de Gabinete Municipal e Coordenador da Comissão;
b) Renata Martins de Mendonça – Secretária de Educação Municipal;
c) Silvania Maria da Silva – Vereadora;
d) Roberto Carlos dos Santos – Vereador;
e) Adão dos Santos – Vice Prefeito;
f) Josimar Evair Vieira – Ciretran;
g) José Carlos de Souza – Sindicato dos Trabalhadores Rurais;
h) Ana Maria D´ávila Delbone Haddad – Escola Estadual Maria Gorette;
i) Maria Alves Madeiro – Associação Comercial;
j) João Cerqueira de Souza – M.S.T.
k) Dirceu da Rocha – M.P.A.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 22 de abril de 2013, revogadas as disposições em contrário.
Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Osiel Francisco Alves
Código Identificador:8FE7CE64

P M N U - RO
CONTRATO Nº 22/2013.

Celebração: 14.05.2013.

Partes: Município de Nova União e a senhora Loreana antonia vieira.

Objeto: Locação de um imóvel, todo construído em alvenaria, possuindo um amplo espaço com capacidade de utilização para todas as atividades a serem desenvolvidas em seu espaço público do Laboratório Municipal, de acordo com o estabelecido na legislação vigente, em cumprimento ao disposto no art. 7º c/c art. 6º, IX. Ambos da Lei 8.666/93.

Interveniente: Secretaria Municipal de Saúde.

Elemento de despesa: 33.90.36

Fonte de recursos: Orçamentário

Valor global: O valor global deste contrato é de R$ 18.960,00 (Dezoito mil novecentos e sessenta reais) irreajustável.

Condições de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente, após 30 (trinta) dias da assinatura do contrato.

Prazo : O prazo de prestação dos serviços será de 12 (Doze) meses, iniciando-se na data da assinatura do contrato. Podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante a formalização de Termo Aditivo, com fundamento no Inciso II, do Artigo 57 da Lei nº. 8.666/93.

Empenho nº 213/2013.

Processo nº 127/2013

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

EDINARA REGINA COLLA
Assessora Jurídica

Publicado por:
Osiel Francisco Alves
Código Identificador:216A02B5

P M N U - RO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 050/2013.

A Prefeitura Municipal de Nova União, através da comissão permanente de licitação torna público que os autos do processo administrativo Nº. 135 SEMSAU 2013, tendo como Objeto**: Locação de imóvel para funcionamento da vigilância sanitária.**
A favor de**: LENI DE SOUZA BARROS**
Valor Total: R$ 6.000,00 (seis mil reais).
Foram dispensados os procedimentos licitatórios.
Em virtude do Art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 de (08 de junho de 94), prescreve:
Art. 24. É dispensável a licitação
X-para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)
. Assim sendo, e, com base no exposto, torna-se dispensado a licitação.
Nova União; 14 de Maio de 2013.

MAIKE ALAN P. DE OLIVEIRA
Presidente da CP

Publicado por:
Osiel Francisco Alves
Código Identificador:316764DB

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO DA EMPRESA RODRIGUES & LIMA LTDA - ME 2ª CLASSIFICADA NA (TOMADA DE PREÇOS Nº 01/CPL/2012)

A prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste, através da Comissão Permanente de Licitação nomeada pelo Decreto nº 7740/GP/11, torna Público a CONVOCAÇÃO DA EMPRESA: **RODRIGUES & LIMA LTDA – ME**, Inscrita no CNPJ. Nº 06.695.690/0001-27 **Classificada em 2º Lugar** conforme os procedimentos licitatórios da Tomada de Preços nº 001/CPL/2012 para que no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir desta publicação venha manifestar seu interesse junto a Comissão Permanente de Licitações, localizada na Av. Daniel Comboni nº. 1156 no prédio sede da Prefeitura, para **CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO CENTRO DE SAÚDE ANA NERY, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DOCUMENTOS QUE INSTRUEM O PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0544/SEMSAU/2012.** Em virtude da rescisão contratual da empresa **CONSTRULIMPA CONSTRUÇÕES E LIMPEZA LTDA** CNPJ. Nº 84.593.342/0001-52 **Classificada em 1º lugar** nos termos da Tomada de Preços nº 001/CPL/2012. Sendo os recursos financeiros provenientes do CONVÊNIO DO GOVERNO ESTADUAL com fundamento no Processo administrativo nº 01-1421.00093-00/2011. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação. Através dos (Telefones: 69 (361- 5269) (3461-4795) e (3461-5167). Ouro Preto do Oeste/RO, 14 de Maio de 2013.

ELIABE LEONE DE SOUZA
Presidente /CPL
Dec. 7740/GP/11

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:BC2BBDEF

IPSM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE ERRATA DO EDITAL Nº 01/2013 CONCURSO PÚBLICO DO IPSM

IPSM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE – RO
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL N.° 01/2013
ERRATA

O IPSM – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do município de Ouro Preto do Oeste, através do Instituto Exatus Ltda - ME, comunica que são necessárias as alterações abaixo elencadas ao Edital 01/2013, portanto faz-se necessária a presente errata. O candidato que se sentir prejudicado em função da presente errata poderá solicitar ao IPSM a devolução de valores pagos com taxas de inscrição.

No item 23, ONDE ESTAVA ESCRITO:
23 – Vagas para portadores de necessidades especiais: ficam reservadas 5% (cinco por cento) das vagas para portadores de necessidades especiais que comprovem sua condição mediante envio de cópia autenticada ou original do atestado médico a ser enviado ao Instituto Exatus via sedex ou pessoalmente, durante o período de inscrições. [...]

LEIA-SE:
23 – Vagas para portadores de necessidades especiais: Não haverá reserva de vagas para portadores de necessidades especiais devido à quantidade reduzida de vagas do presente certame.

No item 26, ONDE ESTAVA ESCRITO:
26 - Da validade do concurso: dois anos a partir da publicação do resultado final, podendo ser prorrogado uma vez por igual período a critério da Administração.

LEIA-SE:
26 - Da validade do concurso: dois anos a partir da Homologação do Concurso, podendo ser prorrogado uma vez por igual período a critério da Administração.

No item 27, ONDE ESTAVA ESCRITO:
27 - Da investidura: a nomeação obedecerá à ordem rigorosa de classificação. A aprovação no concurso não cria direito à investidura. [...]

LEIA-SE:

27 - Da investidura: a nomeação obedecerá à ordem rigorosa de classificação. A aprovação e a classificação definitiva geram para o candidato apenas a expectativa de direito a nomeação. O IPSM de Ouro Preto do Oeste, durante o período de validade do concurso, se reserva o direito de proceder às convocações dos candidatos aprovados para a escolha das vagas e às nomeações, em número que atenda ao interesse e as necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e os cargos vagos existentes. [...]

Ouro Preto do Oeste, 14 de maio de 2013.

INSTITUTO EXATUS LTDA ME

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:678A4936

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LAUDA DE EXONERAÇÃO

ORGÃO EMITENTE PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE	LAUDA Nº 001 DATA: 14-05-2013

DECRETO Nº 8416 DE 06 DE MAIO DE 2013

"EXONERA, A PEDIDO, ALZIRA APARECIDA LOURENÇO , DO QUADRO DE CARGOS E EMPREGOS PERMANENTES DA PREFEITURA MUNICIPAL."

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
Considerando o Processo Administrativo nº 1282/2013.

R E S O L V E:

Art. 1º: Exonerar a pedido, ALZIRA APARECIDA LOURENÇO , Cadastro nº 6539/2, no cargo de Professora – Pedagogia Séries Iniciais Nível II – 25 horas, do quadro de Cargos e empregos permanentes da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste/RO.
Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito

Publicado por:
Claudia Gomes da Silva
Código Identificador:23C0A702

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LAUDA DE EXONERAÇÃO

ORGÃO EMITENTE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
LAUDA Nº 002
DATA: 14-05-2013

DECRETO Nº 8288 DE 10 DE JANEIRO DE 2013

"EXONERA, A PEDIDO, ROSIMAR DA SILVA BANDEIRA , DO QUADRO DE CARGOS E EMPREGOS PERMANENTES DA PREFEITURA MUNICIPAL."

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando o Processo Administrativo nº 4028/2012.

R E S O L V E:

Art. 1º: Exonerar a pedido, ROSIMAR DA SILVA BANDEIRA, Cadastro nº 4103/3, no cargo de Agente de Limpeza e Conservação - 40 horas, do quadro de Cargos e empregos permanentes da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste/RO.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito

Publicado por:
Claudia Gomes da Silva
Código Identificador:7DAC8570

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LAUDA DE EXONERAÇÃO

ORGÃO EMITENTE PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE	LAUDA Nº 003 DATA: 14-05-2013

DECRETO Nº 8334 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013

"EXONERA, A PEDIDO, EVALDO MATEUS , DO QUADRO DE CARGOS E EMPREGOS PERMANENTES DA PREFEITURA MUNICIPAL."

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
Considerando o Processo Administrativo nº 360/2013.

R E S O L V E:

Art. 1º: Exonerar a pedido, EVALDO MATEUS **,** Cadastro nº 68347/1, no cargo de Pedreiro, do quadro de Cargos e empregos permanentes da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste/RO.
Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito

Publicado por:
Claudia Gomes da Silva
Código Identificador:ECF12FC0

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 3.526/2.013 DE, 06 DE MAIO DE 2.013

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PAGAMENTO DA COTA ÚNICA DO IPTU/2013 DA TAXA DE COLETA DE LIXO/2013 E DA TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

Considerando a Lei 854/2000, Código Tributário Municipal.

Considerando o Arts. 272 e 275 da Lei Complementar n.º 002/2010, de 04 de Agosto de 2010, alterados pela Lei Complementar n.º 003/2.010

Considerando o Decreto Regulamentar n.º 109/2010 e o Decreto Municipal n.º 3.238 /2011.

Considerando que a administração pública municipal deve primar, pela eficiência e eficácia, visando melhorar substancialmente a arrecadação municipal.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo para pagamento em "cota única" do IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano e das Taxas de Coleta de Lixo e Limpeza Pública com o desconto de 20% (vinte por cento) até o dia 30/06/2013.

Art. 2º. O Núcleo de Lançamento e Controle Tributário - Departamento de Receitas da Secretaria Municipal de Fazenda emitirá todas as guias de recolhimentos com vencimentos, conforme Art. 1.º deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 06 de Maio de 2013.

JEAN H. G. DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:242B2A12

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N.º 3.527/2013 DE, 06 DE MAIO DE 2013.

DISPÕE SOBRE A RE-RATIFICAÇÃO DA APROVAÇÃO DO PERÍMETRO DA ÁREA URBANA DENOMINADA SETOR 08, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando a Lei Municipal nº. 072/85, de 05 de dezembro de 1.985 e Lei Municipal n° 1.801/2012 de 23 de Janeiro de 2012, que dispõe sobre a Regularização e Normatização do Uso do Solo e Zoneamento Urbano.
Considerando a Lei Federal nº. 6.766, de 19 de dezembro de 1979;
Considerando a Lei municipal n.º 1.476/2008, de 02 outubro de 2008, que institui o Plano Diretor Participativo de Pimenta Bueno, e tem com como objetivo "ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade. Torna-se poder/dever do município "promover adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano";
Considerando a Lei Federal 10.931/2004 que alterou a Lei de Registros Públicos nº 6.015/73 nos artigos 212 e 213 que trata-se de omissão e erro cometido quanto a transposição de elementos;

Considerando a aprovação do Projeto da poligonal do perímetro pelo Setor de Engenharia da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação Geral e,
Considerando o interesse público.

DECRETA

Art. 1º Fica aprovado a nova poligonal do perímetro do Setor 08 (oito), com nova correção do perímetro urbano municipal, de acordo com levantamento topográfico realizado pelo Setor de Engenharia da Secretaria de Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação Geral – SEMPLAN.

Art.2º A delimitação da área urbana do Setor 08, se procederá de acordo com os rumos geográficos na sua extensão, de um a outro ponto, para mais fácil divisão.

Art.3º A parte urbana do Setor 08, passa a ter a seguinte forma:
Imóvel: PERÍMETRO URBANO DE PIMENTA BUENO - RO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO: MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO
Comarca: PIMENTA BUENO UF: RONDÔNIA
Matrícula: 8.897
Área (m²): 1.342.543,93m² (um milhão, trezentos e quarenta e dois mil, quinhentos e quarenta e três metros quadrados e noventa e três decímetros quadrados).
Área (ha): 134,2544ha (cento e trinta e quatro hectares, vinte e cinco ares e quarenta e quatros centiares).
Perímetro: 5.958,39m (cinco mil, novecentos e cinqüenta e oito metros e trinta e nove centímetros).

Art. 4º A divisão urbana do Setor 08, ficará da seguinte maneira com os limites e confrontações:

NORTE: Com o Setor 07, separados pela Rua Joaquim Nabuco, Área Urbana Remanescente, separados pela Alameda Pedro Costa Leite, Loteamento Encontro das Águas. Pontos: M-300, M-301, M-302, M-305, M-306, M-307, M-308, M-309, M-310, M-311, M-312; M-313, M-314, M-315, M-319, M-330, M-331, M-332, M-337, M-338.
SUL: Loteamento Encontro das Águas, separados pela Rua Pará, e Área Remanescente Setor Industrial, separados pela Rua Joaquim Muniz de Almeida. Pontos: M-4, M-321M-1, M-335, M-336, M-89, M-326, M-86, M-75, M-328 e M-73.
LESTE: Área urbana remanescente, separados pela, pela Av. Marinho P. Gama área remanescente Setor Industrial, Kapa-40 Loteamento Encontro das Águas, separados pela Rua Pará e Av. Belém. Pontos: M-316, M317, M-318, M-319, M-332, M-333, M-4, M-321M-1, M-335, M-336, M-337, M-338, M-322M-2, M108, M-101, M-100, M-99, M-95, M-94, M89.

OESTE: Setor Industrial, separados pela faixa da Rua Joaquim M. de Almeida, área de preservação, separados pela Av. Curitiba, Setor-07, separados pela Av. Curitiba e Av. São Luis. Pontos: M-73, M-2, M-329M-3, M-339, M-340, M-341, M-342, M-343, M-344, M-345, M-300, M-301, M-346, M-302.

Art. 5º - A delimitação urbana do Setor 08 ficará observada da seguinte maneira: Inicia-se se no marco denominado marco M-300, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SAD69, MC-63°-W.GR., coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 699874.377m e N= 8708183.070m, marco este localizado marco M-300 ao Norte (N) do Setor, dividindo-o com o SETOR - 07, separados pela Rua Joaquim Nabuco; Daí segue confrontando com SETOR - 07, separados pela Rua Joaquim Nabuco com o azimute de 69°09'40" e a distância de 228.60m, até o marco 'marco M-301' (E=700088.025m e N=8708264.393m); Daí segue confrontando com SETOR - 07, separados pela Av. São Luis com o azimute de 340°01'19" e a distância de 60.59m até o marco 'marco M-346' (E=700067.323m e N=8708321.340m); Daí segue confrontando com faixa da Alameda Pedro Costa Leite, com o azimute de 340°01'19" e a distância de 24.64m, até o marco 'marco M-302' (E=700058.903m e N=8708344.501m); Daí segue confrontando com ÁREA URBANA REMANESCENTE, separados pela Alameda Pedro C. Leite, com o azimute de 113°26'17" e a distância de 85.67m, até o marco 'marco M-305' (E=700137.505m e N=8708310.425m); Daí segue confrontando com ÁREA URBANA REMANESCENTE, separados pela Alameda Pedro C. Leite, com o azimute de 103°48'24" e a distância de 110.09m, até o marco 'marco M-306' (E=700244.411m e N=8708284.153m); Daí segue confrontando com ÁREA URBANA REMANESCENTE, separados pela Alameda Pedro C. Leite, com o azimute de 118°48'20" e a distância de 121.69m, até o marco 'marco M-307' (E=700351.041m e N=8708225.519m); Daí segue confrontando com ÁREA URBANA REMANESCENTE, separados pela Alameda Pedro C. Leite, com o azimute de 109°59'04" e a distância de 34.25m, até o marco 'marco M-308' (E=700383.230m e N=8708213.813m); Daí segue confrontando com ÁREA URBANA REMANESCENTE, separados pela Alameda Pedro C. Leite, com o azimute de 93°02'37" e a distância de 5.39m, até o marco 'marco M-309' (E=700388.609m e N=8708213.527m); Daí segue confrontando com ÁREA URBANA REMANESCENTE, separados pela Alameda Pedro C. Leite, com o azimute de 72°38'58" e a distância de 52.60m, até o marco 'marco M-310' (E=700438.818m e N=8708229.214m); Daí segue confrontando com ÁREA URBANA REMANESCENTE, separados pela Alameda Pedro C. Leite, com o azimute de 71°52'33" e a distância de 51.61m, até o marco 'marco M-311' (E=700487.868m e N=8708245.269m); Daí segue confrontando com ÁREA URBANA REMANESCENTE, separados pela Alameda Pedro C. Leite, com o azimute de 72°12'00" e a distância de 99.83m, até o marco 'marco M-312' (E=700582.923m e N=8708275.788m); Daí segue confrontando com ÁREA URBANA REMANESCENTE, separados pela Alameda Pedro C. Leite, com o azimute de 72°15'36" e a distância de 100.48m, até o marco 'marco M-313' (E=700678.622m e N=8708306.403m); Daí segue confrontando com ÁREA URBANA REMANESCENTE, separados pela Alameda Pedro C. Leite, com o azimute de 72°49'39" e a distância de 29.81m, até o marco 'marco M-314' (E=700707.102m e

N=8708315.204m); Daí segue confrontando com ÁREA URBANA REMANESCENTE, separados pela Alameda Pedro C. Leite, com o azimute de 72°22'35" e a distância de 29.19m, até o marco 'marco M-315' (E=700734.923m e N=8708324.042m); Daí segue pela faixa da Alameda Pedro C. Leite, com o azimute de 159°42'24" e a distância de 18.30m até o marco 'marco M-316' (E=700741.271m e N=8708306.875m); Daí segue confrontando com ÁREA URBANA REMANESCENTE, separados pela Av. Marinho P. Gama, com o azimute de 159°18'41" e a distância de 331.50m, até o marco 'marco M-317' (E=700858.387m e N=8707996.748m); Daí segue confrontando com ÁREA URBANA REMANESCENTE, separados pela Av. Marinho P. Gama, com o azimute de 159°25'57" e a distância de 120.41m, até o marco 'marco M-318' (E=700900.687m e N=8707884.016m); Daí segue confrontando com ÁREA URBANA REMANESCENTE, separados pela Av. Marinho P. Gama, com o azimute de 159°32'25" e a distância de 108.94m, até o marco 'marco M-319' (E=700938.767m e N=8707781.948m); Daí segue confrontando com ÁREA URBANA REMANESCENTE, separados pela Rua "A," com o azimute de 91°49'46" e a distância de 136.48m até o marco 'marco M-330' (E=701075.175m e N=8707777.591m); Daí segue confrontando com ÁREA URBANA REMANESCENTE, separados pela Rua "A", com o azimute de 92°30'03" e a distância de 118.44m, até o marco 'marco M-331' (E=701193.499m e N=8707772.423m); Daí segue confrontando com ÁREA URBANA REMANESCENTE, com o azimute de 91°39'55" e a distância de 214.31m, até o marco 'marco M-332' (E=701407.715m e N=8707766.195m); Daí segue confrontando com faixa da Kapa-40, com o azimute de 181°14'59" e a distância de 94.77m, até o marco 'marco M-333' (E=701405.648m e N=8707671.452m); Daí segue confrontando com faixa da Rua Pará, com o azimute de 179°11'19" e a distância de 11.16m, até o marco 'marco M-4' (E=701405.806m e N=8707660.294m); Daí segue confrontando com LOTEAMENTO ENCONTRO DAS AGUAS, separados pela Rua Pará, com o azimute de 272°08'29" e a distância de 425.74m, até o marco 'marco M-321M-1' (E=700980.364m e N=8707676.201m); Daí segue confrontando com LOTEAMENTO ENCONTRO DAS AGUAS, separados pela Rua Pará, com o azimute de 189°08'01" e a distância de 7.68m, até o marco 'marco M-335' (E=700979.146m e N=8707668.623m); Daí segue confrontando com LOTEAMENTO ENCONTRO DAS AGUAS, separados pela Rua Pará,. com o azimute de 249°27'59" e a distância de 75.74m, até o marco 'marco M-336' (E=700908.216m e N=8707642.056m); Daí segue confrontando com LOTEAMENTO ENCONTRO DAS AGUAS, separados pela Av. Belém, com o azimute de 162°00'42" e a distância de 59.31m, até o marco 'marco M-337' (E=700926.532m e N=8707585.646m); Daí segue confrontando com LOTEAMENTO ENCONTRO DAS AGUAS, com o azimute de 68°58'48" e a distância de 35.09m, até o marco 'marco M-338' (E=700959.288m e N=8707598.233m); Daí segue confrontando com LOTEAMENTO ENCONTRO DAS AGUAS, com o azimute de 166°02'33" e a distância de 21.50m, até o marco 'marco M-322M-2' (E=700964.474m e N=8707577.367m); Daí segue confrontando com ÁREA REMANESCENTE SETOR INDUSTRIAL, com o azimute de 169°40'21" e a distância de 131.87m, até o marco 'marco M-108' (E=700988.116m e N=8707447.629m); Daí segue confrontando com ÁREA REMANESCENTE SETOR INDUSTRIAL, com o azimute de 169°34'14" e a distância de 143.18m, até o marco 'marco M-101' (E=701014.035m e N=8707306.816m); Daí segue confrontando com ÁREA REMANESCENTE SETOR INDUSTRIAL, com o azimute de 169°27'01" e a distância de 41.82m, até o marco 'marco M-100' (E=701021.691m e N=8707265.707m); Daí segue confrontando com faixa da Rua Rio Grande do Norte, com o azimute de 169°01'00" e a distância de 30.13m, até o marco 'marco M-99' (E=701027.432m e N=8707236.126m); Daí segue confrontando com ÁREA REMANESCENTE SETOR INDUSTRIAL; com o azimute de 169°31'55" e a distância de 127.14m, até o marco 'marco M-95' (E=701050.531m e N=8707111.105m); Daí segue confrontando com ÁREA REMANESCENTE SETOR INDUSTRIAL, com o azimute de 162°30'13" e a distância de 279.36m, até o marco 'marco M-94' (E=701134.518m e N=8706844.673m); Daí segue confrontando com ÁREA REMANESCENTE SETOR INDUSTRIAL, com o azimute de 148°43'38" e a distância de 5.85m, até o marco 'marco M-89' (E=701137.556m e N=8706839.671m); Daí segue confrontando com ÁREA REMANESCENTE SETOR INDUSTRIAL, com o azimute de 254°46'00" e a distância de 81.16m, até o marco 'marco M-326' (E=701059.250m e N=8706818.347m); Daí segue confrontando com ÁREA REMANESCENTE SETOR INDUSTRIAL, separados pela Rua Joaquim M. de Almeida, com o azimute de 246°29'06" e a distância de 101.75m, até o marco 'marco M-86' (E=700965.950m e N=8706777.750m); Daí segue confrontando com ÁREA REMANESCENTE SETOR INDUSTRIAL, separados pela faixa da Av. Fortaleza, com o azimute de 248°20'02" e a distância de 29.12m até o marco 'marco M-75' (E=700938.890m e N=8706767.000m); Daí segue confrontando com ÁREA REMANESCENTE SETOR INDUSTRIAL, separados pela Rua Joaquim M. de Almeida, com o azimute de 248°50'56" e a distância de 340.34m, até o marco 'marco M-328' (E=700621.475 e N=8706644.195m); Daí segue confrontando com ÁREA REMANESCENTE SETOR INDUSTRIAL, separados pela Rua Joaquim M. de Almeida, com o azimute de 259°33'03" e a distância de 157.22m, até o marco 'marco M-73' (E=700466.863m e N=8706615.681m); Daí segue confrontando com SETOR INDUSTRIAL, separados pela faixa da Rua Joaquim M. de Almeida, com o azimute de 339°20'40" e a distância de 23.68m, até o marco 'marco M-2' (E=700458.511m e N=8706637.836m); Daí segue confrontando com ÁREA DE PRESERVAÇÃO, separados pela Av. Curitiba com o azimute de 339°19'03" e a distância de 759.68m, até o marco 'marco M-329M-3' (E=700190.198m e N=8707348.560m); Daí segue confrontando com SETOR - 07, separados pela Av. Curitiba com o azimute de 339°29'45" e a distância de 331.48m até o marco 'marco M-339' (E=700074.090m e N=8707659.037m); Daí segue confrontando com SETOR - 07, separados pela faixa da Rua Padre Feijó, com o azimute de 339°29'45" e a distância de 20.46m, até o marco 'marco M-340' (E=700066.923m e N=8707678.202m); Daí segue confrontando com SETOR - 07, separados pela Av. Curitiba, com o azimute de 338°57'04" e a distância de 88.29m, até o marco 'marco M-341' (E=700035.212m e N=8707760.602m); Daí segue confrontando com SETOR - 07, separados pela faixa da Rua Carlos Gomes, com o azimute de 338°54'51" e a distância de 31.60m, até o marco 'marco M-342' (E=700023.843m e N=8707790.087m); Daí segue confrontando com SETOR - 07, separados pela Av. Curitiba, com o azimute de 339°17'56" e a distância de 179.96m, até o marco 'marco M-343' (E=699960.229m e N=8707958.427m); Daí segue confrontando com SETOR - 07, separados pela faixa da Rua José de Alencar com o azimute de 339°20'22" e a distância de 29.90m, até o marco 'marco M-344' (E=699949.679m e N=8707986.405m); Daí segue confrontando com SETOR - 07, separados pela Av. Curitiba; com o azimute de 339°03'17" e a distância de 180.74m, até o marco 'marco M-345' (E=699885.068m e N=8708155.205m); Daí segue confrontando com SETOR - 07, separados pela faixa da Rua Joaquim Nabuco, com o azimute de 339°00'35" e a distância de 29.85m até o marco 'marco M-300' (E=699874.377m e N=8708183.070m); onde deu-se início a esta descrição, fechando assim o perímetro acima descrito com uma área de 134.2544 ha.

I - Os imóveis com área de 126,01m² (cento e vinte e seis metros quadrados) até 650,00m² (seiscentos e cinqüenta metros quadrados), poderão ser transferidos através Título Definitivo de Domínio obedecendo os termos da Lei Municipal 1.204/2004.

II – Os imóveis com área acima de 651,00m² (seiscentos e cinquenta e um metros quadrados) e quaisquer tipos de imóveis que forem considerados chácaras, deverão ser transferido somente através de Escritura Pública e Regularização de Domínio, obedecendo os tramites dos processos administrativos e nos termos da Lei de Registros Públicos 6.015/77 e do Código Tributário Municipal no que se refere ao Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI.

III – Os imóveis que se enquadram na regularização fundiária nos termos da Lei Federal 11.977/2009, que são de interesse social aplica-se aos assentamentos ocupados predominantemente por população de baixa renda, nas situações em que exista o reconhecimento legal ou administrativo do direito à moradia, não ultrapassando a metragem de 600,00m², poderão ser transferidos através de Escritura Pública de Reconhecimento de Domínio conforme convênio com os Cartórios Extrajudiciais e/ou através de Título Definitivo de Domínio obedecendo os termos da Lei Municipal 1.204/2004.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário em especial o Decreto Municipal 3.404/2012 de 14/09/2012 e o Decreto Municipal 3.454/2012

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno – RO, 06 de Maio de 2.013

JEAN. H. G. DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:7F5F8725

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 3.528/2013 DE, 06 DE MAIO DE 2.013

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DOS ARTIGOS 6.º E 10 DO DECRETO MUNICIPAL DE 3.518/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO, JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA, no uso das atribuições que lhes são lhes são conferidas por lei, e
DECRETA

Art. 1.º Altera a redação dos artigos 6.º e 10 do Decreto Municipal n.º 3.518/2013, os quais passarão a ter a seguinte redação:

"Art. 6º. Para o lançamento, organização e conferência dos carnês para pagamento do IPTU, Taxa de coleta de lixo, COSIP e Alvarás de Funcionamento do exercício de 2013, bem como a supervisão e coordenação na execução dos serviços, fica criado o Grupo Especial de Trabalho, composta pelos servidores abaixo, sob a presidência do primeiro:

I - Keithmille Borges Carvalho Soares,
II - Alcimar Pereira dos Santos;
III - Marivaldo Bezerra dos Santos;
IV - Oséias Almeida Marques."

"Art. 10 Para a comprovação dos serviços realizados, bem como para o pagamento da Gratificação de Produtividade, os procedimentos realizados, deverão ser discriminados, obrigatoriamente, em Relatório Mensal de Atividades de Apuração e Controle de Pontos – RMA, conforme Decreto Regulamentar 136/2011 de 20 de Setembro de 2011 e alterações."

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno – RO, 06 de Maio de 2013.

JEAN H. G. DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:64159927

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA LEI MUNICIPAL N.º 1.910/2013 DE 02/05/2013, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO N.º 938 DO DIA 06/05/2013.

ONDE SE LÊ: II – Por Exames Médicos:

a) vetado
b) vetado

LEIA SE: II – Por Exames Médicos

a) Médico Ortopedista de R$-55,00 (cinqüenta e cinco reais) por consulta ambulatorial realizada no HMMAN e demais unidades de saúde;

b) Médico Ultrassonografista de R$-28,00 (vinte e oito reais) por exame realizado;

Palácio Vicente Homem,
Pimenta Bueno, 06/05/2013

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:590436D8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 343/2013 DE, 06 DE MAIO DE 2.013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, JEAN HENRIQUE GEROLOMO MENDONÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder Gratificação 150% do Salário Base, para servidora SIRLEIA FERNANDES PESSOA, brasileira, casada, ensino médio, portadora da cédula de identidade RG. n.º 673.783 SSP/RO, inscrita no CPF n.º 687.284.922 - 34, residente e domiciliada na Avenida dos Expedicionários, Bairro Apediá, nesta cidade, lotada no Gabinete do Prefeito, para o exercício das seguintes atribuições.

I – Instruir processos de aquisição de bens e serviços, bem como de pagamento das demais despesas do Gabinete, emitindo os respectivos documentos;

II – Elaborar relatórios para o controle de estoque e distribuição de bens e serviços de uso do Gabinete;

III – Fornecer dados do Gabinete para posterior consolidação e elaboração do Pano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual;

IV – Elaboração de relatório mensal de folha de ponto de escala de férias dos servidores do Gabinete para encaminhamento ao Núcleo de Gestão de Pessoas.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 06 de Maio de 2013.

JEAN H. G. MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:94384398

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 342/2013 DE, 06 DE MAIO DE 2.013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, JEAN HENRIQUE GEROLOMO MENDONÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder Gratificação 150% do Salário Base, para a servidora KELLEN DE QUEIROZ SANTOS, brasileira, casada, ensino médio, portadora da cédula de identidade RG. n.º 532.513 SSP/RO, inscrita no CPF n.º 617.173.802 - 63, residente e domiciliada na Av. Nações Unidas n.º 490, Bairro Seringal, nesta cidade, lotada na Procuradoria Geral do Município/Gabinete do Prefeito, para o exercício das seguintes atribuições:

I - Formular, redigir os Decretos, Portarias, Convênios, Contratos e seus aditamentos;

II - Executar as atividades de apoio administrativo à Procuradoria Geral do Município;

III - Zelar sempre pelo alcance de eficiência, eficácia e efetividade na consecução das atividades de Apoio administrativo à Procuradoria Geral do Município;

IV - Promover a integração com todos os demais órgãos e secretarias da Administração Pública Municipal;

V - Prestar informações permanentes ao Superior sobre todas as áreas técnicas, administrativas ou operacionais;

VI - Preservar os interesses da Prefeitura contra ilegalidades, erros, e velar para a realização das metas pretendidas;

VII - Elaborar os relatórios, arquivos e informações e encaminhar aos órgãos competentes;

VIII - Elaborar mensalmente o relatório das atividades desenvolvidas;
IX - Elaborar mensalmente relatório de Contratos e seus aditivos TC-6, TCER;
X - Elaborar mensalmente relatório de Contratos e seus Aditivos e enviar para publicar em Contas Públicas no site da prefeitura;

XI - Alimentar o sistema SIGAP do TCER, enviando Contrato e seus aditivos para aquele órgão, conforme Instrução Normativa n.º 033/2012/TCE-RO,

XII - Emitir parecer, quando solicitado, sobre matéria do âmbito de competência do setor;

XIII - Preparar os despachos, pareceres e informações quando solicitado pela Procuradora Geral do Município;

XIV - Executar atividades de digitação de documentos de interesse da Prefeitura, relacionados a PGM quando solicitados pelos Procuradores;

XV - Executar outras atividades que lhe forem atribuídas pelo Prefeito e/ou Procuradora Geral do Município.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 06 de Maio de 2013.

JEAN H. G. MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:D7B87FB9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 348/2013 DE, 14 DE MAIO DE 2013.

O ORDENADOR DE DESPESAS DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, JOÃO BATISTA VIEIRA, *no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o que consta no Processo n.º 2.402/2013.*

RESOLVE*:*

*Art. 1.º Arbitrar e conceder Arbitrar e conceder 03 (três) diárias para os dias **14 e 15/05/2013**, no valor unitário de R$-200,00 (duzentos reais) perfazendo o total de R$-600,00 (seiscentos reais) e 04 (quatro) passagens de ônibus no valor unitário de R$-113,00 (cento e treze reais) perfazendo o total de R$-452,00 (quatrocentos e cinqüenta e dois reais), aos servidores abaixo, tendo em vista que os mesmos estarão em Porto Velho-RO, resolvendo assuntos de interesse do município.*

· ***ANDERSON LUCAS R. FAJARDO – PSICOLOGO***
CPF. 299.132.628-01
1 e ½ (uma) e meia diária no valor de R$-300,00
02 (duas) passagens no valor de R$-226,00

· ***VANDECLEIDE BARBOSA NASCIMENTO ZETOLES – ENFERMEIRO***
CPF 427.874.084-00
1 e ½ (uma) e meia diária no valor de R$-300,00
02 (duas) passagens no valor de R$-226,00

Art. 2.º O deslocamento de Pimenta Bueno-RO/Porto Velho-RO dar-se á no dia 14/05/2013 às 23:00 horas no veículo tipo ônibus e o retorno será no dia 15/05/2013, após o término de seus compromissos.

Art. 3.º O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno o mesmo.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 14 de Maio de 2.013

JOÃO BATISTA VIEIRA
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:D6B746A5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 349/2013 DE, 14 DE MAIO DE 2013.

O ORDENADOR DE DESPESA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO, JOÃO BATISTA VIEIRA, *no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal 3.525/2013 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 2.494/2013.*

RESOLVE*:*

*Art. 1.º Arbitrar e conceder 03 (três) diárias para os dias **16, 17 e 18/05/2013**, no valor unitário de R$-280,00 (duzentos e oitenta reais) perfazendo o total de R$-840,00 (oitocentos e quarenta reais) para o senhor **SYLVIO CARLOS DE PAULA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CPF n.º 799.632.691 – 68, tendo em vista que o mesmo estará em Porto Velho – RO, resolvendo assuntos de interesse do município, junto ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e Conselho Estadual de Farmácia de Manipulação e Farmácia Central do Município.*

Art. 2.º O deslocamento de Pimenta Bueno-RO/Porto Velho – RO dar-se á no dia 15/05/2013 às 10:00 horas no veículo próprio Golf Placa OHP-2160 e o retorno será no dia 18/05/2013, após o término de seus compromissos.

Art. 3.º O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno o mesmo.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 14 de Maio de 2.013

JOÃO BATISTA VIEIRA
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:2EDF52F9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 350/2013 DE, 14 DE MAIO DE 2013

O ORDENADOR DE DESPESAS DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - *RO, JOÃO BATISTA VIEIRA,* *no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 3.525/2013 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 2.481/2013.*

RESOLVE*:*

*Art. 1.º Arbitrar e conceder 02 (duas) diárias para os dias **15, 16 e 17/05/2013,** no valor unitário de R$-350,00 (trezentos e cinquenta reais) perfazendo o total de R$-700,00 (setecentos reais), o senhor **JEAN HERINQUE GEROLOMO DE MENDONÇA – PREFEITO MUNICIPAL,** inscrito no CPF n.º 603.371.842 - 91, que se deslocará até Porto Velho-RO, para tratar de assuntos de interesse da administração.*

Art. 2.º O deslocamento de Pimenta Bueno-RO/Cacoal-RO/Porto Velho/Ji-Paraná-RO dar-se á no dia 14/05/2013 às 23:45 horas no veículo PICK-UP Mitsubischi Triton Placa NCN-6870, conduzida pelo motorista Hernandes de Paula Neto e o retorno será no dia 17/05/2013, após o término de seus compromissos.

Art. 3.º O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno das mesmas.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 14 de Maio de 2.013

JOÃO BATISTA VIEIRA
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:A6752620

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGAO SRP Nº 27/2013

Comunico aos senhores licitantes que no edital do pregão 27/2013, que será realizado em **15/05/2013** às **08:00 horas**,(horário local) – Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização de Exames Sorológicos – PROGRAMA PRÉ NATAL, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pimenta Bueno/RO, **suprime-se no item 9.1.4 (regularidade fiscal)a alínea h (certificado junto a ANVISA da empresa licitante), não alterando em nada o processo licitatório.**

Informações na Av. Castelo Branco, n° 1046 – Pimenta Bueno–RO, CEP: 76.970-000 Fone (69) 3451-4037 e no endereço eletrônico pregao.pb2013@gmail.com

Pimenta Bueno-RO, 14 de Maio de 2013.

SUELI GOTTSELIG CRISTINO
Pregoeira

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:43F974EE

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ADIAMENTO DE ABERTURA DE TOMADA DE PREÇO Nº 002/2013

A Tomada de Preço de nº 002/2013, que tem como finalidade a Contratação de Empresa Jurídica especializada para prestar serviços para fornecimento e implantação de sinalização horizontal, vertical e semi-área nas vias urbanas do Município, com data marcada para 14/05/2013, às 10h, teve a necessidade de ser Adiada para data futura, qual seja, 07/06/2013, às 10h. O edital da mesma não sofreu alteração, exceto a da data de abertura.

Pimenta Bueno, 14 de Maio de 2013.

LÍVIA CAROLINA CAETANO
Presidente da CPL

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:2F6ED382

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N.º 3.529/2013 DE, 14 DE MAIO DE 2013.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PERÍMETRO DA ÁREA URBANA DENOMINADA SETOR SERINGAL II, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a Lei Municipal nº. 072/85, de 05 de dezembro de 1.985 e Lei Municipal n° 1.801/2012 de 23 de Janeiro de 2012, que dispõe sobre a Regularização e Normatização do Uso do Solo e Zoneamento Urbano.

Considerando a Lei Federal nº. 6.766, de 19 de dezembro de 1979;
Considerando a Lei municipal n.º 1.476/2008, de 02 outubro de 2008, que institui o Plano Diretor Participativo de Pimenta Bueno, e tem com como objetivo "ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade. Torna-se poder/dever do município "promover adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano";

Considerando a aprovação do Projeto da poligonal do perímetro pelo Setor de Engenharia da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação Geral e,

Considerando a grande procura de interesse público.

DECRETA

Art. 1º. Fica aprovado a poligonal do perímetro do Setor Seringal II, de acordo com levantamento topográfico realizado pelo Setor de Engenharia da Secretaria de Planejamento, Gestão e Coordenação Geral – SEMPLAN.

Art.2º. A delimitação da área urbana do Setor Seringal II, se procederá de acordo com os rumos geográficos na sua extensão, de um a outro ponto, para mais fácil divisão.

Art.3º. A parte urbana do Setor Seringal I, será da seguinte forma:

Imóvel: **PERÍMETRO URBANO DE PIMENTA BUENO - RO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO**
Município: **PIMENTA BUENO**
Comarca: **PIMENTA BUENO** UF: **RONDÔNIA**
Matrícula: **431** Área (m²): **95.926,68m²**
Área (ha): **9.592668 Ha** Perímetro: **1.289,54 m**

Art. 4º. A divisão urbana do Setor Seringal I, é da seguinte maneira com os limites e confrontações:

NORTE: Com o Setor 07 e Área Urbana Remanescente do Município de Pimenta Bueno – RO;

SUL: Com o Setor 07;

LESTE: Com o Setor 07 e Área Urbana Remanescente do Município de Pimenta Bueno – RO;

OESTE: Com o Setor 07.

Art. 5º. A delimitação urbana do Setor Seringal I, possuí a seguinte descrição de perímetro: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice, P-01, de coordenadas E 699.325,1370m. e N=8.708.727,0560m.; deste, segue com azimute de 95°30'47" e distância de 157,11m., até o vértice P-02, de coordenadas E=699.481,5200m. e N=8.708.711,9620m.; deste, segue com azimute de 107°19'15" e distância de 34,35m., até o vértice P-03, de coordenadas E=699.514,3270m. e N=8.708.701,7300m.; deste, segue com azimute de 124°11'54" e distância de 83,04m., até o vértice P-04, de coordenadas E=699.582,9970m. e N 8.708.655,0650m.; deste, segue com azimute de 182°48'32" e distância de 268,14m., até o vértice P-05, de coordenadas E=699.569,8570m. e N=8.708.387,2510m.; deste, segue com azimute de 248°42'23" e distância de 36,16m., até o vértice P-06, de coordenadas E=699.536,1690m. e N=8.708.374,1210m.; deste, segue com azimute de 251°26'10" e distância de 44,54m., até o vértice P-07, de coordenadas E=699.493,9480m. e N=8.708.359,9410m.; deste, segue com azimute de 252°27'52" e distância de 31,73m., até o vértice P-08, de coordenadas E=699.463,6900m. e N=8.708.350,3800m.; deste, segue com azimute de 248°45'17" e distância de 167,06m., até o vértice P-09, de coordenadas E=699.307,9840m. e N=8.708.289,8440m.; deste, segue com azimute de 338°47'27" e distância de 85,96m., até o vértice P-10, de coordenadas E=699.279,1180m. e N=8.708.364,2300m.; deste, segue com azimute de 71°22'09" e distância de 36,41m., até o vértice P-11, de coordenadas E=699.309,0110m. e N 8.708.374,3080m.; deste, segue com azimute de 12°38'10" e distância de 32,99m., até o vértice P-12, de coordenadas E=699.318,150m. e N=8.708.415,0730m.; deste, segue com azimute de 1°21'16" e distância de 140,21m., até o vértice P-13, de coordenadas E=699.321,4640m. e N=8.708.555,2470m.; deste, segue com azimute de 1°21'16" e

Art. 6º. Fica decretado que os imóveis devidamente registrados originados deste Setor Seringal II, poderão ser regularizados, reconhecimento de posse, e/ou transferência definitiva da seguinte maneira**:**

I - Os imóveis com área de 125,00m² (cento e vinte e cinco metros quadrados) até 650,00m² (seiscentos e cinquenta metros quadrados), poderão ser transferidos através Título Definitivo de Domínio obedecendo os termos da Lei Municipal 1.204/2004.
II – Os imóveis com área acima de 651,00m² (seiscentos e cinquenta e um metros quadrados) e quaisquer tipos de imóveis que forem considerados chácaras, deverão ser transferido somente através de Escritura Pública e Regularização de Domínio, obedecendo os tramites dos processos administrativos e nos termos da Lei de Registros Públicos 6.015/77 e do Código Tributário Municipal no que se refere ao Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI.

III – Os imóveis que se enquadram na regularização fundiária nos termos da Lei Federal 11.977/2009, que são de interesse social aplica-se aos assentamentos ocupados predominantemente por população de baixa renda, nas situações em que exista o reconhecimento legal ou administrativo do direito à moradia, não ultrapassando a metragem de 600,00m², poderão ser transferidos através de Escritura Pública de Reconhecimento de Domínio conforme convênio com os Cartórios Extrajudiciais e/ou através de Título Definitivo de Domínio obedecendo os termos da Lei Municipal 1.204/2004.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,

Pimenta Bueno – RO, 14 de Maio de 2013.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:41B6D418

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESUMO DO TERMO ADITIVO N.º 019/2013 - P.G.M.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
CNPJ 04.092.680/0001-71
Av. Castelo Branco n.º 1046

CONTRATADO: H2O PISCINAS, PROJETOS, PAISAGISMO E CONSTRUÇÕES LTDA-ME
CNPJ sob o n.º 03.222.086/0001-95,
Av. Presidente Kennedy n.º 770, Município de Pimenta Bueno – RO

DO OBJETO: A anulação parcial dos empenhos n° 320 e 321/2010 e consequentemente o reempenho n° 283 e 284/2013 de 23/04/2013, conforme planilha comparativa folhas nº 264 a 266, dos serviços de reforma da Unidade de Saúde Madre Tereza de Calcutá II, inseridos no processo administrativo n.º 347/2009, da Secretaria Municipal de Saúde.

DO PREÇO: É de R$-358.480,20 (trezentos e cinqüenta e oito mil quatrocentos e oitenta reais e vinte centavos), sendo o mesmo irreajustável.

DA VERBA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte programação: Projeto Atividade 1.042 – Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde - Fonte de Recurso 10045 – Contrapartida de Convênios Federais R$-88.707,92 (oitenta e oito mil setecentos e sete reais e noventa e dois centavos) conforme nota de empenho n.º 283/2013 de 23/04/2013 e Fonte de Recurso 21336 – Convênios da União – Saúde R$ 269.772, 28 (duzentos e sessenta e nove mil setecentos e setenta e dois reais e vinte e oito centavos) conforme nota de empenho nº 284/2013 de 23/04/203 Elemento de Despesa 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

DO PRAZO: Será de 90 (noventa) dias, para a execução dos serviços,, podendo ser prorrogado em caráter excepcional, desde que solicitado à autoridade competente, num prazo mínimo de (15) quinze dias antes do término contratual, comprovada a justa causa motivo de força maior, devidamente justificados e aceitos, em conformidade com o estabelecido na Lei 8.666/93 e alterações.

DATA: 23 de Abril de 2.013.

ELESSANDRA APARECIDA FERRO
Procuradora Geral do Município

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:0F1836A2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 019/2013 - P.G.M.

Contratante: Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno-RO, inscrita no CNPJ N.º 04.092.680/0001-71, com sede na Av. Castelo Branco n.º 1046 - Contratada: H2O Piscinas, P.,P., e Contruções Ltda-Me, inscrita no CNPJ N.º 03.222.086/0001-95, com sede na Av. Presidente Kennedy,770 – Pimenta Bueno - OBJETO: a anulação parcial dos empenhos n° 320 e 321/2010 e o reempenho n° 283 e 284/2013 de 23/04/2013, conforme planilha comparativa folhas nº 264 a 266, Cronograma físico financeiro folha nº 267, reforma da Unidade de Saúde Madre Tereza de Calcutá II, proc. nº 347/09 SEMSAU, DO VALOR: R$-358.480,20, sendo o mesmo irreajustável - DA VERBA: Projeto Atividade: 1042 – Ampliação e Reforma de Unidades e Saúde - Elemento Despesa: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica Fonte: 10045 – Contrapartida de Convênios Federais - Nota de Empenho n.º 283/2013 de 24/04/2013 R$-88.707,92 - Fonte: 21336 contrato de repasse 282.352-00/2008/Ministério da Saúde/Caixa Econômica Federal – Convênio da União-Saúde Nota de Empenho n.º 284/2013 de 23/04/2013 R$-269.772,28 - DO PRAZO: será em até 90(noventa) dias para execução dos serviços - DATA: 23 de Abril de 2013

ELESSANDRA APARECIDA FERRO
Procuradora Geral do Município

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:2C2B492F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICIPAL
PREGAO PRESENCIAL 039/2013

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2013
DO OBJETO: Aquisição de materiais esportivos e contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem. **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DATA DE ABERTURA: 27 de Maio de 2013**. **LOCAL:** Sala de reunião da CPLM, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Avenida São João Batista, nº. 1613, Centro–Presidente Médici/RO. **HORÁRIO:** Abertura da Proposta 09h00min. **INFORMAÇÕES E/OU RETIRADA DO EDITAL:** (69)3471-2551 ou cpl@presidentemedici.ro.gov.br ou www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes.

JEAN CARLOS LEONARDELI MONTEIRO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Jeam Carlos Leonardeli Monteiro
Código Identificador:1B42B1C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 565/SEMOSP/2013.

Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Médici-RO - CNPJ: 04.632.212.0001-42

Contratada: SISER MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO LTDA - EPP CNPJ63764229/0001-12 e FERNANDES E GARCIA COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME - 124179333/0001-68

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO

Valor global: R$ 6.881,25 (SEIS MIL, OITOCENTOS E OITENTA E UM REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).

Devidamente fundamentado no Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

DATA: 14/05/2013.

MARIA DE LOURDES DANTAS ALVES
Prefeita

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:F8C763A4

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
CARTA CONVITE Nº. 001/APAE/2013

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e combustível.
A ASSOSSIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS de Primavera de Rondônia através do presidente da APAE eleita conforme ata de posse n° 035/APAE/2011 de 03 de janeiro de 2011, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade CARTA CONVITE N º 001/2013 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM no regime de execução indireta, para Aquisição de gêneros alimentícios e combustível, para atender a ASSOSSIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS de Primavera de Rondônia. Referente ao processo 001/APAE/2013, cuja abertura dos envelopes será as 09:00 horas do dia 22/05/2013 na sala administrativa da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, localizada na Av. Janio Quadro nº 3775, centro Município de Primavera de Rondônia /RO – CEP. 76.976-000. O Edital encontra-se à disposição dos interessados.

Primavera de Rondônia, 14 de maio de 2013.

LUCIANA PONTES DE AMORIM
Presidente da APAE

Publicado por:
Elilha Feitosa Braga
Código Identificador:008A274D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
EDITAL N. 006/2013-CMRC, DE 14 DE MAIO DE 2013

Convocação para Posse de Candidatos Aprovados em Concurso Público

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Crespo, Estado de Rondônia, Senhor **JOÃO MIGUEL RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais, em razão de aprovação no Concurso Público, regido pelo Edital n. 002/2012, de 20 de março de 2012, homologado pelo Decreto n. 906/2012, de 04 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia n. 0711, de 08/06/2012, de acordo com os quantitativos de vagas previstas na Lei Municipal n. 531, de 24 de agosto de 2011, **convoca** os candidatos, abaixo relacionados, para apresentação de documentos visando a **Posse** em cargo público do Quadro de Pessoal Efetivo da Câmara do Município de Rio Crespo - RO. A posse dar-se-á junto ao Departamento de Recursos Humano da Câmara Municipal de Rio Crespo, sito a Rua Governador Osvaldo Piana Filho, 1836, Bairro Centro – CEP 76.863-000 - Rio Crespo - RO, onde o candidato deverá apresentar-se, no **prazo de 30 (trinta) dias, correspondentes ao período de 14/05/2013 à 14/06/2013, no horário das 07h00min às 13h00min. Somente em dias úteis.** Este prazo serve também para os pedidos de Prorrogação de Posse, e reclassificação em lista de espera.

ANEXO I DO EDITAL N. 006/2013-CMRC, DE 14 DE MAIO DE 2013. - RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

Cargo: **PROCURADOR JURÍDICO DO LEGISLATIVO (20 Horas)**

Classif.	Inscr.	Nome
2º	410	ESTEFANE AIRES DUARTE

Lotação/Local de Trabalho: Todos os convocados desempenharão suas funções junto a Câmara Municipal de Rio Crespo/RO.

ANEXO II DO EDITAL N. 006/2013-CMRC, DE 14 DE MAIO DE 2013. - RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA A CONTRATAÇÃO

Quant. CÓPIAS	DOCUMENTOS
02	Fotografias 3x4 (recentes);
01	Cédula de Identidade – RG;
01	Cadastro de Pessoa Física – CPF/MF;
01	Título de eleitor;
01	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral (comprovante de votação na última eleição ou Certidão Emitida através do site http://www.tre-ro.jus.br);
01	Certidão de Nascimento ou Casamento;
01	Declaração de Bens e Rendas (nos termos da Instrução Normativa n. 28/TCE/RO-2012);
01	Carteira de trabalho e Previdência Social - CTPS (página de identificação – frente e verso);
01	Atestado de saúde emitido por médico credenciado;

01	Atestado de aptidão física e mental emitido por Médico Oficial do Município de Rio Crespo (não apresentar deficiência que o incapacite para o exercício das funções do cargo para o qual concorre);
01	Declaração que não possui outro Emprego Público (salvo os casos previstos em Lei);
01	Inscrição no PIS/PASEP ou declaração do convocado de que não possui o cadastro;
01	Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (candidatos do sexo masculino);
01	Comprovantes de Escolaridade/Habilitações, de acordo com o Edital (Histórico escolar, diploma e certificados de acordo com as exigências do cargo);
01	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais (menores de 18 (dezoito) anos de idade);
01	Cartão de Vacinas para os dependentes menores de 05 (cinco) anos de idade;
01	Comprovante de residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação);
01	Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (Certidão Cível e Criminal da Justiça Estadual emitida através do site: www.tj.ro.gov.br);
01	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. (Emitida através do site: www.justicafederal.jus.br);
01	Certidão fazendária emitida pela Secretaria de Estado de Finanças (através do site: www.sefin.ro.gov.br);
01	Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (emitida através do site: www.tce.ro.gov.br);
01	Carteira de Registro Profissional do respectivo Conselho Regional de Rondônia e Certidão Negativa do Conselho equivalente, em que tenha sido cadastrado nos últimos 5 (cinco) anos (para os cargos cujo requisito exija registro em conselho profissional);
01	Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade aplicada por qualquer órgão público e /ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal;
01	Carteira Nacional de Habilitação - CNH - categoria "B" ou superior (para o Cargo de Motorista);

Atenção: *No ato da posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.*

Rio Crespo – RO, 14 de maio de 2013.

JOÃO MIGUEL RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Edineusa Nogueira Lopes
Código Identificador:94C3F4B2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº1855/2013-GAB-PREF.

EUDES DE SOUSA E SILVA, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, para o cargo de Assessor Técnico Especial o Srº. Dercilio Torres Pena, lotado no cargo em Comissão no Gabinete do Prefeiro, constante no anexo III, da Lei Municipal nº496/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrario.

Gabinete do Prefeito, aos 12 de Março de 2013.

EUDES DE SOUSA E SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Cristina de Jesus Leite da Silva
Código Identificador:C3B88B9E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº1856/2013-GAB-PREF.

EUDES DE SOUSA E SILVA, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, para o cargo de Divisão de Oficina o Srº. Moises Gomes de Oliveira, lotado no cargo em Comissão na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, constante no anexo III, da Lei Municipal nº496/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrario.

Gabinete do Prefeito, aos 12 de Março de 2013.

EUDES DE SOUSA E SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Cristina de Jesus Leite da Silva
Código Identificador:20687414

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº1857/2013-GAB-PREF

EUDES DE SOUSA E SILVA, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, a partir do dia 01 de Março de 2013, do cargo de **Seção de Apoio Administrativo** a Srª. **Roseni de Souza Soares**, lotada no cargo em Comissão na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Fazenda, constante no anexo III, da Lei Municipal nº496/2.010.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrario.

Gabinete do Prefeito, aos 12 de Março de 2013.

EUDES DE SOUSA E SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Cristina de Jesus Leite da Silva
Código Identificador:913CCF65

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1858/2013-GAB-PREF.

EUDES DE SOUSA E SILVA, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a partir de 11 de Março de 2013, LICENÇA MATERNIDADE, de acordo com o artigo 1º da Lei Municipal 541/2011, a Servidora DAIANE DOS SANTOS LIMA, Assessora Técnica Especial 40 Horas, Matricula nº 1028, pertencente ao Quadro pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Rio Crespo, Lotada no Gabinete do Prefeito, no período de 11.03.2013 a 06.09.2013.

Gabinete do Prefeito, aos 12 de Março de 2013.

EUDES DE SOUSA E SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Cristina de Jesus Leite da Silva
Código Identificador:74464DB9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº1859/2013-GAB-PREF.

EUDES DE SOUSA E SILVA, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, a Comissão de Avaliação da Gratificação de Produtividade ao ocupantes de Cargo de Médico Clinico Geral, conforme abaixo especificado:

Antonio Lenio Montalvão Presidente
Maclaene Rodrigues do Prado Membro
Alcione Mochinski Membro

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrario em especial a portaria nº 1457/2011 de 08 de Agosto de 2011.

Gabinete do Prefeito, aos 20 de Março de 2013.

EUDES DE SOUSA E SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Cristina de Jesus Leite da Silva
Código Identificador:461B0256

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1860/2013-GAB-PREF.

EUDES DE SOUSA E SILVA, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, do cargo de Divisão de Contabilidade o Srº. Givaldo Aparecido Leite, lotado no cargo em Comissão na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Fazenda, constante no anexo III, da Lei Municipal nº 496/2.010.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrario.

Gabinete do Prefeito, aos 19 de Março de 2013.

EUDES DE SOUSA E SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Cristina de Jesus Leite da Silva
Código Identificador:51F72429

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1861/2013-GAB-PREF.

EUDES DE SOUSA E SILVA, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - nomear, para o cargo de Diretor de Contabilidade o Srº. Givaldo Aparecido Leite, lotado no cargo em Comissão na Secretaria Municipal de Finanças, constante no Art. 7º, da Lei Municipal nº 605/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrario.

Gabinete do Prefeito, aos 19 de Março de 2013.

EUDES DE SOUSA E SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Cristina de Jesus Leite da Silva
Código Identificador:6D167245

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1862/2013-GAB-PREF

EUDES DE SOUSA E SILVA, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, do cargo de **Diretor de Receita e Tributação** o Srº. **Givanilton Soares da Silva**, lotado no cargo em Comissão na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Fazenda, constante no anexo III, da Lei Municipal nº 496/2.010.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrario.

Gabinete do Prefeito, aos 19 de Março de 2013.

EUDES DE SOUSA E SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Cristina de Jesus Leite da Silva
Código Identificador:6D5CC26E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1863/2013-GAB-PREF.

EUDES DE SOUSA E SILVA, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, para o cargo de **Diretor de Receita e Tributação** o Srº. **Givanilton Soares da Silva**, lotado no cargo em Comissão na Secretaria Municipal de Finanças, constante no Art. 7º, da Lei Municipal nº 605/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrario.

Gabinete do Prefeito, aos 19 de Março de 2013.

EUDES DE SOUSA E SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Cristina de Jesus Leite da Silva
Código Identificador:8F8C248C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1864/2013-GAB-PREF.

EUDES DE SOUSA E SILVA, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, do cargo de **Diretora de Tesouraria** a Srª. **Luzia Galdino**, lotado no cargo em Comissão na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Fazenda, constante no anexo III, da Lei Municipal nº 496/2.010.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrario.

Gabinete do Prefeito, aos 19 de Março de 2013.

EUDES DE SOUSA E SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Cristina de Jesus Leite da Silva
Código Identificador:6598F555

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1865/2013-GAB-PREF.

EUDES DE SOUSA E SILVA, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, para o cargo de **Diretora de Tesouraria** a Srª. **Luzia Galdino**, lotado no cargo em Comissão na Secretaria Municipal de Finanças, constante no Art. 7º, da Lei Municipal nº 605/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrario.

Gabinete do Prefeito, aos 19 de Março de 2013.

EUDES DE SOUSA E SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Cristina de Jesus Leite da Silva
Código Identificador:25206C4C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1866/2013-GAB-PREF.

EUDES DE SOUSA E SILVA, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, do cargo de **Divisão de Execução Orçamentaria** a Srª. **Valdeniza Fegueredo Chaves**, lotada no cargo em Comissão na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Fazenda, constante no anexo III, da Lei Municipal nº 496/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrario.

Gabinete do Prefeito, aos 19 de Março de 2013.

EUDES DE SOUSA E SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Cristina de Jesus Leite da Silva
Código Identificador:78F5530C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1867/2013-GAB-PREF.

EUDES DE SOUSA E SILVA, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, para o cargo de Divisão de Execução Orçamentária a Srª. Valdeniza Fegueredo Chaves, lotada no cargo em Comissão na Secretaria Municipal de Finanças, constante no Art. 7º, da Lei Municipal nº 605/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrario.

Gabinete do Prefeito, aos 19 de Março de 2013.

EUDES DE SOUSA E SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Cristina de Jesus Leite da Silva
Código Identificador:CF0961E3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1868/2013-GAB-PREF.

EUDES DE SOUSA E SILVA, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, do cargo de Divisão de Tributos a Srª. Malvina Sousa Portugal da Silva, lotada no cargo em Comissão na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Fazenda, constante no anexo III, da Lei Municipal nº 496/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrario.

Gabinete do Prefeito, aos 19 de Março de 2013.

EUDES DE SOUSA E SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Cristina de Jesus Leite da Silva
Código Identificador:19792D95

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1869/2013-GAB-PREF.

EUDES DE SOUSA E SILVA, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, para o cargo de Divisão de Tributos a Srª. Malvina Sousa Portugal da Silva, lotada no cargo em Comissão na Secretaria Municipal de Finanças, constante no Art. 7º, da Lei Municipal nº 605/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrario.

Gabinete do Prefeito, aos 19 de Março de 2013.

EUDES DE SOUSA E SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Cristina de Jesus Leite da Silva
Código Identificador:1BAB479A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1870/2013-GAB-PREF

EUDES DE SOUSA E SILVA, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, para o cargo de Seção de Festas Populares a Srª. Roselina Miranda, lotada no cargo em Comissão na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, constante no Art. 5º, da Lei Municipal nº 604/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrario.

Gabinete do Prefeito, aos 01 de Abril de 2013.

EUDES DE SOUSA E SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Cristina de Jesus Leite da Silva
Código Identificador:219D520D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1871/2013-GAB-PREF.

EUDES DE SOUSA E SILVA, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, do cargo de Divisão de Fiscalização o Srº. Geraldo dos Santos, lotado no cargo em Comissão na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, constante no anexo III, da Lei Municipal nº 496/2.010.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrario.

Gabinete do Prefeito, aos 01 de Abril de 2013.

EUDES DE SOUSA E SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Cristina de Jesus Leite da Silva
Código Identificador:09EC0281

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1872/2013-GAB-PREF.

EUDES DE SOUSA E SILVA, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, para o cargo de Assessora Técnica Especial a Srª. Simone Alves dos Santos, lotada no cargo em Comissão na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, constante no Art. 8º, da Lei Municipal nº 605/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrario.

Gabinete do Prefeito, aos 01 de Abril de 2013.

EUDES DE SOUSA E SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Cristina de Jesus Leite da Silva
Código Identificador:A75A00BE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1873/2013-GAB-PREF.

EUDES DE SOUSA E SILVA, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, para o cargo de Diretor de Transportes o Srº. Geraldo dos Santos, lotado no cargo em Comissão na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, constante no anexo III, da Lei Municipal nº 496/2.010.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrario.

Gabinete do Prefeito, aos 01 de Abril de 2013.

EUDES DE SOUSA E SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Cristina de Jesus Leite da Silva
Código Identificador:EDE55740

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1874/2013-GAB-PREF.

EUDES DE SOUSA E SILVA, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, para o cargo de Divisão de Agricultura a Srª. Tharliany Talyta Martins, lotada no cargo em Comissão na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, constante no Art. 8º, da Lei Municipal nº 605/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrario.

Gabinete do Prefeito, aos 01 de Abril de 2013.

EUDES DE SOUSA E SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Cristina de Jesus Leite da Silva
Código Identificador:49681272

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1875/2013-GAB-PREF.

EUDES DE SOUSA E SILVA, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, para o cargo de Divisão de Patrolamento o Srº. Antonio Luiz Pereira, lotado no cargo em Comissão na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, constante no Art. 8º, da Lei Municipal nº 605/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrario.

Gabinete do Prefeito, aos 01 de Abril de 2013.

EUDES DE SOUSA E SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Cristina de Jesus Leite da Silva
Código Identificador:3CE1463E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1876/2013-GAB-PREF.

EUDES DE SOUSA E SILVA, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, para o cargo de Assessor Técnico Especial o Srº. Julio Tuler de Jesus, lotado no cargo em Comissão na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, constante no Art. 8º, da Lei Municipal nº 605/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrario.

Gabinete do Prefeito, aos 01 de Abril de 2013.

EUDES DE SOUSA E SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Cristina de Jesus Leite da Silva
Código Identificador:CF722413

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1877/2013-GAB-PREF.

EUDES DE SOUSA E SILVA, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, para o cargo de Assessora Técnica Especial a Srª. Maria Aparecida Monteiro Araujo, lotada no cargo em Comissão na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, constante no Art. 8º, da Lei Municipal nº 605/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrario.

Gabinete do Prefeito, aos 01 de Abril de 2013.

EUDES DE SOUSA E SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Cristina de Jesus Leite da Silva
Código Identificador:DECEB507

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1878/2013-GAB-PREF.

EUDES DE SOUSA E SILVA, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, para o cargo de Seção de Biblioteca a Srª. Suelen Alves Ribeiro dos Santos, lotada no cargo em Comissão na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, constante no Art. 5º, da Lei Municipal nº 604/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrario.

Gabinete do Prefeito, aos 01 de Abril de 2013.

EUDES DE SOUSA E SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Cristina de Jesus Leite da Silva
Código Identificador:5E9A2F8F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1879/2013-GAB-PREF.

EUDES DE SOUSA E SILVA, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, para o cargo de Seção de Apoio aos Conselhos a Srª. Regiane Moreira Pereira, lotada no cargo em Comissão na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, constante no Art. 5º, da Lei Municipal nº 604/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrario.

Gabinete do Prefeito, aos 01 de Abril de 2013.

EUDES DE SOUSA E SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Cristina de Jesus Leite da Silva
Código Identificador:2F9217E6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1880/2013-GAB-PREF.

EUDES DE SOUSA E SILVA, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, para o cargo de Assessor Técnico Especial o Srº. João Lopes, lotado no cargo em Comissão na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, constante no Art. 8º, da Lei Municipal nº 605/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrario.

Gabinete do Prefeito, aos 01 de Abril de 2013.

EUDES DE SOUSA E SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Cristina de Jesus Leite da Silva
Código Identificador:AF6C13FC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1881/2013-GAB-PREF

EUDES DE SOUSA E SILVA, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, para o cargo de **Divisão de Enfermagem** a Srª. **Gema Galgane Alves de Quental**, lotada no cargo em Comissão na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, constante no anexo I, da Lei Municipal nº563/2.012.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrario.

Gabinete do Prefeito, aos 01 de Abril de 2013.

EUDES DE SOUSA E SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Cristina de Jesus Leite da Silva
Código Identificador:4E3C912A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1882/2013-GAB-PREF.

EUDES DE SOUSA E SILVA, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de recebimentos de Materiais, Obras e Serviços.

Elvair Candido Souza Diretor de Patrimônio e Almoxarifado Presidente
Sandra Ferreira Monitora de Atividades (PETI) 40 horas Secretária
Allis Jorge Carpinteiro 1º membro
Isac de Souza Cardoso Eletricista 40 horas 2º membro

Art. 2º - O exercício das funções de presidente e integrante da Comissão Incumbida de fiscalização e recebimento de Materiais, Obras e Serviços, na ausência do presidente, assumira o Secretário na falta deste, o 1º membro.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. e em especial a Portaria nº 1835 de 08 de Março de 2013.

Gabinete do Prefeito, aos 02 de Abril de 2013.

EUDES DE SOUSA E SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Cristina de Jesus Leite da Silva
Código Identificador:829197D0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1883/2013-GAB-PREF.

EUDES DE SOUSA E SILVA, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, para o cargo de **Assessora Técnica Especial** a Srª. **Ediele de Lima Assunção**, lotada no cargo em Comissão na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, constante no artigo 5º da Lei Municipal nº602/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrario.

Gabinete do Prefeito, aos 05 de Abril de 2013.

EUDES DE SOUSA E SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Cristina de Jesus Leite da Silva
Código Identificador:47EC42AA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1884/2013-GAB-PREF

EUDES DE SOUSA E SILVA, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, para o cargo de **Assessora Técnica Especial** a Srª. **Francisca Rodrigues de Sousa**, lotada no cargo em Comissão na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, constante no artigo 5º da Lei Municipal nº602/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrario.

Gabinete do Prefeito, aos 05 de Abril de 2013.

EUDES DE SOUSA E SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Cristina de Jesus Leite da Silva
Código Identificador:B146B735

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 2504/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, no uso de suas atribuições, conferida por Lei, resolve;

CONSTITUIR:

Art. 1º A COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS, do Município de Rolim de Moura para realização de Leilão, compostas pelos membros abaixo relacionados:

Presidente: Marcelino Alves de Lima
Secretário: Roger Andrade Bressiani
Membro: Marcio Alexandre Olive de Moraes
Mengalvo Cordeiro de Oliveira
Noel Antonio de Medeiros

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 10 de maio de 2013.

CESAR CASSOL
Prefeito do Município

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:79773628

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Processo Nº 058/13	Portaria Nº 42/13		Empenho Nº111/13
Beneficiário		**CPF**	
THIAGO PINHEIRO MOREIRA		530.266.912-91	
MEIO DE DESLOCAMENTO			
( ) Oficial ( )Particular ( )Coletivo(x) Mista (Oficial e Coletivo)			
Aéreo			
DADOS DA VIAGEM			
Inicio	14/05/2013	Término	17/05/2013
Nº Diárias	Valor Unitário		Valor Total
04	R$ 699,99		R$ 2.799,96
JUSTIFICATIVA DO DESLOCAMENTO			
Conforme Expediente: resolver assuntos de interesse do município junto aos Parlamentares da Câmara Federal, Visita a Sede da Empresa Trip assegurar os voos de Cacoal junto com demais Autoridades da região e tratar de demais assuntos de interesse do Município junto aos Órgãos Federais.			

Santa Luzia D´ Oeste, RO 09 de maio de 2013

THIAGO PINHEIRO MACHADO
Presidente

Publicado por:
Eliane Aparecida Cascimiro
Código Identificador:AC5C1C44

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

PROCESSO Nº 052/2013
PARTES: CAMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE SILVEIRA & LIMONIO COM.DE EXTINTORES E EQUIP. DE SEGURANÇALTDA
CNPJ; 10.539.000/0001-18
FUNDAMENTO: Art.23,c/c Art.24,II,a, ambos da Lei 8.666/93
OBJETO: ''Despesa com serviços de recarga de extintores, para atender a necessidade desta casa de Lei.
VALOR: R$: 170,00 (Cento e Setenta Reais)
CLASSIFICAÇÃO
.ORÇAMENTARIA:01.01.001/01.031.2.001/33.90.39.00
DATA: 13/05/2013
SIGNATARIO: Thiago Pinheiro Moreira
SILVEIRA & LIMONIO COM.DE EXTINTORES E EQUIP. DE SEGURANÇALTDA
Santa Luzia D'Oeste RO, 14 de Maio de 2013

Publicado por:
Marli Aparecida Velho
Código Identificador:CB3C1813

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 055/2013
PARTES: CAMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE BRASIL PLACAS LTDA –ME – 12.091.985/0001-97
FUNDAMENTO: Art.23,c/c Art.24,II,a, ambos da Lei 8.666/93
OBJETO: ''Despesa com serviços de confecção de placa e tarjeta para moto com suporte, conforme autorização de Detran, para atender a necessidade desta casa de Lei.
VALOR: R$: 115,00 (Cento e Quinze Reais)
CLASSIFICAÇÃO
.ORÇAMENTARIA:01.01.001/01.031.2.001/33.90.39.00
DATA: 13/05/2013
SIGNATARIO: Thiago Pinheiro Moreira
BRASIL PLACAS LTDA -ME
Santa Luzia D'Oeste RO, 14 de Maio de 2013

Publicado por:
Marli Aparecida Velho
Código Identificador:495DA3F6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇO 002/2013

O Pregoeiro do Município de Santa Luzia D'Oeste- RO torna público para conhecimento dos interessados, que concernente **TOMADA DE PREÇO 002/2013 objeto PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E IMPLEMENTAÇÃO DE CICLOVIA**'', quanto data de abertura que seria no dia 29 de maio de 2013 as 14 h, passa ser no dia 04 de junho de 2013 as 11hs00min. Em virtude da publicação na imprensa nacional não ter sido circulada na data prevista.
Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 69 3434 2358 ramal 814/cplm.santaluzia.ro@hotmail.com.
Santa Luzia 13 de maio de 2013.

JOSE MARIA BARBOSA FERREIRA
Presidente da Cplm-o

Publicado por:
José Maria Barbosa Ferreira
Código Identificador:6DEE985F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 029/2013 LOCAÇÃO

REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2013
Pregoeiro do Município de Santa Luzia D'Oeste- RO torna público para conhecimento dos interessados, ABERTURA DE LICITAÇÃO sob a modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, sob o regime de execução indireta, por empreitada por menor preço GLOBAL, na forma de registro de preços por período de 12(doze) meses, concernente a futura contratação de empresas para LOCAÇÃO DE MAQUINAS E VEICULOS, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras. A Sessão de abertura será no dia 28 de maio de 2013, às 11h00min horas, na sala da CPL, Paço Municipal, sito a Rua Sete de Setembro, 2370, Centro, do Município de Santa Luzia D'Oeste - RO. Da Autorização: Processo Administrativo 403/2013. Das informações complementares: poderão ser obtidas pelos interessados no horário das 07h00min h as 13h00minh, de segunda a sexta-feira, no endereço acima citado, bem como pelo telefone (069) 3434-2358, e pelo site da AROM (WWW.diariomunicipal.com.br), tendo acesso do edital na integra no site WWW.pmsantaluziadoeste-ro.com.br.
Santa Luzia D'Oeste – RO, 14 de maio de 2013

JOSE MARIA BARBOSA FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
José Maria Barbosa Ferreira
Código Identificador:89C35847

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE DO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
AVISO E RESUMO DE LICITACAO - PREGAO PRESENCIAL Nº. 074/2013

EQUIPE LICITACAO MODALIDADE PREGAO LEI 10.520/2002, DECRETOS Municipal nº. 560/2009, 779/2010 e 901/2012
DECRETO designação EQUIPE **nº 961/2013**

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 074/2013

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO FELIPE D OESTE-RO, através do Pregoeiro nomeado por meio do Decreto Municipal nº. 961/2013, no exercício das atribuições que lhe são conferidas da sua designação e pelo Decreto 560/2009, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação com sessão publica no dia 28 de Maio de 2013, às 08:00horas na Rua Theodoro

Rodrigues da Silva, 667, Centro, São Felipe D´Oeste-RO, conforme Resumo do Edital de Licitação.

RESUMO DE EDITAL
EDITAL DE LICITACAO nº 074/2013

Tipo: PREGÃO
Modalidade: PRESENCIAL
Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM
Processo Administrativo: 361/2013-SEMAST
Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho-SEMAST

1 - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente procedimento licitacional é disciplinado pela Lei Federal n° 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal n° 8.666/93, de 21/06/1993, Decretos Municipais nº. 560/2009, 779/2010 e 901/2012 e demais condições fixadas neste edital, e subsidiariamente a Lei 8.078/1990 e alterações.

2 - OBJETO DA LICITAÇÃO

A presente Licitação tem por objeto a **Aquisicao de Gêneros Alimentícios**, conforme especificações constantes do Anexo I do Projeto Básico/Termo de Referencia, nos termos e condições do Edital de Licitação.

3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar desta Licitação pessoas Jurídicas interessadas, do ramo com atuação compatível com o objeto desta Licitação e que atendam a todas as exigências constantes deste Edital.

3.2. Na hora e local marcados no Edital os licitantes deverão apresentar DOIS ENVELOPES fechados e indevassáveis, contendo, respectivamente ENVELOPE "A" - PROPOSTA DE PREÇO; e ENVELOPE "B" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

4 – APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E ABERTURA DOS ENVELOPES

4.1 Os envelopes deverão ser entregues até o dia 28/05/2013, às 08:00Horas, na Prefeitura Municipal de São Felipe D´Oeste-RO, sito à Rua Theodoro Rodrigues da Silva, 667 – Centro São Felipe D´Oeste-RO CEP 76.977-000.

4.2 A data para abertura dos envelopes será no dia 28/05/2013, às 08:00Horas, no mesmo endereço.

5 - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

5.1. As despesas decorrentes à conta das dotações orçamentárias:

5.1.1. 07.001.08.244.0014.2048-Manutenção do Programa Bolsa Família - PAIF; Elemento de Despesa: 33.90.30.00-07.00– Material de Consumo; 33.90.39.00-57.00-Outros Servicoes de Terceiros Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 01.15.57-Outras Transferências FNAS;

6 – EDITAL

Cópia do Edital encontra-se disponível, sem custos, exclusivamente mediante requerimento à CPL na Prefeitura Municipal no Horário das 07:00 as 13:00 Horas em dias úteis. Apenas as Informações poderão ser obtidas por meio dos telefones 69 3445 1099/1100/1102/1104 ou ainda pelo e-mail licitacoes.saofelipe@hotmail.com

São Felipe DOeste, 14 de Maio de 2013.

MARILDO SPANAZATTO
Pregoeiro Oficial
Decreto Municipal nº. 961/2013

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:4BF350EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
AVISO E RESUMO DE LICITACAO - PREGAO PRESENCIAL Nº. 075/2013

EQUIPE LICITACAO MODALIDADE PREGAO LEI 10.520/2002, DECRETOS Municipal nº. 560/2009, 779/2010 e 901/2012
DECRETO designação EQUIPE **nº 961/2013**

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 075/2013

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO FELIPE D OESTE-RO, através do Pregoeiro nomeado por meio do Decreto Municipal nº. 961/2013, no exercício das atribuições que lhe são conferidas da sua designação e pelo Decreto 560/2009, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação com sessão publica no dia 28 de Maio de 2013, às 10:00 horas na Rua Theodoro Rodrigues da Silva, 667, Centro, São Felipe D´Oeste-RO, conforme Resumo do Edital de Licitação.

RESUMO DE EDITAL
EDITAL DE LICITACAO nº 075/2013

Tipo: PREGÃO
Modalidade: PRESENCIAL
Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM
Processo Administrativo: 303/2013-SEMOSPE
Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Estradas-SEMOSPE

1 - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente procedimento licitacional é disciplinado pela Lei Federal n° 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal n° 8.666/93, de 21/06/1993, Decretos Municipais nº. 560/2009, 779/2010 e 901/2012 e demais condições fixadas neste edital, e subsidiariamente a Lei 8.078/1990 e alterações.

2 - OBJETO DA LICITAÇÃO

A presente Licitação tem por objeto **a Aquisicao de Generos Alimentícios, Material de Limpeza e Produtos de Higienização, Material de Copa e Cozinha e Gas de Cozinha**, conforme especificações constantes do Anexo I e critérios do Anexo IV do Projeto Básico/Termo de Referencia, nos termos e condições do Edital de Licitação.

3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar desta Licitação pessoas jurídicas interessadas, do ramo com atuação compatível com o objeto desta Licitação e que atendam a todas as exigências constantes no Edital de Licitação

3.2. Na hora e local marcados no Edital os licitantes deverão apresentar DOIS ENVELOPES fechados e indevassáveis, contendo, respectivamente ENVELOPE "A" - PROPOSTA DE PREÇO; e ENVELOPE "B" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

4 – APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E ABERTURA DOS ENVELOPES

4.1 Os envelopes deverão ser entregues até o dia 28/05/2013, às 10:00 horas, na Prefeitura Municipal de São Felipe D´Oeste-RO, sito à Rua Theodoro Rodrigues da Silva, 667 – Centro São Felipe D´Oeste-RO CEP 76.977-000.

4.2 A data para abertura dos envelopes será no dia 28/05/2013, às 10:00 horas, no mesmo endereço.

5 - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

5.1. As despesas decorrentes à conta das dotações orçamentárias:

5.1.1. 06.001.26.122.0008.2012-Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras e Serviços Publicos; Elemento de Despesa: 33.90.30.00-04.00;07.00;21.00;22.00– Material de Consumo; Fonte de Recursos: 01.00.00-Recursos Livres

6 – EDITAL

Cópia do Edital encontra-se disponível, sem custos, exclusivamente mediante requerimento à CPL na Prefeitura Municipal no Horário das 07:00 as 13:00 Horas em dias úteis. **Apenas as Informações** poderão ser obtidas por meio dos telefones 69 3445 1099/1100/1102/1104 ou ainda pelo e-mail licitacoes.saofelipe@hotmail.com

São Felipe DOeste, 14 de Maio de 2013.

MARILDO SPANAZATTO
Pregoeiro Oficial
Decreto Municipal nº. 961/2013

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:7B0A43EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
AVISO E RESUMO DE LICITACAO - PREGAO PRESENCIAL Nº. 076/2013

EQUIPE LICITACAO MODALIDADE PREGAO LEI 10.520/2002, DECRETOS Municipal nº. 560/2009, 779/2010 e 901/2012
DECRETO designação EQUIPE **nº 961/2013**

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 076/2013

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO FELIPE D OESTE-RO, através do Pregoeiro nomeado por meio do Decreto Municipal nº. 961/2013, no exercício das atribuições que lhe são conferidas da sua designação e pelo Decreto 560/2009, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação com sessão publica no dia 29 de Maio de 2013, às 08:00 horas na Rua Theodoro Rodrigues da Silva, 667, Centro, São Felipe D´Oeste-RO, conforme Resumo do Edital de Licitação.

RESUMO DE EDITAL
EDITAL DE LICITACAO nº 076/2013

Tipo: PREGÃO
Modalidade: PRESENCIAL
Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM
Processo Administrativo: 352/2013-SEMOSPE
Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Estradas-SEMOSPE

1 - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente procedimento licitacional é disciplinado pela Lei Federal n° 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal n° 8.666/93, de 21/06/1993, Decretos Municipais nº. 560/2009, 779/2010 e 901/2012 e demais condições fixadas neste edital, e subsidiariamente a Lei 8.078/1990 e alterações.

2 - OBJETO DA LICITAÇÃO

A presente Licitação tem por objeto **a Aquisicao de Materiais e Produtos Manutenção/Concerto Veiculo L200**, conforme especificações constantes do Anexo I e critérios do Anexo IV do Projeto Básico/Termo de Referencia, nos termos e condições do Edital de Licitação.

3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar desta Licitação pessoas jurídicas interessadas, do ramo com atuação compatível com o objeto desta Licitação e que atendam a todas as exigências constantes no Edital de Licitação

3.2. Na hora e local marcados no Edital os licitantes deverão apresentar DOIS ENVELOPES fechados e indevassáveis, contendo, respectivamente ENVELOPE “A” - PROPOSTA DE PREÇO; e ENVELOPE “B” - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

4 – APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E ABERTURA DOS ENVELOPES

4.1 Os envelopes deverão ser entregues até o dia 29/05/2013, às 08:00 horas, na Prefeitura Municipal de São Felipe D´Oeste-RO, sito à Rua Theodoro Rodrigues da Silva, 667 – Centro São Felipe D´Oeste-RO CEP 76.977-000.

4.2 A data para abertura dos envelopes será no dia 29/05/2013, às 08:00 horas, no mesmo endereço.

5 - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

5.1. As despesas decorrentes à conta das dotações orçamentárias:

5.1.1. 06.001.26.122.0008.2013-Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras e Serviços Publicos; Elemento de Despesa: 33.90.30.00-39.00 – Material de Consumo; Fonte de Recursos: 01.00.00-Recursos Livres

6 – EDITAL

Cópia do Edital encontra-se disponível, sem custos, exclusivamente mediante requerimento à CPL na Prefeitura Municipal no Horário das 07:00 as 13:00 Horas em dias úteis. **Apenas as Informações** poderão ser obtidas por meio dos telefones 69 3445 1099/1100/1102/1104 ou ainda pelo e-mail licitacoes.saofelipe@hotmail.com

São Felipe DOeste, 14 de Maio de 2013.

MARILDO SPANAZATTO
Pregoeiro Oficial
Decreto Municipal nº. 961/2013

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:10DEC7B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
AVISO E RESUMO DE LICITACAO - PREGAO PRESENCIAL Nº. 077/2013

EQUIPE LICITACAO MODALIDADE PREGAO LEI 10.520/2002, DECRETOS Municipal nº. 560/2009, 779/2010 e 901/2012
DECRETO designação EQUIPE **nº 961/2013**

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 077/2013

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO FELIPE D OESTE-RO, através do Pregoeiro nomeado por meio do Decreto Municipal nº. 961/2013, no exercício das atribuições que lhe são conferidas da sua designação e pelo Decreto 560/2009, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação com sessão publica no dia 29 de Maio de 2013, às 08:30horas na Rua Theodoro Rodrigues da Silva, 667, Centro, São Felipe D´Oeste-RO, conforme Resumo do Edital de Licitação.

RESUMO DE EDITAL
EDITAL DE LICITACAO nº 077/2013

Tipo: PREGÃO
Modalidade: PRESENCIAL
Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM
Processo Administrativo: 362/2013-SEMAST
Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho-SEMAST

1 - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente procedimento licitacional é disciplinado pela Lei Federal n° 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal n° 8.666/93, de 21/06/1993, Decretos Municipais nº. 560/2009, 779/2010 e 901/2012 e demais condições fixadas neste edital, e subsidiariamente a Lei 8.078/1990 e alterações.

2 - OBJETO DA LICITAÇÃO

A presente Licitação tem por objeto a **Aquisição de Material de Expediente, sendo Capas de Processo, Folders, Cartazes, Faixas, Banners e Uniformes, sendo Camisetas em Malha**, conforme especificações constantes do Anexo I do Projeto Básico/Termo de Referencia, nos termos e condições do Edital de Licitação.

3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar desta Licitação pessoas Jurídicas interessadas, do ramo com atuação compatível com o objeto desta Licitação e que atendam a todas as exigências constantes deste Edital.

3.2. Na hora e local marcados no Edital os licitantes deverão apresentar DOIS ENVELOPES fechados e indevassáveis, contendo, respectivamente ENVELOPE “A” - PROPOSTA DE PREÇO; e ENVELOPE “B” - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

4 – APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E ABERTURA DOS ENVELOPES

4.1 Os envelopes deverão ser entregues até o dia 29/05/2013, às 08:30Horas, na Prefeitura Municipal de São Felipe D´Oeste-RO, sito à Rua Theodoro Rodrigues da Silva, 667 – Centro São Felipe D´Oeste-RO CEP 76.977-000.

4.2 A data para abertura dos envelopes será no dia 29/05/2013, às 08:30Horas, no mesmo endereço.

5 - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

5.1. As despesas decorrentes à conta das dotações orçamentárias:

5.1.1. 07.001.08.244.0014.2043-Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social; Elemento de Despesa: 33.90.30.00-16.00– Material de Consumo; 33.90.39.00-57.00-Outros Servicoes de Terceiros Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 010000-Recursos Livres;

5.1.2. 07.001.08.244.0014.2048-Manutenção do Programa Bolsa Família - PAIF; Elemento de Despesa: 33.90.30.00-16.00;23.00– Material de Consumo; 33.90.39.00-57.00-Outros Servicoes de Terceiros Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 01.15.57-Outras Transferências FNAS;

6 – EDITAL

Cópia do Edital encontra-se disponível, sem custos, exclusivamente mediante requerimento à CPL na Prefeitura Municipal no Horário das 07:00 as 13:00 Horas em dias úteis. Apenas as Informações poderão

ser obtidas por meio dos telefones 69 3445 1099/1100/1102/1104 ou ainda pelo e-mail licitacoes.saofelipe@hotmail.com

São Felipe DOeste, 14 de Maio de 2013.

MARILDO SPANAZATTO
Pregoeiro Oficial
Decreto Municipal nº. 961/2013

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:E4405A31

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO PROC. 311/2013

Contrato: 046/ASJUR/2013
Processo nº: 311/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO
Contratado: Auto Posto Global Ltda
Objeto: Aquisição de 500 (quinhentos) litros de Gasolina Comum
Prazo: De até o final da entrega dos produtos.
Valor: R$ 1.560,00 (Hum mil quinhentos e sessenta reais)
Empenho: 392/2013
Data: Teixeirópolis/RO, 10 de Maio de 2013.
Assinam:
Auto Posto Global Ltda
Valdir Mendes de Castro
Osiel Miguel da Silva

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:888A703F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO PROC. 310/2013

Contrato: 047/ASJUR/2013
Processo nº: 310/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO
Contratado: Auto Posto Global Ltda
Objeto: Aquisição de 5.000 (cinco mil) litros de Óleo Diesel
Prazo: De até o final da entrega dos produtos.
Valor: R$ 12.950,00 (Doze mil novecentos e cinquenta reais)
Empenho: 386/2013
Data: Teixeirópolis/RO, 10 de Maio de 2013.
Assinam:
Auto Posto Global Ltda
Valdir Mendes de Castro
Osiel Miguel da Silva

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:F47BAB26

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO PROC. 324/2013

Contrato: 048/ASJUR/2013
Processo nº: 324/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO
Contratado: Auto Posto Teixeirópolis Ltda
Objeto: Aquisição de 3.000 (três mil) litros de Óleo Diesel
Prazo: De até o final da entrega dos produtos.
Valor: R$ 7.770,00 (Sete mil setecentos e setenta reais)
Empenho: 387/2013
Data: Teixeirópolis/RO, 10 de Maio de 2013.
Assinam:
Auto Posto Teixeirópolis Ltda
Valdir Mendes de Castro
Osiel Miguel da Silva

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:94E10606

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

CÂMARA MUNICIPAL DE THEOBROMA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº: 043/2013

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Presidente do Poder Legislativo do Município de Theobroma, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista dos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e Jurídico, resolve:

01 – **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº: 8.666/93 e posteriores alterações, a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº	43/2013
b) Licitação Nrº	8/2013
c) Modalidade	Dispensa:
d) Data Homologação	13/05/2013
e) Objeto da Homologação	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FOTOCÓPIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE THEOBROMA, COM INTUITO DE DAR PROCESSIMENTO AOS TRABALHOS DO PODER LEGISLATIVO.

f) Fornecedor declarado vencedor após realização do certame licitatório.

Fornecedor: M. L. DA SILVEIRA - ME
CNPJ/CPF: 03.687.065/0001-45
Valor Total Homologado - R$ 600,00 (seiscentos reais)

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho(s), liquidação(ões) e pagamento(s) correspondente(s), na forma da Lei.

THEOBROMA, 13 de maio de 2013.

MARIA ZÉLIA DE MEDEIROS BEZERRA
Presidente

Publicado por:
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
Código Identificador:E99D8895

CÂMARA MUNICIPAL DE THEOBROMA
PARECER DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 053/2013

JUSTIFICATIVA	DE 14 DE MAIO DE 2013.
PROCESSO Nº 053/CÂMARA/2013	
FORNECEDOR: NOVALAR LTDA	**CNPJ:** 04.771.481/0001-90
VALOR R$: 2.097,00 (DOIS MIL NOVENTA E SETE REAIS).	
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES (MICROFONES) PARA O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, PARA SER USADO PELOS VEREADORES NAS SEÇÕES PLENÁRIAS, PARA DAR CONTINUIDADE AO BOM ANDAMENTO DO PODER LEGISLATIVO, COM O INTUITO DE DAR PROSSEGUIMENTO AOS TRABALHOS DO PORDER LEGISLATIVO .	

Senhora Presidente,

A Lei Federal 8.666/93 estabelece as normas gerais sobre licitações, neste caso, em especial, no *caput* do Art. 24 inciso II, a situação de Dispensa do procedimento licitatório como veja:

"Art. 24 - É dispensável a licitação:
II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento)do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a

parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

E ainda:
A escolha do fornecedor foi feita, por concorrência, através de proposta de preço, sagrando-o vencedor por menor preço unitário.
Do preço: Certificamos que o preço proposto, esta dentro do valor de mercado, conforme balizamento feito através de pesquisas de preços, anexas aos autos do respectivo processo.
Assim sendo, solicitamos de V.Excia., a adjudicação e homologação deste certame.

FABIANA DORIGO DA SILVA
Presidente da CPL

ALEX ROBERTO B. ALVES
Secretário da CPL

SABRINA MACHADO
Membro da CPL

Publicado por:
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
Código Identificador:4359A92A

CÂMARA MUNICIPAL DE THEOBROMA
PARECER DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 043/2013.

JUSTIFICATIVA	DE 03 DE MAIO DE 2013.
PROCESSO Nº 043/CÂMARA/2013	
FORNECEDOR: M L DA SILVEIRA – ME	**CNPJ:** 03.687.065/0001-45
VALOR R$: 600,00 (SEISCENTOS REAIS).	
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FOTOCÓPIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE THEOBROMA, COM INTUITO DE DAR PROSSEGUIMENTO AOS TABALHOS DO PODER LEGISLATIVO.	

Senhora Presidente,

A Lei Federal 8.666/93 estabelece as normas gerais sobre licitações, neste caso, em especial, no *caput* do Art. 24 inciso II, a situação de Dispensa do procedimento licitatório como veja:

"Art. 24 - É dispensável a licitação:
II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento)do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

E ainda:
A escolha do fornecedor foi feita, por concorrência, através de proposta de preço, sagrando-o vencedor por menor preço unitário.
Do preço: Certificamos que o preço proposto, esta dentro do valor de mercado, conforme balizamento feito através de pesquisas de preços, anexas aos autos do respectivo processo.
Assim sendo, solicitamos de V.Excia., a adjudicação e homologação deste certame.

FABIANA DORIGO DA SILVA
Presidente da CPL

ALEX ROBERTO B. ALVES
Secretário da CPL

SABRINA MACHADO
Membro da CPL

Publicado por:
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
Código Identificador:81CBD18D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 10/2013

A Prefeitura Municipal de Theobroma/RO vem através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 007/GP/PMT/2013, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço Global, nos termos da Lei nº Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e os artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar nº 123/2006, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA COM TSD, E CAPA SELANTE COM EXTENSÃO DE 632,89 M AREA TOTAL DE 4.621,15 M² EM RUAS E AVENIDAS DO MUNICIPIO DE THEOBROMA, CONVENIO Nº 0374.766-51/2011/MCIDADES/CAIXA., valor estimado R$ 255.000,00(duzentos e cinquenta e cinco mil reais), conforme Processo Administrativo sob o nº. 271/2012. Com recebimento dos envelopes de habilitação e proposta comercial, a serem entregues até as **10:00 horas do dia 31 de maio de 2013,** na sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, localizada a Av. 13 de Fevereiro, 1431, Centro. O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Theobroma - RO, no endereço acima citado de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 12h00min., o valor de R$: 30,00 (trinta reais), para maiores informações através do telefone (69) 3523 – 1144.

Theobroma/RO, 14 de maio de 2013

FABIANA DORIGO SILVA
Presidente CPL

Publicado por:
Fabiana Dorigo Silva
Código Identificador:522501AF

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2013

Processo Administrativo: 313/2013.

Objeto: ***Aquisição de peças e acessórios para veículos e aquisição de ferramentas para oficina.***
O Pregoeiro informa que houve erro ao informa o valor total da proposta na adjudicação da empresa **COMERCIAL E & DE AUTO PEÇAS LTDA -EPP,** do processo nº 313/2013 da Secretaria Municipal de Saúde. Por tanto, onde leu- se:
R$ 2.204,31 (Dois mil duzentos e quatro reais e trinta e um centavos).
Leia-se:
R$ 2.204,50 (dois mil duzentos e quatro reais e cinquenta centavos).
Sendo expressão da verdade, assino, dou publicidade e apenso no processo acima mencionado.

Urupá – RO, 14 de maio de 2013.

CRISTIANO B. DE LIMA
Pregoeiro/presidente da Cpl

Publicado por:
Cristiano Borges de Lima
Código Identificador:319B920D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2013

Processo Administrativo: 314/2013.

Objeto: ***Aquisição de peças e acessórios para veículos e aquisição de ferramentas para oficina.***

O Pregoeiro informa que houve erro ao informa o valor total da proposta na adjudicação da empresa **COMERCIAL E & DE AUTO PEÇAS LTDA -EPP,** do processo nº 314/2013 da Secretaria Municipal de Saúde. Por tanto, onde leu- se:
R$ 173,55 (cento e setenta e três reais e cinquenta e cinco centavos).
Leia-se:
R$173,56 (cento e setenta e três reais e cinquenta e seis centavos).
Onde leu- se
R$ 70,79 (setenta reais e setenta e nove centavos).
Leia-se:
70,80 (setenta reais e oitenta centavos).
Onde leu- se
R$ 28,55 (vinte e oito reais e cinquenta e cinco centavos).
Leia-se:
R$ 28,54 (vinte e oito reais e cinquenta e quatro centavos).
Onde leu- se
R$ 485,27 (quatrocentos e oitenta e cinco reais e vinte sete centavos).
Leia-se:
R$ 485,26 (quatrocentos e oitenta e cinco reais e vinte seis centavos).
Onde leu- se
R$ 490,97 (quatrocentos e noventa reais e noventa sete centavos).
Leia-se:
R$ 490,98 (quatrocentos e noventa reais e noventa oitenta centavos).

Sendo expressão da verdade, assino, dou publicidade e apenso no processo acima mencionado.

Urupá – RO, 14 de maio de 2013

CRISTIANO B. DE LIMA
Presidente/pregoeiro/cpl

Publicado por:
Cristiano Borges de Lima
Código Identificador:02035823

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÁ PREGÃO ELETRÔNICO 033-13

##TEX–O Pregoeiro do Município de Urupá, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará, na forma dos dispositivos da Lei 8.666/93, alterações posteriores, Lei 10.520/02, Lei Municipal 548/13, Decretos Municipal 079/07, 052/11, 031/13 e LC 123/06, Pregão Eletrônico nº 033/2013, com objetivo de **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA RETROESCAVADEIRA, CAMINHÃO CAÇAMBA e CAMINHÃO COLETOR DE LIXO**. Solicitação: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Proc. 474, 510 e 511/ 2013. Recurso: PROPRIO. Abertura (sessão de disputa de preços) dia 27/05/2013 às 09h00min (horário de Brasília). O valor estimado da compra é de R$ 34.593,40 (trinta e quatro mil quinhentos e noventa e três reais e quarenta centavos). O edital está disponível pelo site www.urupa.ro.gov.br, www.bll.org.br, sala da CPL ou solicitação por e-mail, de segunda a sexta feira das 7h00min as 13h00min. Demais informações telefone (69) 3413 2262/2460 Ramal 213, cplurupa@hotmail.com, ou na Prefeitura de Urupá, sala da CPL.

Urupá-RO, 14 de maio de 2013.

CRISTIANO BORGES DE LIMA
Pregoeiro/Presidente da CPL/MS

Publicado por:
Cristiano Borges de Lima
Código Identificador:B14728ED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÁ PREGÃO ELETRÔNICO 035-13

##TEX–O Pregoeiro do Município de Urupá, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará, na forma dos dispositivos da Lei 8.666/93, alterações posteriores, Lei 10.520/02, Lei Municipal 548/13, Decretos Municipal 079/07, 052/11, 031/13 e LC 123/06, Pregão Eletrônico nº 035/2013, com objetivo de **AQUISIÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES**. Solicitação: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Proc. 474, 510 e 511/ 2013. Recurso: PROPRIO. Abertura (sessão de disputa de preços) dia 27/05/2013 às 11h00min (horário de Brasília). O valor estimado da compra é de R$ **R$ 1.250,50 (um mil duzentos e cinqüenta reais e cinqüenta centavos).** O edital está disponível pelo site www.urupa.ro.gov.br, www.bll.org.br, sala da CPL ou solicitação por e-mail, de segunda a sexta feira das 7h00min as 13h00min. Demais informações telefone (69) 3413 2262/2460 Ramal 213, cplurupa@hotmail.com, ou na Prefeitura de Urupá, sala da CPL.

Urupá-RO, 14 de maio de 2013.

CRISTIANO BORGES DE LIMA
Pregoeiro/Presidente da CPL/MS

Publicado por:
Cristiano Borges de Lima
Código Identificador:BC90E204

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÁ PREGÃO ELETRÔNICO 036-13

##TEX–O Pregoeiro do Município de Urupá, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará, na forma dos dispositivos da Lei 8.666/93, alterações posteriores, Lei 10.520/02, Lei Municipal 548/13, Decretos Municipal 079/07, 052/11, 031/13 e LC 123/06, Pregão Eletrônico nº 036/2013, com objetivo de **AQUISIÇÃO DE TERMONEBULIZADOR PORTÁTIL**. Solicitação: Secretaria Municipal de Saúde/FMS. Proc. 512/2013. Recurso: M.P. FUNASA Abertura (sessão de disputa de preços) dia 28/05/2013 às 09h00min (horário de Brasília). O valor estimado da compra é de R$ **R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).** O edital está disponível pelo site www.urupa.ro.gov.br, www.bll.org.br, sala da CPL ou solicitação por e-mail, de segunda a sexta feira das 7h00min as 13h00min. Demais informações telefone (69) 3413 2262/2460 Ramal 213, cplurupa@hotmail.com, ou na Prefeitura de Urupá, sala da CPL.

Urupá-RO, 14 de maio de 2013.

CRISTIANO BORGES DE LIMA
Pregoeiro/Presidente da CPL/MS

Publicado por:
Cristiano Borges de Lima
Código Identificador:B630FF8E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE URUPÁ PREGÃO ELETRÔNICO 037-13

##TEX–O Pregoeiro do Município de Urupá, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará, na forma dos dispositivos da Lei 8.666/93, alterações posteriores, Lei 10.520/02, Lei Municipal 548/13, Decretos Municipal 079/07, 052/11, 031/13 e LC 123/06, Pregão Eletrônico nº 037/2013, com objetivo de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE CONFECIONAMENTO DE PLOTTERS, OS MESMOS PARA ADESIVAR OS CARROS OFICIAIS E PARA O SETOR DE ENGENHARIA DO MUNICÍPIO DE URUPÁ**. Solicitação: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. Proc. 527/2013. Recurso: PRÓPRIO. Abertura (sessão de disputa de preços) dia 28/05/2013 às 10h00min (horário de Brasília). O valor estimado

do serviço é de R$ **R$ 4.510,00 (quatro mil quinhentos e dez reais).** O edital está disponível pelo site www.urupa.ro.gov.br, www.bll.org.br, sala da CPL ou solicitação por e-mail, de segunda a sexta feira das 7h00min as 13h00min. Demais informações telefone (69) 3413 2262/2460 Ramal 213, cplurupa@hotmail.com, ou na Prefeitura de Urupá, sala da CPL.

Urupá-RO, 14 de maio de 2013.

CRISTIANO BORGES DE LIMA
Pregoeiro/Presidente da CPL/MS

Publicado por:
Cristiano Borges de Lima
Código Identificador:0FF62019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÁ PREGÃO ELETRÔNICO 038-13

##TEX–O Pregoeiro do Município de Urupá, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará, na forma dos dispositivos da Lei 8.666/93, alterações posteriores, Lei 10.520/02, Lei Municipal 548/13, Decretos Municipal 079/07, 052/11, 031/13 e LC 123/06, Pregão Eletrônico nº 038/2013, com objetivo de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA FANFARRA**. Solicitação: Secretaria Municipal de Assistência Social. Proc. 503/2013. Recurso: PRÓPRIO. Abertura (sessão de disputa de preços) dia 28/05/2013 às 11h00min (horário de Brasília). O valor estimado da compra é de R$ **R$ 6.882,00** (seis mil oitocentos e oitenta e dois reais). O edital está disponível pelo site www.urupa.ro.gov.br, www.bll.org.br, sala da CPL ou solicitação por e-mail, de segunda a sexta feira das 7h00min as 13h00min. Demais informações telefone (69) 3413 2262/2460 Ramal 213, cplurupa@hotmail.com, ou na Prefeitura de Urupá, sala da CPL.

Urupá-RO, 14 de maio de 2013.

CRISTIANO BORGES DE LIMA
Pregoeiro/Presidente da CPL/MS

Publicado por:
Cristiano Borges de Lima
Código Identificador:9B5C1B28

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/SEMAF/PMVA/2013, DE 6 DE MAIO DE 2013

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/SEMAF/PMVA/2013, DE 6 DE MAIO DE 2013.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA DE VALE DO ANARI, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, para tomar posse os candidatos aprovado no Sexto Concurso Público nos cargos de, VIGIA 40 HORAS E MOTORISTA DE VEICULOS PESADO 40 HORAS, constantes do anexo deste Edital, para terem exercício junto aos órgãos desta Secretaria Municipal.

A posse dar-se-á junto ao Departamento de Recursos Humano da Prefeitura Municipal de Vale do Anari/RO, Sito a Av. Capitão Silvio de Farias N.º4571, Bairro Centro, Vale do Anari/RO, no período de **30 (trinta) dias a contar de 06 de Maio 2013,** data de publicação deste edital no átrio do paço municipal e em jornal de grande circulação no Estado de Rondônia, ou seja até o dia **05 de Junho de 2013**, (exceto sábados, domingos e feriados), nos horários de atendimento das **07:00 as 12:00 horas e das 14:00 as 17:00** horas, no prazo que serve também para os pedidos de Prorrogação de Posse, e reclassificação em lista de espera.

No ato da posse os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes documentos.

Quantidade De cópias	Documentos para posse concurso público
01	Original e fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento
01	Original e fotocópia da Certidão de Nascimento dos Dependentes
01	Original e fotocópia do Cartão de Vacinas para os dependentes menores de 05 (cinco) anos de idade
01	Original e fotocópia da Cédula de Identidade (RG)
01	Original e fotocópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF)
01	Original e fotocópia do Título de Eleitor
01	Original e fotocópia do comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral (obs: comprovante de votação, justificativa ou documento emitido pelo tribunal regional eleitoral), (OBS expedida via internet)
01	Original e fotocópia da Carteira de Trabalho (paginas de identificação e registro profissional)
01	Original e fotocópia do Cartão do PIS/PASEP (o candidato que não for inscrito no programa PIS/PASEP, deverá apresentar declaração de não cadastramento, expedida pelo próprio candidato)
	Fotocópia da ultima Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Isento
01	Original e fotocópia do Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (candidatos do sexo masculino)
01	Original de Declaração de acumulação ou não de cargos públicos ou privados (expedida pelo próprio candidato)
01	Original de Declaração de Bens (expedida pelo próprio candidato)
01	Original e fotocópia do Comprovante de Escolaridade
01	Original e fotocópia do Comprovante de Residência
01	Original de Certidão Negativa Criminal
01	Original de Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (obs: expedida via internet)
01	Registro no Órgão Competente do CRM/RO
02	Fotos 3x4 (recentes)
01	Original e fotocópia de C.N.H, (para motorista)
01	Exames médicos-Hemograma, EAS,EPF,GLICEMIA, HBSAG,TGP E TGO, ABO-RH, LIPIDOGRAMA, ÁCIDO ÚRICO, URÉIA, CREATININA, TOXOPLASMOSE IGG E IGM, MACHADO GUERREIRO (CHAGAS), ANTI-HCV, VDRL, HIV I E II, Glicose, Colesterol, Raio X tórax, em PA perfil com laudo radiológico (exceto grávidas) e Hepatite, Raio X total da coluna vertebral com laudo radiológico, Eletrocardiograma (para todas as idades e com o EGG acompanhado da respectiva interpretação), (examinados por medico credenciado pelo município, e este emitira o atestado medico de capacidade mental e físico)

JOÃO BATISTA BENTO
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Av. Capitão Silvo de Farias nº 4571 CEP 76867-000 Fone 3525-1058

ANEXO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/SEMAF/PMVA, DE 06 DE MAIO DE 2013.

CARGO: VIGIA 40 HORAS

Classificação	Nome	Lotação Local de Trabalho
2º	GILSON JOSE GONÇALVES	ESCOLA DARCI RIBEIRO
3º	PAULO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	ESCOLA DARCI RIBEIRO
6º	ADEILTON CORREIA DOS SANTOS	E.E.F.M. VANDERLEI JUNIOR - BARRAGEM

CARGO: MOTORISTA VEICULOS PESADO 40 HORAS

Classificação	Nome	Lotação Local de Trabalho
3º	ADERILDON DA SILVA ROZA	ESCOLAS POLOS
4º	RICHARDSON MOREIRA COSTA	ESCOLAS POLOS
5º	VANDEIR JACINTO MEDEIROS	ESCOLAS POLOS
6º	ELIZEU DE OLIVEIRA SZARY	ESCOLAS POLOS

JOÃO BATISTA BENTO
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Sonia Pereira dos Santos
Código Identificador:A9B44EEF

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 016/2013

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO através do Pregoeiro e equipe de apoio, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 3878 de 23 de abril 2013, torna Público que fará realizar a Licitação abaixo:
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 016/2013
OBJETO: **Contratação de empresa Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em aparelhos de ar condicionado split e janela e eletrodomésticos tipo geladeira, freezers e frigobar, bebedouros industriais de 100 litros e bebedouros de galão 20 litros, instalados em órgãos públicos deste Município de Vale do Paraíso.**
DATA: 03/06/2013
HORARIO: 09h00min (nove) horas.
RECURSO: PRÓPRIO
VALOR ESTIMADO: R$ 20.709,34 (vinte mil e setecentos e nove reais e trinta e quatro centavos).
PROCESSO: 128/SEMPLAD/2013
LOCAL: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação – CPL Situada à Avenida Paraná nº 4199 Centro CEP: 76923-000 Vale do Paraíso – RO
Fone/Fax: (0xx69) 3464-1005/3464-1193 e e-mail: vargasflavio_vp2012@hotmail.com.
SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal de nº 1.646 de 12 de Setembro 2005, Decreto de nº 1.747 de 20 de Abril 2006 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei complementar nº 123/06.
EDITAL: Retirada será na Prefeitura Municipal no setor de licitações CPL, avenida Paraná 4199, centro, Vale do Paraíso, condicionado a devolução do recibo de retirada do mesmo, devidamente preenchido e assinado.

Vale do Paraíso – RO 14 de Maio de 2013.

FLÁVIO DUARTE VARGAS
Pregoeiro da Prefeitura
Decreto nº 3878 de 23/04/2013

Publicado por:
Flavio Duarte Vargas
Código Identificador:C37F95A2



